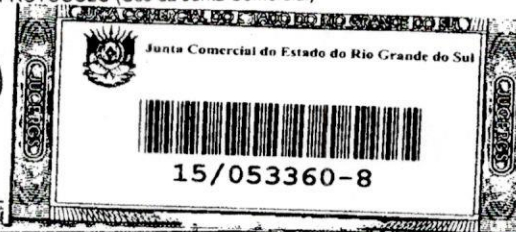




Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43205024586**
Código da Natureza Jurídica **2062**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

06 ABR 2015
11 FEV 2015
15 MAR 2015

Nº FCN/RE
RS2201400311517

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

GRAVATAI - RS
Local

Nome: **SANTRI'eu Soluções Contábeis**
Telefone de Contato: **(51) 3381-2445**
Assinatura: *[Signature]*

19 Dezembro 2014
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: **08/04/2015 SOB Nº: 4090239**
Protocolo: **15/053360-8, DE 11/02/2015**
Empresa: **43 2 0502458 6**
COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME
JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL

DECISÃO SINGULAR
Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM SIM
 NÃO *11 FEV 2015 Viviane*
Data Responsável

06 ABR 2015 Constante
 NÃO *15 MAR 2015 Viviane*
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
08/04/15
Data Responsável **Luciane Ferreira Goulart**
Id nº 2616335
Assessora Tec./JUCERGS

DECISÃO COLEGIADA
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES
RS.52.58.41.93 - 05.458.504.000.173
[Signatures]

JUCISRS

Coopermédica – Comércio de Produtos Médicos Ltda - ME
Gravatái/RS – Quarta Alteração de Contrato Social e Consolidação – Fls 001

OS SÓCIOS

LIDIOMAR NASCIMENTO FERNANDES, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 676.523.790-91, portador da Carteira de Identidade n.º 507.067.1796 SJS/RS, data de nascimento 18/12/1975, residente e domiciliado à Rua Ernesto Gomes, n.º 775 apto 102 BL 01, Bairro Passo das Pedras em Gravatá, RS, CEP 94.035-180;

EINA TEIXEIRA FERNANES, brasileira, casada, maior, comerciante, CPF 569.603.100-59 portadora da Carteira de Identidade n.º 604.021.5557 SJS/RS, data de nascimento 02/12/1947, residente e domiciliada à Rua Sargento Manuel Arruda, n.º 316, Bairro Jardim Carvalho em Porto Alegre, RS, CEP 91.780-480;

ÚNICOS sócios da empresa **“COOPERMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME”**, inscrita no CNPJ sob o n.º **05.458.504/0001-73**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o n.º **432.050.245.86** de **27/12/2002**, com sua sede na Rua Emiliano Carpes, n.º 425 bairro Gonçalves em Cachoeira do Sul/RS, CEP 96.501-210, resolvem de comum e mútuo acordo proceder a **QUARTA** alteração contratual, a qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - A sede da sociedade passa a ser na Rua Ernesto Gomes, n.º 775 sala 102 BL 01, Bairro Passo das Pedras em Gravatá, RS, CEP 94.035-180.

SEGUNDA - O ramo de atividade passa a ser o de comércio de artigos médicos e ortopédicos, comércio de equipamentos e suprimentos de informática, manutenção de máquinas e equipamentos, comércio de produtos odontológicos, representante de máquinas e equipamentos, comércio de material elétrico e representante de materiais de construção e ferragens.



CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

JUCISRS

Coopermédica – Comércio de Produtos Médicos Ltda - ME
Gravataí/RS – Quarta Alteração de Contrato Social e Consolidação – Fls 002

PRIMEIRA - Sob a denominação social de “**COOPERMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME**”, inscrita no CNPJ sob o n.º **05.458.504/0001-73**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o n.º **432.050.245.86** de **27/12/2002**, com sede na Rua Ernesto Gomes, n.º 775 sala 102 BL 01, Bairro Passo das Pedras em Gravataí, RS, CEP 94.035-180, esta constituída uma sociedade empresária limitada, tendo eleito o foro desta Comarca para quaisquer ação fundada no presente contrato;

SEGUNDA – O ramo de atividade passa a ser o de comércio de artigos médicos e ortopédicos, comércio de equipamentos e suprimentos de informática, manutenção de máquinas e equipamentos, comércio de produtos odontológicos, representante de máquinas e equipamentos, comercio de material elétrico e representante de materiais de construção e ferragens.

TERCEIRA – O capital da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional como segue:

LIDIOMAR NASCIMENTO FERNANDES	99.000 quotas	R\$ 99.000,00
EINA TEIXEIRA FERNANES	1.000 quotas	R\$ 1.000,00
TOTAL	100.000 quotas.....	R\$100.000,00

QUARTA - As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, Lei 10.406/02 do novo Código Civil.

SEXTA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LIDIOMAR NASCIMENTO FERNANDES**.

SÉTIMA - O início das operações teve lugar na data da assinatura do contrato social em **27/12/2002** e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

OITAVA – Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pró Labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

NONA - Anualmente será levantado um balanço, em 31 de dezembro, cabendo aos sócios partes iguais nos lucros ou nos prejuízos.



JUCERS

Coopermédica – Comércio de Produtos Médicos Ltda - ME
Gravatái/RS – Quarta Alteração de Contrato Social e Consolidação – Fls 003

DÉCIMA – A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes e com os herdeiros dos falecidos.

Parágrafo Único – Se os herdeiros dos sócios falecidos não concordarem em continuar com a sociedade, a preferência da compra das quotas será dos sócios remanescentes, em valor a ser acordado entre as partes.

DÉCIMA PRIMEIRA – Cumprindo o preceituado na legislação vigente a sócia admitida na sociedade, **LIDIOMAR NASCIMENTO FERNANDES** e **EINA TEIXEIRA FERNANDES**, qualificado no preâmbulo deste documento, declaram que não está sendo impedida por lei especial, nem condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Os sócios elegem desde já, o foro da cidade de **Gravatái/RS** para dirimir qualquer dúvida do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais especial que possa ser.

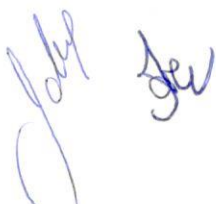
E, por estarem assim de comum e perfeito acordo obrigam-se por si e seus herdeiros ou sucessores a respeitar e cumprir fielmente este instrumento que, lido e achado conforme ratificam e assinam.

Gravatái, 19 de dezembro de 2014.


LIDIOMAR NASCIMENTO FERNANDES


EINA TEIXEIRA FERNANDES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/04/2015 SOB Nº: 4090239
Protocolo: 15/053360-8, DE 11/02/2015
Empresa: 43 2 0502458 6
COOPERMEDICA COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



20/05/2022 14:55

FILTROS APLICADOS:

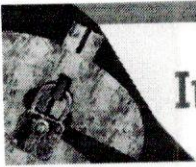
CPF / CNPJ: 05458504000173

LIMPAR

Data da consulta: 20/05/2022 14:49:03

Data da última atualização: 20/05/2022 10:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/03/2022 às 10:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.458.504/0001-73.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6226.0EEA.C8E2.6354 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

IDENTIFICAÇÃO ESTABELECIMENTO / PESSOA

Inscrição Estadual	057/0319714	Inscrição Única	
CNPJ	05458504/0001-73		
Razão Social	COOPERMEDICA COM DE PROD MEDICOS LTDA ME		
Nome Fantasia	COOPERMEDICA		
Tipo Estabelecimento	ICS - Indústria Comércio e Serviços		
Tipo de Pessoa	JURÍDICA		
Vínculo Pessoa e Estabelecimento	IE NORMAL	Inscrição Estadual Atual	

ENDEREÇO

Logradouro	RUA ERNESTO GOMES		
Número	775	Complemento	AP 102 BL 01
Bairro	PASSO DAS PEDRAS		
Município	GRAVATAI	UF	RS
CEP	94000-970	Telefone	51 3496-9131

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR - EMPRESA

Categoria da Empresa	SIMPLES NACIONAL		
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Situação da Empresa	ATIVA	Data Baixa - Empresa	
Optante pelo ROT-ST	NÃO		

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR - ESTABELECIMENTO

Delegacia Fazendária	2 - CANOAS		
CNAE Fiscal Principal	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS		
CAE Principal	8 32000000 - ARTIGOS HOSPITALARES E INSTRUMENTOS CIRURGICOS		
Data Abertura Estabelecimento	06/05/2015	Motivo Inclusão	INCLUSÃO
Data Baixa Estabelecimento		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente	HABILITADO		
Arquivo Sintegra - Data da Intimação		Período Inicial	
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA À EMISSÃO		
Optante pelo Regime Diferenciado de Apuração de Restaurantes	NÃO		

Prazos de Vencimento

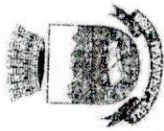
Sócios da Empresa

Dispensas

Outros Dados (Responsável Legal, Contabilista, Regime Especial)

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Seu *John*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ALVARÁ

Nos termos da legislação em vigor é concedida esta licença para:

ATIVIDADE OU LOCALIZAÇÃO

Ponto de Referência

NOME / RAZÃO SOCIAL

COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
COOPERMEDICA

LOGRADOURA

RUA ERNESTO GOMES

ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
Comércio varejista de material elétrico

Area: 10,00 m²

Esta licença somente terá validade mediante a apresentação do seguintes documentos:

IMPORTANTE: A fixar o presente alvará em local visível ao público. Conforme lei nº 8.069/90 é proibida a venda de bebidas alcoólicas e cigarros para menores de 18 anos.

MODALIDADE	DEFINITIVO
EXPEDIENTE	8083/2015
NÚMERO	775
COMPLEMENTO	SALA 102 BL 01
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	71032
INÍCIO DA ATIVIDADE	27/04/2015

CPF / CNPJ

05.458.504/0001-73

Ebson Lacião Gnoatto
Assessor Especial

Rafael Schwanck Ewaldt
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Data de Emissão:
27 de abril de 2015

Av. Ely Corrêa, 675 - 5º Andar - Parque dos Anjos - CEP 94.179-130 - Gravataí/RS - Fone: 51 3600-7118 - www.gravatai.rs.gov.br - E-mail: protocolo.smdet@gravatai.rs.gov.br

SERVIÇO NOTARIAL RAUPP - GRAVATAÍ / RS
RUA MAJOR ISMAEL ALVES, 225 - FONE/FAX: (51) 3488-1098
TABELIAO: BEL SÉRGIO ARIEL DE FARIAS RAUPP

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original Dou fé 1219411-06834 11
GRAVATAÍ 30 de maio de 2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



[Handwritten signature]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten marks]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5070671796

16/08/2017

REGISTRO

GERAL

NOME

LIDIOMAR NASCIMENTO FERNANDES

FILIAÇÃO

LIDIO FERNANDES

EINA NASCIMENTO FERNANDES

NATURALIDADE

PORTO ALEGRE RS

DOC. ORIGEM

C NASC PORTO ALEGRE RS 4ª ZONA

MATRÍCULA: 099804 01 55 1976 1 00002 128 0000655 61

CPF

676.523.790-91

PORTO ALEGRE, RS

2 VIA

DATA DE EMISSÃO

18/12/1975

ASSINATURA DO REGISTRAR
LEINº 7 118 DE 2008/83

1240171500

PARCELAS

Handwritten notes in blue ink at the bottom of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Pegador Direito



Eina J. Fernandes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6040215557

09/07/2014

EINA TEIXEIRA FERNANDES

VINICELAUDIA SILVA NASCIMENTO
RUA MARIA TEIXEIRA NASCIMENTO
SÃO LUÍS DO VALE DO FORQUILHÃO - RS

C. C. PORTO ALEGRE RS 11.2004
MATECIMA: 996537-91 55 1988-2.00053 907 01-10-815 II

569.603.100-59

Eina J. Fernandes
ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.188 DE 28/08/83

SERVICO NOTARIAL RAUPP - GRAVATAI / RS
RUA MARCONI S/Nº 1105 - FLORESTA - CEP: 91130-100
TABELAÇÃO: BEL. SERGIO ANIBEL DE FARFAS P.A. 1994



ALTERNATIVO R. DIV.
19/08/2014 14:04:30
141000130848730
GRAVATAI
RS 91130-100
Fone: 02266-0118000811374

Marcelo J. Da S. Alves
Escritório Autorizado

for
ok



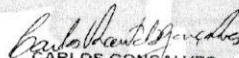
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320502458-6	05.458.504/0001-73	27/12/2002	13/12/2002
Endereço Completo: RUA ERNESTO GOMES 775 SALA 102 BL 01 - BAIRRO PASSO DAS PEDRAS CEP 94035-180 - GRAVATAI/RS			
Objeto Social: COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, REPRESENTANTES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E REPRESENTANTE DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS.			
Capital Social: CEM MIL REAIS	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: CEM MIL REAIS	R\$ 100.000,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)		Tér. Mandato	Participação
CPF/NIRE	Nome	xxxxxxx	R\$ 1.000,00
569.603.100-59	EINA TEIXEIRA FERNANDES	xxxxxxx	R\$ 99.000,00
676.523.790-91	LIDIOMAR NASCIMENTO FERNANDES		
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 14/04/2021		Número: 7648111	
Ato	223 - BALANCO		
Evento(s)	206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 20 de Junho de 2022 18:35


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002498574 e visualize a certidão)



22/209.988-7

Handwritten signature



Certidão Específica

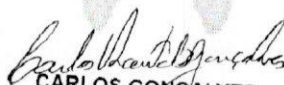
O Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/043.275-9**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 4320502458-6, CNPJ 05.458.504/0001-73, ATIVA, com sede na RUA ERNESTO GOMES, 775, SALA 102 BL 01, BAIRRO PASSO DAS PEDRAS, GRAVATAI/RS, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO			
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	27/12/2002	43205024586	X
ALTERACAO	27/12/2002	2214580	X
ALTERACAO	13/01/2005	2538209	X
ALTERACAO	22/04/2009	3120066	X
BALANCO	08/04/2015	4090239	X
	14/04/2021	7648111	02/04/2021

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Nada mais.

Porto Alegre, 09 de Fevereiro de 2022.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA *****
CNPJ: 05.458.504/0001-73*****


Gravataí, 23 de maio de 2022, às 12h40min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
23/05/2022 12h40min

<p>www.tjrs.jus.br</p>	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 0001408429759</p> 
------------------------	--



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43205024586

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2200533526

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

GRAVATAI

Local

23 Junho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signatures and initials



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8333586 em 23/06/2022 da Empresa COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 05458504000173 e protocolo 222157577 - 23/06/2022. Autenticação: C019A0A791D064C2B4A3CBE93EE92144B6954. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/215.757-7 e o código de segurança U3Wm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.



Handwritten signature of Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

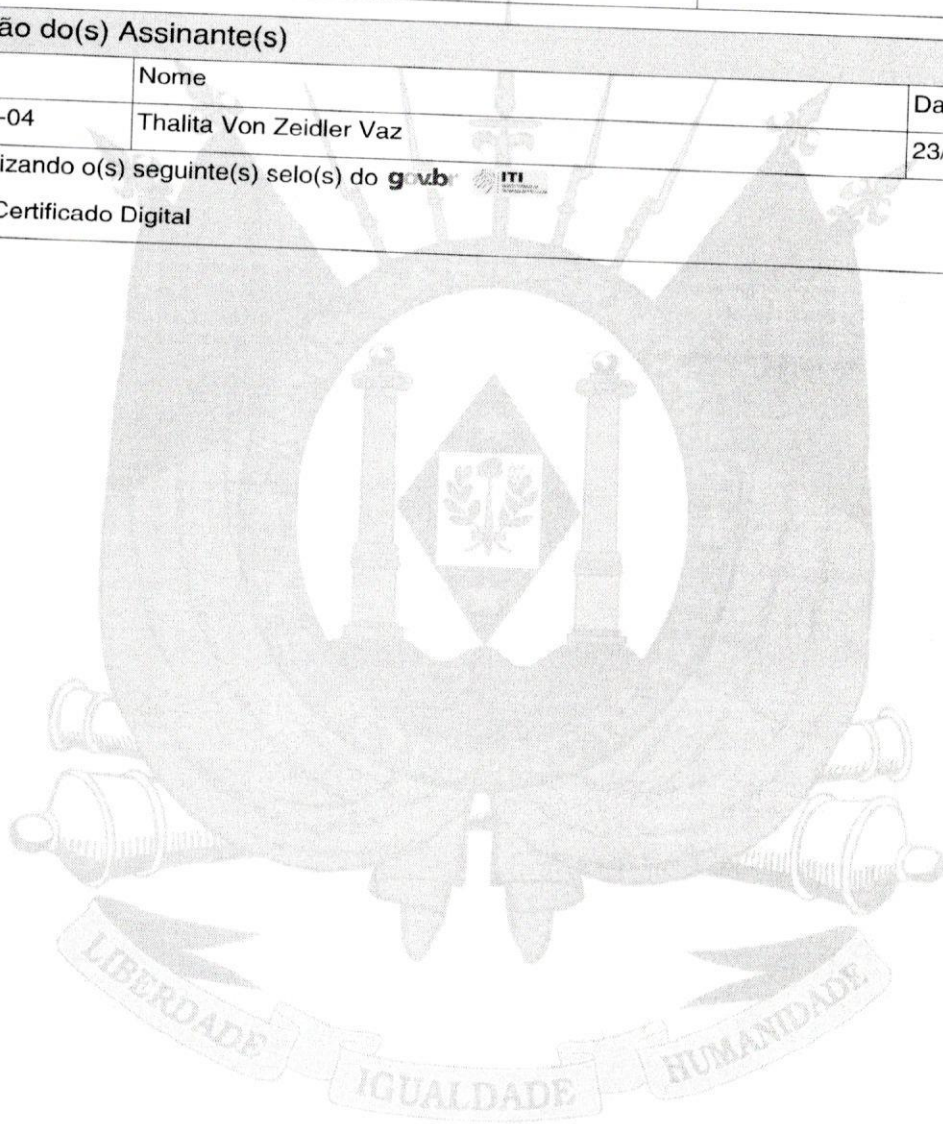


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo


Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/215.757-7	RSE2200533526	23/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.758.310-04	Thalita Von Zeidler Vaz	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Seu
Joby




CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL EM DEZEMBRO/2021
COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
CNPJ 05.458.504/0001-73 NIRE 43205024586

Data/Hora Emissão:
28/04/2022 21:03:24

Página:
01

Expandido	Nome	Saldo Atual
1	ATIVO	272.569,11 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	183.230,84 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	183.230,84 D
1.01.01.001	CAIXA	87.200,86 D
1.01.01.001.0001	Fundo de Caixa	87.200,86 D
1.01.01.002	BANCOS CONTA MOVIMENTO	96.029,58 D
1.01.01.002.0002	Banco Itau	10,00 D
1.01.01.002.0003	Aplic. Fin. Itau	96.019,58 D
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	89.338,67 D
1.02.03	IMOBILIZADO	89.338,67 D
1.02.03.001	BENS EM OPERAÇÃO	89.338,67 D
1.02.03.001.0004	Maquinas, aparelhos e equipamentos	51.087,54 D
1.02.03.001.0005	Equipamentos eletronicos de processamento de dados	38.251,13 D
2	PASSIVO	272.569,11 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	55.306,78 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES	55.306,78 C
2.01.01.002	FORNECEDORES	4.161,20 C
2.01.01.002.0001	Fornecedores de materiais	3.920,79 C
2.01.01.002.0003	Fretes A Pagar	240,41 C
2.01.01.003	OBRIGAÇÕES FISCAIS	61.146,58 C
2.01.01.003.0003	Parcelamento Rf	22.889,66 C
2.01.01.003.0005	Simplex a recolher	21.095,64 C
2.01.01.003.0006	Parcelamento Sefaz	7.160,28 C
2.02	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.235,20 C
2.02.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.235,20 C
2.02.01.004	CONTA TRANSITORIA INICIAL ESCRIT.	0,00
2.02.01.004.0001	Abertura de Balanço	0,00
2.04	PATRIMONIO LIQUIDO	216.027,13 C
2.04.01	CAPITAL	100.000,00 C
2.04.01.001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
2.04.01.001.0001	Capital Registrado	100.000,00 C
2.04.04	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	116.027,13 C
2.04.04.001	LUCROS ACUMULADOS	116.027,13 C
2.04.04.001.0002	Resultado do exercicio	116.027,13 C
2.04.04.001.0003	Ajustes de exercicios anteriores	0,00

Handwritten signature: Carlos Gonçalves

www.rtalmeida.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL EM DEZEMBRO/2021
COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ 05.458.504/0001-73 NIRE 43205024586

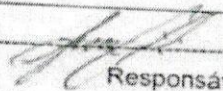
Página:
02

Data/Hora Emissão:

28/04/2022 21:03:24

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ **272.569,51**
(DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS E CINCOENTA E UM CENTAVOS)

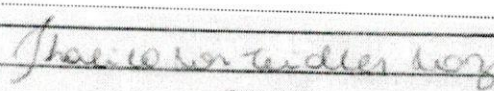
GRAVATAÍ/RS 28 de ABRIL de 2022


Responsável

Nome **LIDIOMAR NASCIMENTO FERNANDES**

CPF **67652379091**

Qualificação **SÓCIO ADMINISTRADOR**

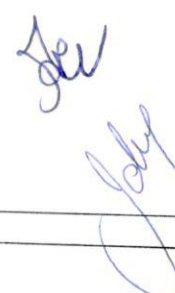

Contador

Nome **THALITA VON ZANDBERGEN**

CPF **02375831004**

CRC **085838**

Qualificação **TÉC. CONTÁBIL**



Impresso por:

www.rtalmeida.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8333586 em 23/06/2022 da Empresa COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA , CNPJ 05458504000173 e protocolo 222157577 - 23/06/2022. Autenticação: C019A0A791D064C2B4A3CBE93EE92144B6954. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/215.757-7 e o código de segurança U3Wm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL





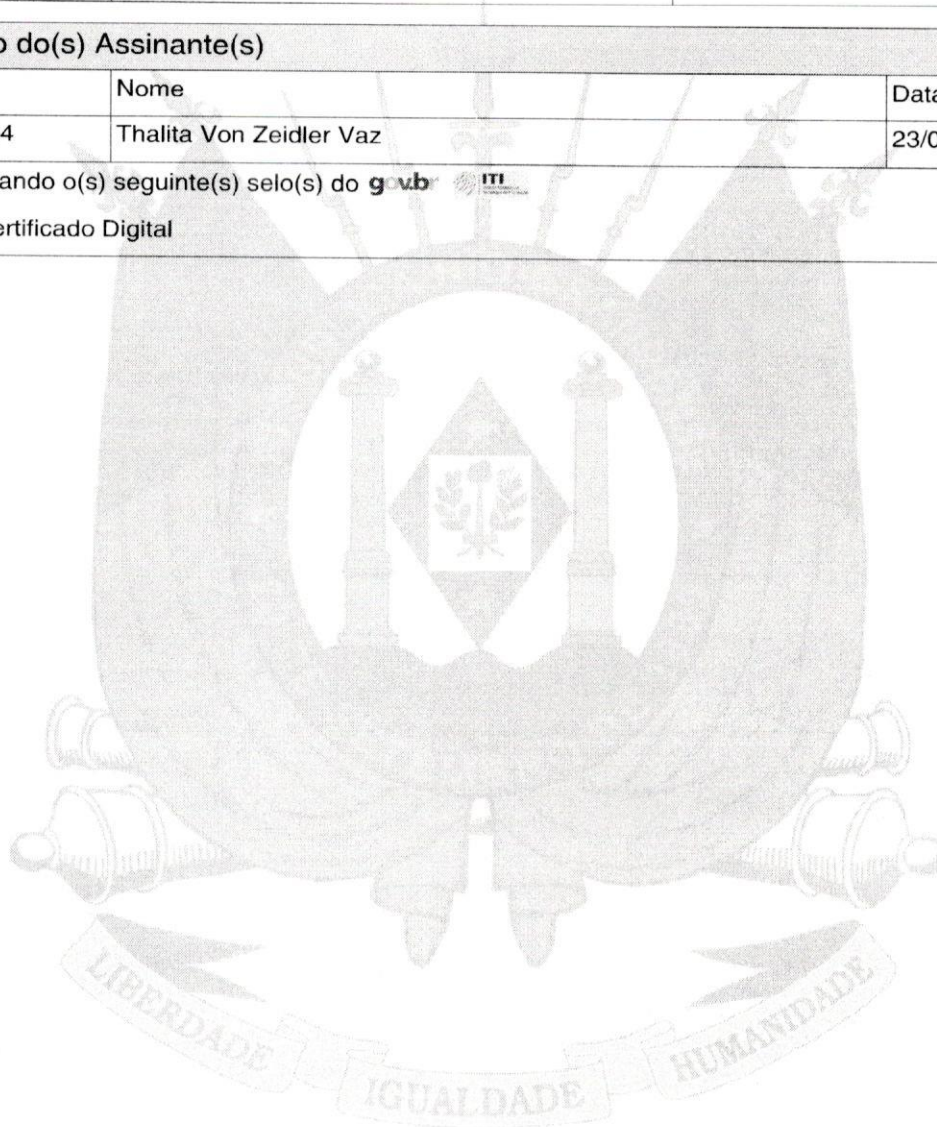
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/215.757-7	RSE2200533526	23/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.758.310-04	Thalita Von Zeidler Vaz	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Handwritten signatures in blue ink



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

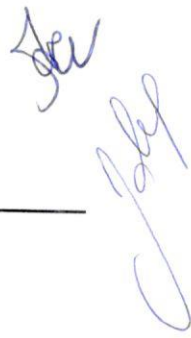
Certifico registro sob o nº 8333586 em 23/06/2022 da Empresa COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA , CNPJ 05458504000173 e protocolo 222157577 - 23/06/2022. Autenticação: C019A0A791D064C2B4A3CBE93EE92144B6954. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/215.757-7 e o código de segurança U3Wm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Handwritten signature of Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, THALITA VON ZEIDLER VAZ, BRASILEIRA, CASADO, TEC CONTABIL, DATA DE NASCIMENTO 31/07/1990, RG Nº 9089800842 SSP-RS, CPF 023.758.310-04, RUA SALTO DO JACUI, Nº 54, BAIRRO JARDIM CARVALHO, CEP 91430-200, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 23 de junho de 2022.



Thalita Von Zeidler Vaz

Assinado digitalmente por certificação A3



**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS
DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO
DIGITAL NA JUCISRS**

Eu, THALITA VON VAZ, BRASILEIRA, CASADA, TECNICA CONTABIL, NASCIDA EM PORTO ALEGRE DATA DE 31/07/1990, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9089800842, ORGÃO EXPEDIDOR SSP – UF RS, CPF nº 023.758.310-04, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS, A RUA SALTO DO JACUI nº 54 ,BAIRRO JARDIM CARVALHO, CEP 91430-200. **DECLARO SOB AS PENAS DA LEI**, que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCIS – **SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

PORTO ALEGRE, 20 DE MAIO de 2022.

THALITA VON ZEIDLER VAZ

Assinado digitalmente por certificação A3

*Seu
John*




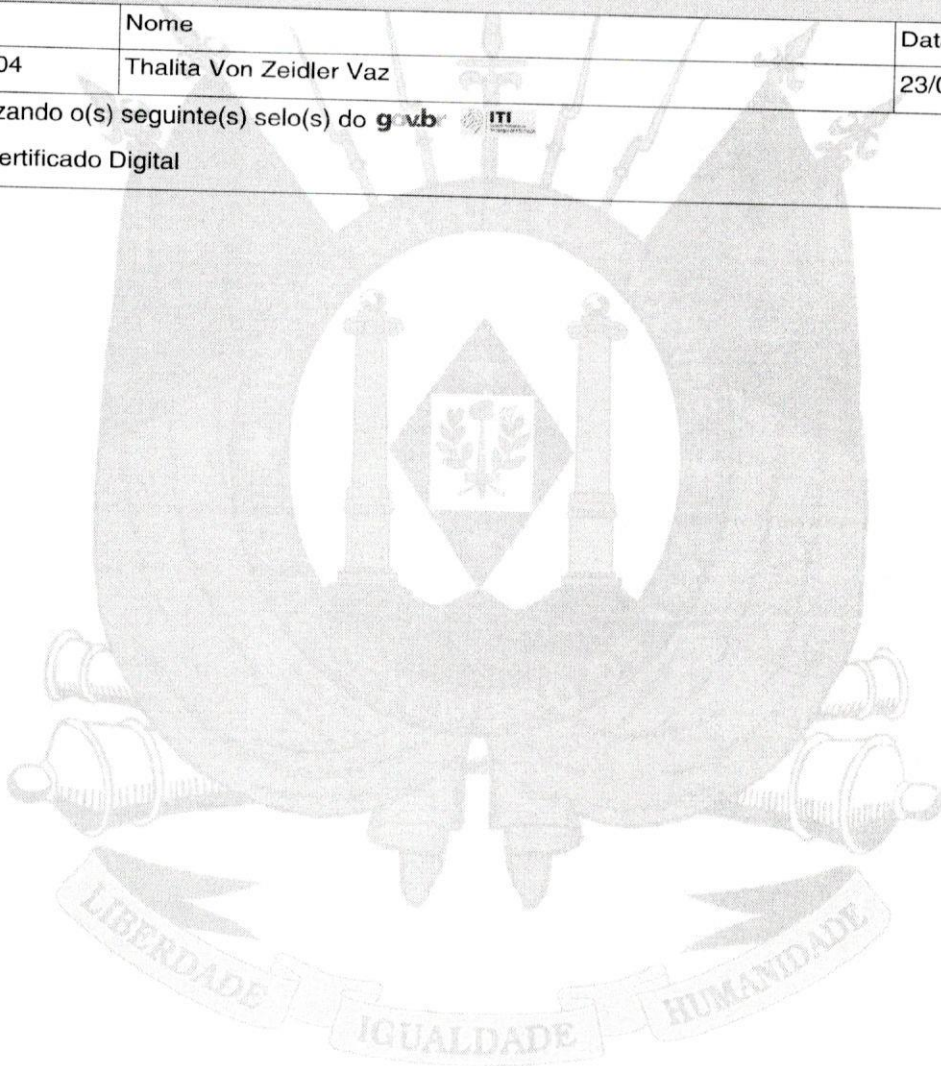
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/215.757-7	RSE2200533526	23/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.758.310-04	Thalita Von Zeidler Vaz	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Handwritten signatures in blue ink



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8333586 em 23/06/2022 da Empresa COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA , CNPJ 05458504000173 e protocolo 222157577 - 23/06/2022. Autenticação: C019A0A791D064C2B4A3CBE93EE92144B6954. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/215.757-7 e o código de segurança U3Wm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Handwritten signature
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, de CNPJ 05.458.504/0001-73 e protocolado sob o número 22/215.757-7 em 23/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8333586, em 23/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandra Ilona Zacca.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.758.310-04	Thalita Von Zeidler Vaz	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.758.310-04	Thalita Von Zeidler Vaz	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.758.310-04	Thalita Von Zeidler Vaz	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.758.310-04	Thalita Von Zeidler Vaz	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/06/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 22/215.757-7.

Handwritten signatures in blue ink.

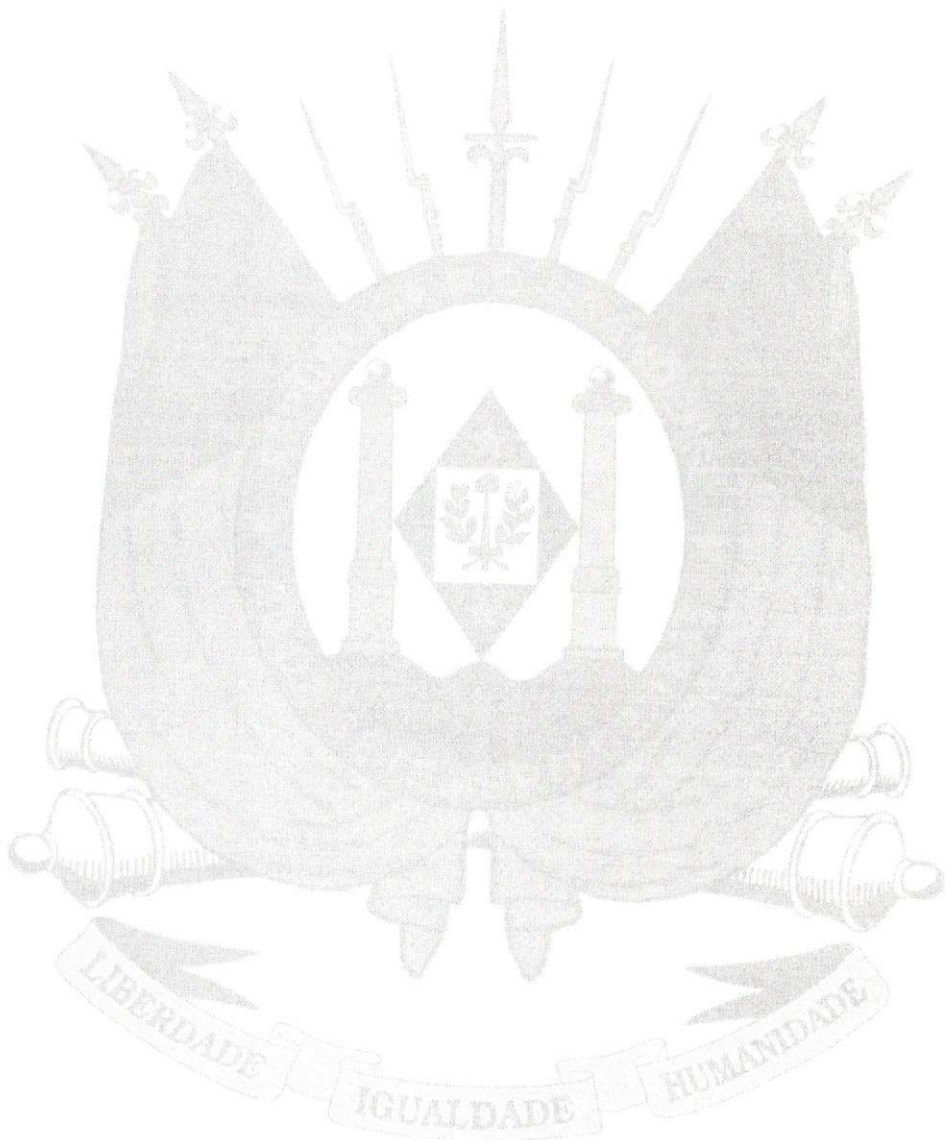




Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Sandra Ilona Zacca, Servidor(a) Público(a), em 23/06/2022, às 22:10.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/215.757-7.

Sandra Ilona Zacca
John



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8333586 em 23/06/2022 da Empresa COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA , CNPJ 05458504000173 e protocolo 222157577 - 23/06/2022. Autenticação: C019A0A791D064C2B4A3CBE93EE92144B6954. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/215.757-7 e o código de segurança U3Wm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

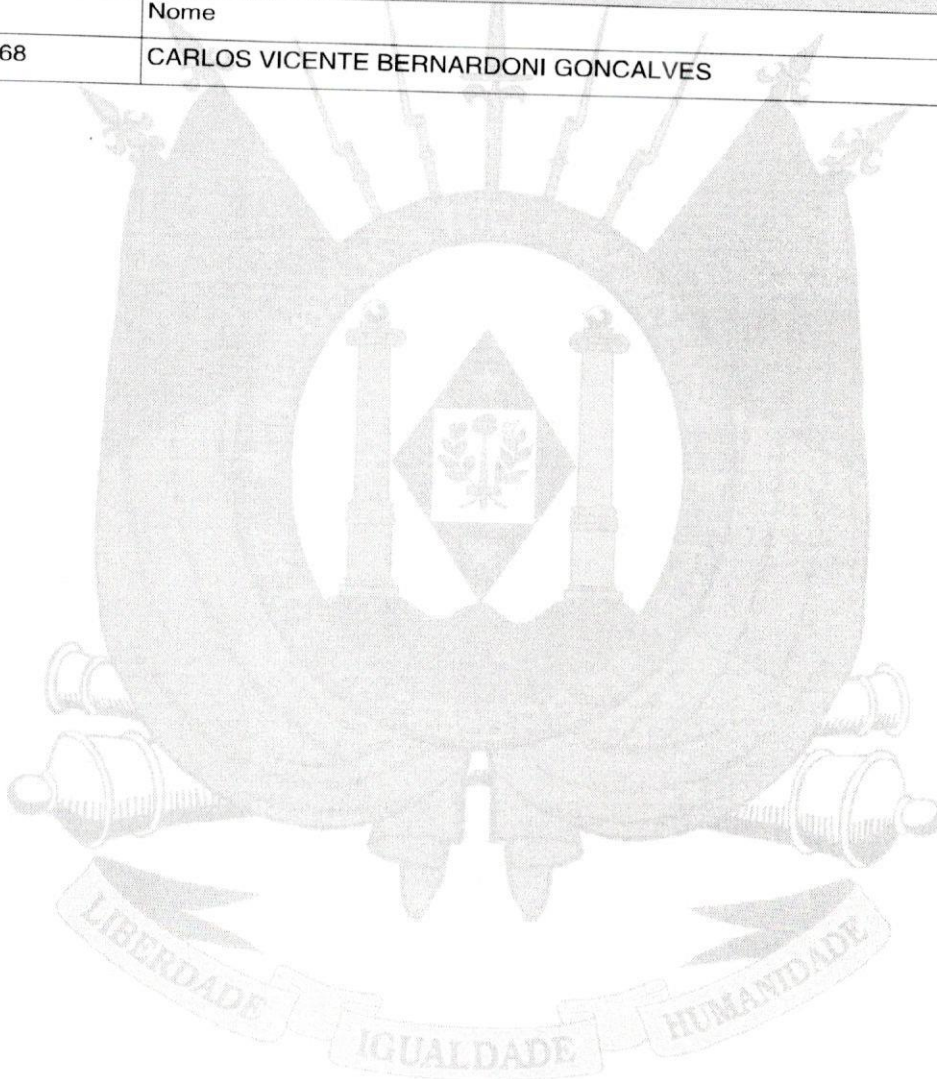
pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



seu

Johny

Porto Alegre, quinta-feira, 23 de junho de 2022



D.R.E. - Demonstração do Resultado do Exercício REF: 01/01/2021 a 31/12/2021**COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. - 05.458.504/0001-73****Data/Hora Emissão:****Trimestral**

31/12/2021 14:43:35

Página:

1

RECEITA OPERACIONAL BRUTA**RECEITA BRUTA COM VENDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

RECEITA COM VENDAS

0,00

RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

0,00

RECEITA OPERACIONAL COM RESTRIÇÃO / SEM RESTRIÇÃO

RECEITA COM RESTRIÇÕES

0,00

RECEITA SEM RESTRIÇÕES

622.035,44C

3.03.01.001.0001 Venda de Mercadorias

622.035,44C

RECEITA OPERACIONAL COM DOAÇÕES

RECEITA COM DOAÇÕES

0,00

DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

(-)DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS

0,00

(-)TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

39.614,63D

3.03.03.003.0005 SIMPLES s/ vendas

39.614,63D

=RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL

607.410,77C

(-)CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

0,00

(-)CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

59.671,16D

4.01.01.002.0008 Despesas Com Locacoes

41.716,82D

4.01.01.002.0009 Aluguéis

17.954,34D

(+)-REVERSÕES S/PROVISÕES

0,00

=RESULTADO OPERACIONAL BRUTO

547.739,61C

(-)DESPESAS COMERCIAIS

185.732,12D

3.03.04.001.0001 Fornecedores

185.732,12D

(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS

1.250,00D

4.02.02.004.0003 Pro-labore

1.250,00D

(-)DESPESAS FINANCEIRAS

1.278,70D

4.03.01.001.0002 Juros Pagos

1.155,91D

4.03.01.001.0004 Multa

122,79D

(-)DESPESAS TRIBUTÁRIAS

0,00

(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

0,00

(+)-RECEITAS FINANCEIRAS

0,00

(+)-OUTRAS RECEITAS

0,00

=LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL

116.027,13C

(+)-RECEITAS NÃO OPERACIONAIS

0,00

(-)DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

0,00

=LUCRO OU PREJUÍZO DO PERÍODO

116.027,13C

(-)DEPRECIACIONES

0,00

D.R.E. - Demonstração do Resultado do Exercício REF: 01/01/2021 a 31/12/2021

COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. - 05.458.504/0001-73

Data/Hora Emissão:
31/12/2021 14:43:35

Trimestral

Página:
2

=LUCRO OU PREJUÍZO ANTES DO IRPJ E CS	116.027,13C
(-)PROVISÃO P/I.R.P.J.	0,00
(-)PROVISÃO P/C.S.	0,00
=LUCRO DO EXERCÍCIO	116.027,13

JAV
Jahy

D.R.E. - Demonstração do Resultado do Exercício REF: 01/10/2020 a 31/12/2020

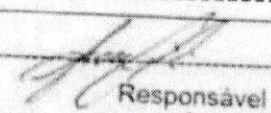
COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. - 05.458.504/0001-73

Data/Hora Emissão:
31/12/2020 12:51:20

Trimestral

Página:
3

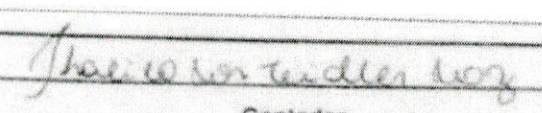
GRAVATAI/RS 28 de ABRIL de 2022


Responsável

Nome **LIDIOMAR NASCIMENTO
FERNANDES**

CPF **67652379091**

Qualificação **SÓCIO ADMINISTRADOR**


Contador

Nome **THALITA VON ZEDLER VOG**

CPF **02375831004**

CRC **085838**

Qualificação **TÉC CONTABIL**




Notas Explicativas

BALANÇO PATRIMONIAL EM DEZEMBRO/2021

COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. - 05.458.504/0001-73

NOTA 01 • CONTEXTO OPERACIONAL

A COOPERMEDICA é uma sociedade limitada, com uma estrutura pequena e sede em Gravataí (RS). Atua no comércio de artigos médicos e ortopédicos, comércio de equipamentos e suprimentos de informática, manutenção de máquinas e equipamentos, comércio de produtos odontológicos, representação de máquinas e equipamentos, comércio de material elétrico e representação de matérias de construção e ferragem.

NOTA 02 • ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Na elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras foram consideradas as Práticas Contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às empresas de médio e pequeno porte, assim como aspectos específicos da Resolução 1.185/09 que rege o sistema.

Foram aplicadas as normas relativas à estrutura das demonstrações financeiras e divulgação das notas explicativas, estando pendente a implementação de aspectos relacionados ao registro das mutações patrimoniais.

NOTA 03 • PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

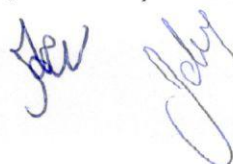
A) Regime de Escrituração

Foi adotado o regime de CAIXA para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

B) Depreciações

As depreciações foram calculadas pelo método linear, sobre o valor histórico corrigido dos bens, às taxas admitidas pela legislação fiscal, registradas a débito dos custos de produção e das despesas operacionais.

A definição da vida útil econômica dos bens e do valor residual recuperável para identificação do valor depreciável, na forma prevista na NBC TG 27, aprovada pela Resolução 1.177/09 do



Conselho Federal de Contabilidade, está na dependência de elaboração de laudo técnico.

C) Créditos em produtos

Os créditos em físico de produto encontram-se reconhecidos pelo valor original de contratação, não superior ao valor de realização.

D) Vendas com preços a fixar

As operações de vendas com preços a fixar estão registradas nas receitas pelo valor das notas fiscais de venda, sem ajuste a valor de mercado, sendo o custo dos produtos vendidos provisionados pelo mesmo valor da venda, não produzindo qualquer efeito no resultado enquanto não forem efetuadas as fixações.

E) Contratos de compra e venda

As operações que envolvem contratos de compra e venda de produtos agrícolas foram contabilizadas somente em relação aos volumes faturados até a data do balanço.

F) Créditos tributários

Face à dificuldade na realização de saldos credores de SIMPLES NACIONAL, vem sendo mantida provisão de perdas constituída em períodos anteriores, o qual possui perspectiva de compensação com débitos futuros.

G) Estoques

Os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado móvel de aquisição e/ou produção, despojados dos impostos recuperáveis. Os estoques próprios de produtos agrícolas também são avaliados por esse mesmo critério.

JEU
Jay

H) Provisão de custos de produtos e mercadorias

A provisão de custo registrada no passivo circulante refere-se ao valor de mercado dos produtos e mercadorias vendidos e ainda não adquiridos, seja com valores recebidos ou não; vendas com preços a fixar, pelo mesmo valor registrado da venda, e, ainda, provisão para cobertura de eventuais variações de preços que possam ocorrer nesses casos.

NOTA 04 • CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

O capital social da EMPRESA é constituído de cotas partes, subscritas e integralizadas pelos seus 2 sócios, as quais podem ser resgatadas nos casos previstos no estatuto social, normalmente por ocasião da saída da condição de sócio. O sistema de capitalização de resultados permite o constante aumento do capital, mesmo diante das eventuais devoluções.

Por força do estatuto social, a empresa mantém as seguintes reservas classificadas no patrimônio líquido: Fundo de reserva – constituída com 40% do resultado das operações, também denominado de sobras e destinada a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

NOTA 05 • AVAIS E FIANÇAS

Não existem avais ou fianças concedidas em favor de funcionários, diretores, cooperados ou quaisquer outras pessoas físicas e jurídicas.

Os avais e fianças concedidos referem-se a operações de empréstimos ou financiamentos que se encontram reconhecidos no passivo.

Jeu
John

NOTA 06 • RESULTADO FINANCEIRO

2.02.01.004.0001	Abertura de Balanço	0,00
2.04	PATRIMONIO LIQUIDO	216.027,13 C
2.04.01	CAPITAL	100.000,00 C
2.04.01.001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
2.04.01.001.0001	Capital Registrado	100.000,00 C
2.04.04	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	116.027,13 C
2.04.04.001	LUCROS ACUMULADOS	116.027,13 C
2.04.04.001.0002	Resultado do exercício	116.027,13 C
2.04.04.001.0003	Ajustes de exercícios anteriores	0,00

NOTA 07 • INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A administração procedeu análise dos instrumentos financeiros que compõe o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das disponibilidades, os saldos a receber de clientes e os passivos circulantes aproximam-se do saldo contábil, em razão do vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima ao balanço.

NOTA 08 • SIMPLES NACIONAL E PARCELAMENTO SEFAZ

2.01.01.003	OBRIGAÇÕES FISCAIS	51.145,58 C
2.01.01.003.0003	Parcelamento Rf	22.889,66 C
2.01.01.003.0005	Simplex a recolher	21.095,64 C
2.01.01.003.0006	Parcelamento Sefaz	7.160,28 C

NOTA 09 • EVENTOS SUBSEQUENTES

Entre 31 de dezembro de 2021 e a presente data, pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial e financeira revelada nas demonstrações financeiras.

NOTA 10 • COMPARABILIDADE

Não foram efetuados ajustes significativos na classificação dos saldos das contas das demonstrações de 31 de dezembro de 2021.

NOTA 11 • BENS DE OPERAÇÃO

1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	89.338,67 D
1.02.03	IMOBILIZADO	89.338,67 D
1.02.03.001	BENS EM OPERAÇÃO	89.338,67 D
1.02.03.001.0004	Maquinas, aparelhos e equipamentos	51.087,54 D
1.02.03.001.0005	Equipamentos eletrônicos de processamento de dados	38.251,13 D

Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis do exercício de 2020

Aos Diretores

COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

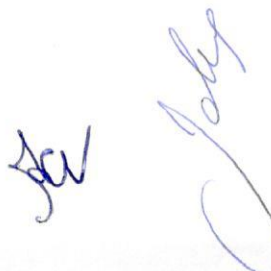
Examinamos as demonstrações financeiras da empresa, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas Demonstrações de Sobras ou Perdas, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração da Empresa sobre as Demonstrações Financeiras

A administração da COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade Dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.



Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da cooperativa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos.

Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

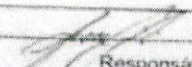
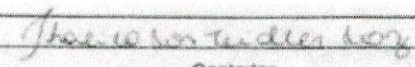
Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.



Porto Alegre, 01 de janeiro de 2022.

Parecer do Conselho Fiscal

Em cumprimento ao disposto eu Thalita Von Zeidler Vaz, Técnica em contabilidade, ao examinar o "Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras", concluíram que as mesmas estão em perfeita ordem e que traduzem de forma fiel a situação econômica e financeira da empresa.

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2022

 Responsável Nome LIDIOMAR NASCIMENTO FERNANDES CPF 67652373091 Qualificação SÓCIO ADMINISTRADOR	 Contador Nome THALITA VON ZEIDLER VAZ CPF 02375831004 CRC 085838 Qualificação TÉC. CONTÁBIL
--	---



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: THALITA DE FREITAS VON ZEIDLER DA SILVA
REGISTRO.....	: RS-085838/O-2
CATEGORIA.....	: TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.758.310-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 19/05/2022 as 14:46:34.
Válido até: 09/06/2022.
Código de Controle: 997075.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320502458-6	05.458.504/0001-73	27/12/2002	13/12/2002

Endereço Completo:

RUA ERNESTO GOMES 775 SALA 102 BL 01 - BAIRRO PASSO DAS PEDRAS CEP 94035-180 - GRAVATAI/RS

Objeto Social:

COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, REPRESENTANTES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E REPRESENTANTE DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
569.603.100-59	EINA TEIXEIRA FERNANDES	xxxxxxx	R\$ 1.000,00	SOCIO
676.523.790-91	LIDIOMAR NASCIMENTO FERNANDES	xxxxxxx	R\$ 99.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 14/04/2021

Número: 7648111

Ato 223 - BALANCO

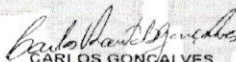
Evento(s) 206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 20 de Junho de 2022 18:35




CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002498574 e visualize a certidão)



22/209.988-7



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43205024586

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSE2200533526

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

GRAVATAI
Local

23 Junho 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JEN
Carly



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8333586 em 23/06/2022 da Empresa COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS L^{DA} 05458504000173 e protocolo 222157577 - 23/06/2022. Autenticação: C019A0A791D064C2B4A3CBE93EE92144B6954. Carlos Vicente Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/2 código de segurança U3Wm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Secretário-Geral.

Carlos Vicente Gonçalves
CARLOS VICENTE GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL




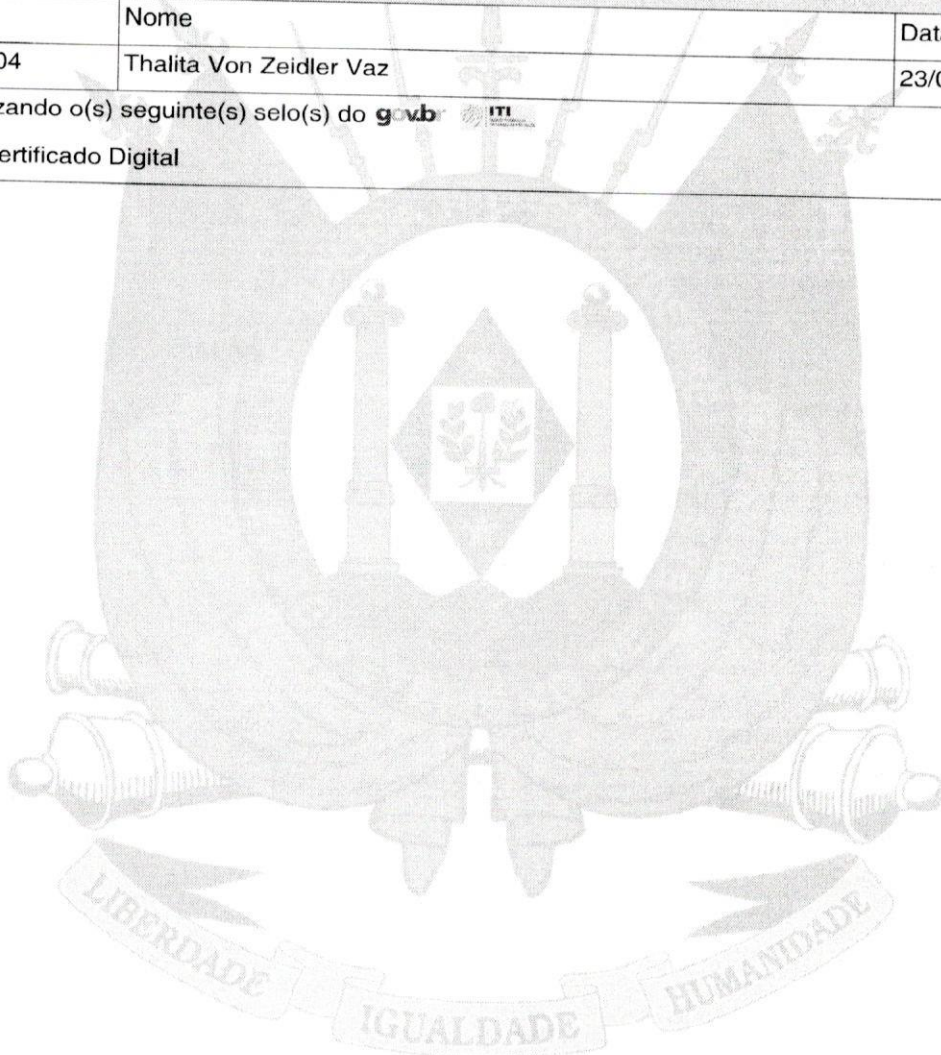
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/215.757-7	RSE2200533526	23/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.758.310-04	Thalita Von Zeidler Vaz	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Handwritten signatures in blue ink

BALANÇO PATRIMONIAL EM DEZEMBRO/2021
COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
CNPJ 05.458.504/0001-73 NIRE 43205024586

Data/Hora Emissão:
28/04/2022 21:03:24

Página:
01

Expandido	Nome	Saldo Atual
1	ATIVO	272.569,11 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	183.230,84 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	183.230,84 D
1.01.01.001	CAIXA	87.200,86 D
1.01.01.001.0001	Fundo de Caixa	87.200,86 D
1.01.01.002	BANCOS CONTA MOVIMENTO	96.029,58 D
1.01.01.002.0002	Banco Itau	10,00 D
1.01.01.002.0003	Aplic. Fin. Itau	96.019,58 D
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	89.338,67 D
1.02.03	IMOBILIZADO	89.338,67 D
1.02.03.001	BENS EM OPERAÇÃO	89.338,67 D
1.02.03.001.0004	Maquinas, aparelhos e equipamentos	51.087,54 D
1.02.03.001.0005	Equipamentos eletronicos de processamento de dados	38.251,13 D
2	PASSIVO	272.569,11 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	55.306,78 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES	55.306,78 C
2.01.01.002	FORNECEDORES	4.161,20 C
2.01.01.002.0001	Fornecedores de materiais	3.920,79 C
2.01.01.002.0003	Fretes A Pagar	240,41 C
2.01.01.003	OBRIGAÇÕES FISCAIS	51.146,58 C
2.01.01.003.0003	Parcelamento Rf	22.889,66 C
2.01.01.003.0005	Simplex a recolher	21.095,64 C
2.01.01.003.0006	Parcelamento Sefaz	7.160,28 C
2.02	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.235,20 C
2.02.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.235,20 C
2.02.01.004	CONTA TRANSITORIA INICIAL ESCRIT.	0,00
2.02.01.004.0001	Abertura de Balanço	0,00
2.04	PATRIMONIO LIQUIDO	216.027,13 C
2.04.01	CAPITAL	100.000,00 C
2.04.01.001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
2.04.01.001.0001	Capital Registrado	100.000,00 C
2.04.04	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	116.027,13 C
2.04.04.001	LUCROS ACUMULADOS	116.027,13 C
2.04.04.001.0002	Resultado do exercicio	116.027,13 C
2.04.04.001.0003	Ajustes de exercicios anteriores	0,00

www.rtalmeida.com.br

Jen

John

BALANÇO PATRIMONIAL EM DEZEMBRO/2021

COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ 05.458.504/0001-73 NIRE 43205024586

Página:
02

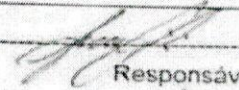
Data/Hora Emissão:

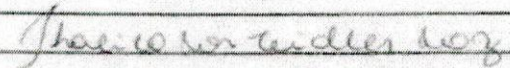
28/04/2022 21:03:24

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ **272.569,51**

(DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS E CINCOENTA E UM CENTAVOS)

GRAVATAÍ/RS 28 de ABRIL de 2022

	
Responsável	
Nome	LIDIOMAR NASCIMENTO FERNANDES
CPF	67652373091
Qualificação	SÓCIO ADMINISTRADOR

	
Contador	
Nome	THALITA VON ZEDLER VOG
CPF	02375831004
CRC	085838
Qualificação	TÉC. CONTÁBIL

Impresso por:

www.rtalmeida.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8333586 em 23/06/2022 da Empresa COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 05458504000173 e protocolo 222157577 - 23/06/2022. Autenticação: C019A0A791D064C2B4A3CBE93EE92144B6954. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/215.757-7 e o código de segurança U3Wm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/11





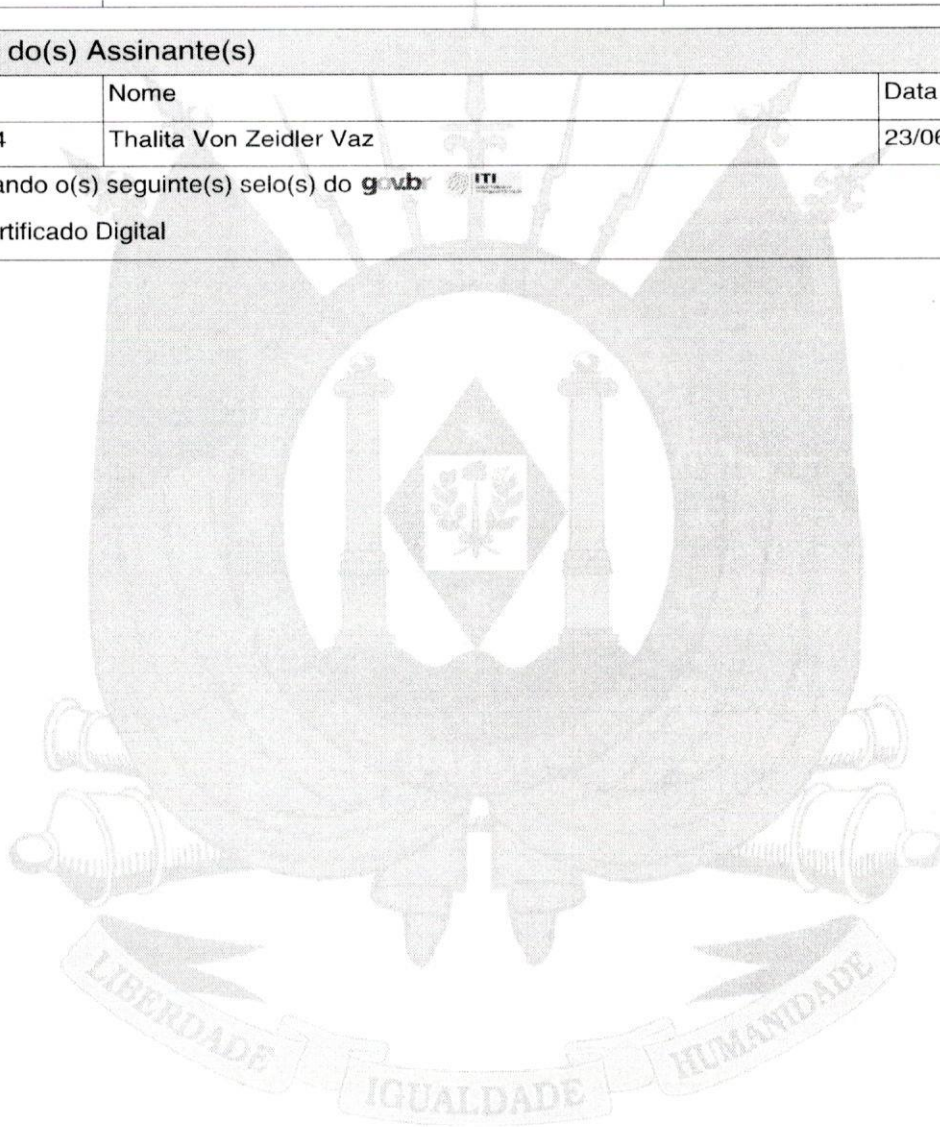
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/215.757-7	RSE2200533526	23/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.758.310-04	Thalita Von Zeidler Vaz	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Handwritten signatures in blue ink

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, THALITA VON ZEIDLER VAZ, BRASILEIRA, CASADO, TEC CONTABIL,
DATA DE NASCIMENTO 31/07/1990, RG Nº 9089800842 SSP-RS, CPF 023.758.310-
04, RUA SALTO DO JACUI, Nº 54, BAIRRO JARDIM CARVALHO, CEP 91430-200,
PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos
apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta
Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E
CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 23 de junho de 2022.

Thalita Von Zeidler Vaz

Assinado digitalmente por certificação A3



**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS
DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO
DIGITAL NA JUCISRS**

Eu, THALITA VON VAZ, BRASILEIRA, CASADA, TECNICA CONTABIL, NASCIDA EM PORTO ALEGRE DATA DE 31/07/1990, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9089800842, ORGÃO EXPEDIDOR SSP – UF RS, CPF nº 023.758.310-04, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS, A RUA SALTO DO JACUI nº 54 ,BAIRRO JARDIM CARVALHO, CEP 91430-200. **DECLARO SOB AS PENAS DA LEI**, que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCIS – **SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

PORTO ALEGRE, 20 DE MAIO de 2022.

THALITA VON ZEIDLER VAZ

Assinado digitalmente por certificação A3







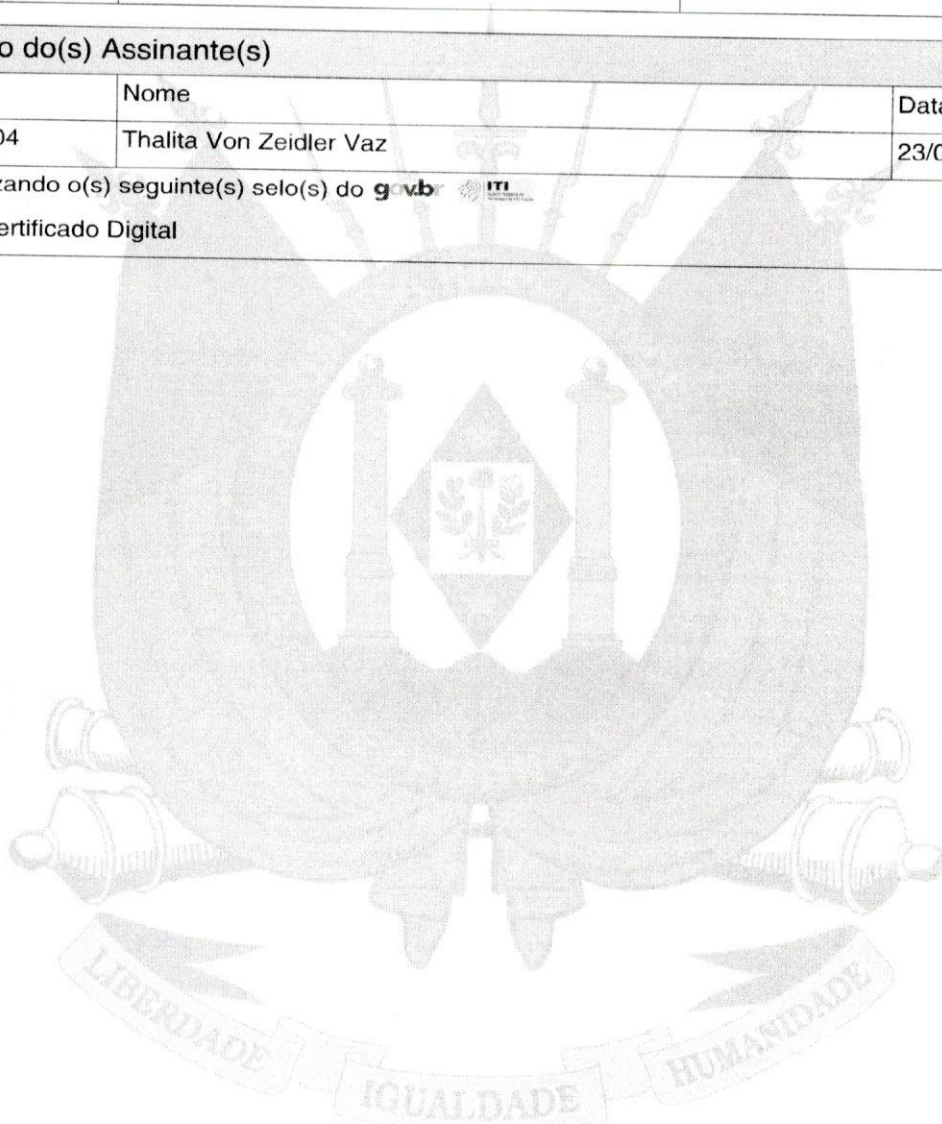
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/215.757-7	RSE2200533526	23/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.758.310-04	Thalita Von Zeidler Vaz	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Joby
JCV



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8333586 em 23/06/2022 da Empresa COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA , CNPJ 05458504000173 e protocolo 222157577 - 23/06/2022. Autenticação: C019A0A791D064C2B4A3CBE93EE92144B6954. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/215.757-7 e o código de segurança U3Wm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL




Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA , de CNPJ 05.458.504/0001-73 e protocolado sob o número 22/215.757-7 em 23/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8333586, em 23/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandra Ilona Zacca.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.


Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.758.310-04	Thalita Von Zeidler Vaz	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		


Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.758.310-04	Thalita Von Zeidler Vaz	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.758.310-04	Thalita Von Zeidler Vaz	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.758.310-04	Thalita Von Zeidler Vaz	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/06/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/215.757-7.

Handwritten signatures in blue ink.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8333586 em 23/06/2022 da Empresa COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA , CNPJ 05458504000173 e protocolo 222157577 - 23/06/2022. Autenticação: C019A0A791D064C2B4A3CBE93EE92144B6954. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/215.757-7 e o código de segurança U3Wm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Handwritten signature of Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Sandra Ilona Zacca, Servidor(a) Público(a), em 23/06/2022, às 22:10.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/215.757-7.

Sandra Ilona Zacca
[Signature]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8333586 em 23/06/2022 da Empresa COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA , CNPJ 05458504000173 e protocolo 222157577 - 23/06/2022. Autenticação: C019A0A791D064C2B4A3CBE93EE92144B6954. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/215.757-7 e o código de segurança U3Wm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

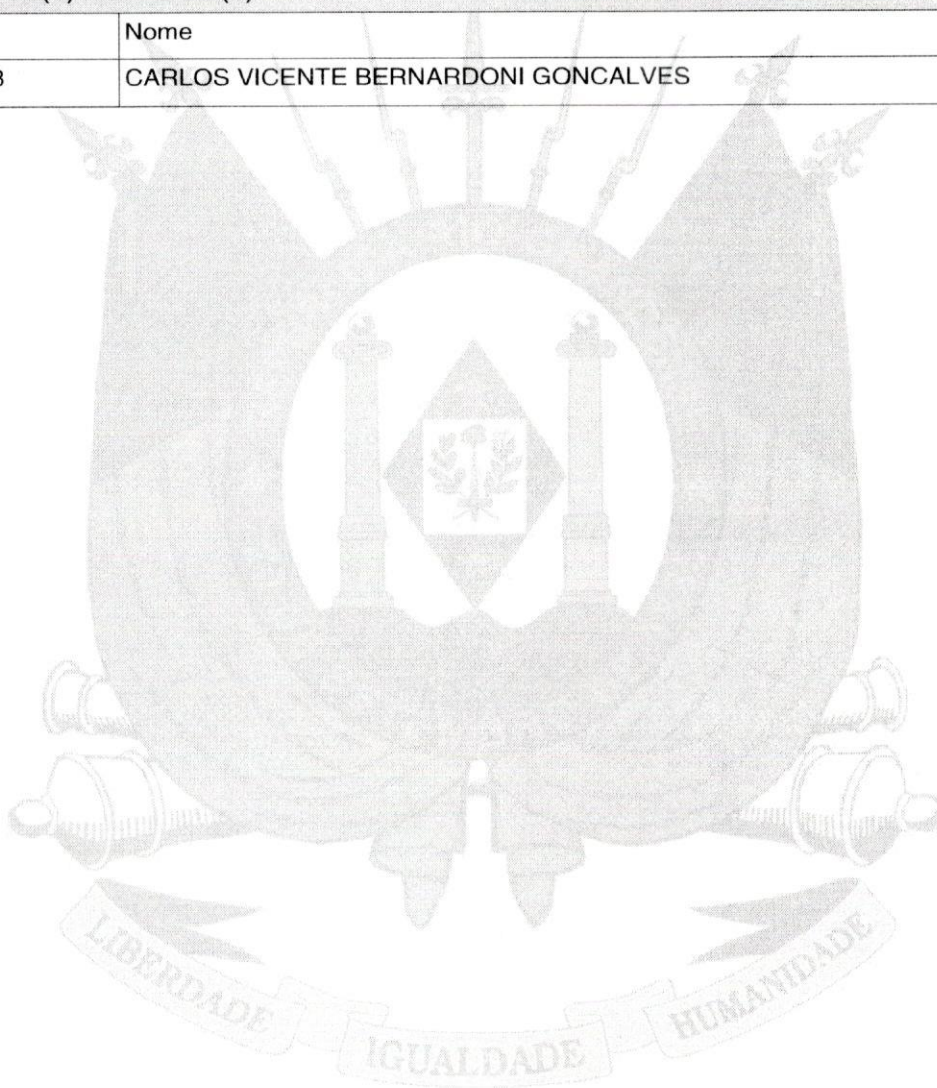
pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quinta-feira, 23 de junho de 2022

Handwritten signatures in blue ink



D.R.E. - Demonstração do Resultado do Exercício REF: 01/01/2021 a 31/12/2021**COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. - 05.458.504/0001-73**Data/Hora Emissão:
31/12/2021 14:43:35

Trimestral

Página:
1**RECEITA OPERACIONAL BRUTA****RECEITA BRUTA COM VENDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**RECEITA COM VENDAS 0,00
RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 0,00**RECEITA OPERACIONAL COM RESTRIÇÃO / SEM RESTRIÇÃO**RECEITA COM RESTRIÇÕES 0,00
RECEITA SEM RESTRIÇÕES 622.035,44C
3.03.01.001.0001 Venda de Mercadorias 622.035,44C**RECEITA OPERACIONAL COM DOAÇÕES**

RECEITA COM DOAÇÕES 0,00

DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS(-)DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS 0,00
(-)TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES 39.614,63D
3.03.03.003.0005 SIMPLES s/ vendas 39.614,63D**=RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL**

607.410,77C

(-)CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS 0,00
(-)CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS 59.671,16D
4.01.01.002.0008 Despesas Com Locacoes 41.716,82D
4.01.01.002.0009 Alugueis 17.954,34D
(+)REVERSÕES S/PROVISÕES 0,00**=RESULTADO OPERACIONAL BRUTO**

547.739,61C

(-)DESPESAS COMERCIAIS 185.732,12D
3.03.04.001.0001 Fornecedores 185.732,12D
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS 1.250,00D
4.02.02.004.0003 Pro-labore 1.250,00D
(-)DESPESAS FINANCEIRAS 1.278,70D
4.03.01.001.0002 Juros Pagos 1.155,91D
4.03.01.001.0004 Multa 122,79D
(-)DESPESAS TRIBUTÁRIAS 0,00
(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS 0,00
(+)RECEITAS FINANCEIRAS 0,00
(+)OUTRAS RECEITAS 0,00**=LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL**

116.027,13C

(+)RECEITAS NÃO OPERACIONAIS 0,00
(-)DESPESAS NÃO OPERACIONAIS 0,00**=LUCRO OU PREJUÍZO DO PERÍODO**

116.027,13C

(-)DEPRECIACÕES 0,00

D.R.E. - Demonstração do Resultado do Exercício REF: 01/01/2021 a 31/12/2021

COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. - 05.458.504/0001-73

Data/Hora Emissão:
31/12/2021 14:43:35

Trimestral

Página:
2

=LUCRO OU PREJUÍZO ANTES DO IRPJ E CS	116.027,13C
(-)PROVISÃO P/I.R.P.J.	0,00
(-)PROVISÃO P/C.S.	0,00
=LUCRO DO EXERCÍCIO	116.027,13

Handwritten signatures in blue ink.

D.R.E. - Demonstração do Resultado do Exercício REF: 01/10/2020 a 31/12/2020

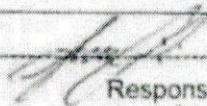
COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. - 05.458.504/0001-73

Data/Hora Emissão:
31/12/2020 12:51:20

Trimestral

Página:
3

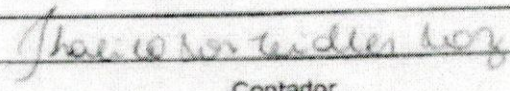
GRAVATAI/RS 28 de ABRIL de 2022


Responsável

Nome LIDIOMAR NASCIMENTO
FERNANDES

CPF 67652373091

Qualificação SÓCIO ADMINISTRADOR




Contador

Nome THALITA VON ZANDLER VAZ

CPF 02375831004

CRC 085838

Qualificação TÉCNICO CONTÁBIL

Notas Explicativas

BALANÇO PATRIMONIAL EM DEZEMBRO/2021

COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
LTDA. - 05.458.504/0001-73

NOTA 01 • CONTEXTO OPERACIONAL

A COOPERMEDICA é uma sociedade limitada, com uma estrutura pequena e sede em Gravataí (RS). Atua no comércio de artigos médicos e ortopédicos, comércio de equipamentos e suprimentos de informática, manutenção de máquinas e equipamentos, comércio de produtos odontológicos, representação de máquinas e equipamentos, comércio de material elétrico e representação de matérias de construção e ferragem.

NOTA 02 • ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Na elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras foram consideradas as Práticas Contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às empresas de médio e pequeno porte, assim como aspectos específicos da Resolução 1.185/09 que rege o sistema.

Foram aplicadas as normas relativas à estrutura das demonstrações financeiras e divulgação das notas explicativas, estando pendente a implementação de aspectos relacionados ao registro das mutações patrimoniais.

NOTA 03 • PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

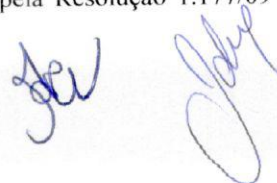
A) Regime de Escrituração

Foi adotado o regime de CAIXA para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

B) Depreciações

As depreciações foram calculadas pelo método linear, sobre o valor histórico corrigido dos bens, às taxas admitidas pela legislação fiscal, registradas a débito dos custos de produção e das despesas operacionais.

A definição da vida útil econômica dos bens e do valor residual recuperável para identificação do valor depreciável, na forma prevista na NBC TG 27, aprovada pela Resolução 1.177/09 do



Conselho Federal de Contabilidade, está na dependência de elaboração de laudo técnico.

C) Créditos em produtos

Os créditos em físico de produto encontram-se reconhecidos pelo valor original de contratação, não superior ao valor de realização.

D) Vendas com preços a fixar

As operações de vendas com preços a fixar estão registradas nas receitas pelo valor das notas fiscais de venda, sem ajuste a valor de mercado, sendo o custo dos produtos vendidos provisionados pelo mesmo valor da venda, não produzindo qualquer efeito no resultado enquanto não forem efetuadas as fixações.

E) Contratos de compra e venda

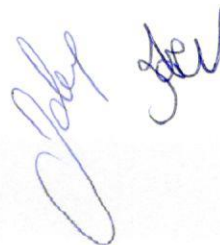
As operações que envolvem contratos de compra e venda de produtos agrícolas foram contabilizadas somente em relação aos volumes faturados até a data do balanço.

F) Créditos tributários

Face à dificuldade na realização de saldos credores de SIMPLES NACIONAL, vem sendo mantida provisão de perdas constituída em períodos anteriores, o qual possui perspectiva de compensação com débitos futuros.

G) Estoques

Os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado móvel de aquisição e/ou produção, despojados dos impostos recuperáveis. Os estoques próprios de produtos agrícolas também são avaliados por esse mesmo critério.



H) Provisão de custos de produtos e mercadorias

A provisão de custo registrada no passivo circulante refere-se ao valor de mercado dos produtos e mercadorias vendidos e ainda não adquiridos, seja com valores recebidos ou não; vendas com preços a fixar, pelo mesmo valor registrado da venda, e, ainda, provisão para cobertura de eventuais variações de preços que possam ocorrer nesses casos.

NOTA 04 • CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

O capital social da EMPRESA é constituído de cotas partes, subscritas e integralizadas pelos seus 2 sócios, as quais podem ser resgatadas nos casos previstos no estatuto social, normalmente por ocasião da saída da condição de sócio. O sistema de capitalização de resultados permite o constante aumento do capital, mesmo diante das eventuais devoluções.

Por força do estatuto social, a empresa mantém as seguintes reservas classificadas no patrimônio líquido: Fundo de reserva – constituída com 40% do resultado das operações, também denominado de sobras e destinada a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

NOTA 05 • AVAIS E FIANÇAS

Não existem avais ou fianças concedidas em favor de funcionários, diretores, cooperados ou quaisquer outras pessoas físicas e jurídicas.

Os avais e fianças concedidos referem-se a operações de empréstimos ou financiamentos que se encontram reconhecidos no passivo.



NOTA 06 • RESULTADO FINANCEIRO

2.02.01.004.0001	Abertura de Balanço	0,00
2.04	PATRIMONIO LIQUIDO	216.027,13 C
2.04.01	CAPITAL	100.000,00 C
2.04.01.001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
2.04.01.001.0001	Capital Registrado	100.000,00 C
2.04.04	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	116.027,13 C
2.04.04.001	LUCROS ACUMULADOS	116.027,13 C
2.04.04.001.0002	Resultado do exercício	116.027,13 C
2.04.04.001.0003	Ajustes de exercicios anteriores	0,00

NOTA 07 • INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A administração procedeu análise dos instrumentos financeiros que compõe o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das disponibilidades, os saldos a receber de clientes e os passivos circulantes aproximam-se do saldo contábil, em razão do vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima ao balanço.

NOTA 08 • SIMPLES NACIONAL E PARCELAMENTO SEFAZ

2.01.01.003	OBRIGAÇÕES FISCAIS	51.145,58 C
2.01.01.003.0003	Parcelamento Rf	22.889,66 C
2.01.01.003.0005	Simples a recolher	21.095,64 C
2.01.01.003.0006	Parcelamento Sefaz	7.160,28 C

NOTA 09 • EVENTOS SUBSEQUENTES

Entre 31 de dezembro de 2021 e a presente data, puderem alterar de forma significativa a situação patrimonial e financeira revelada nas demonstrações financeiras.



NOTA 10 • COMPARABILIDADE

Não foram efetuados ajustes significativos na classificação dos saldos das contas das demonstrações de 31 de dezembro de 2021.

NOTA 11 • BENS DE OPERAÇÃO

1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	89.338,67 D
1.02.03	IMOBILIZADO	89.338,67 D
1.02.03.001	BENS EM OPERAÇÃO	89.338,67 D
1.02.03.001.0004	Máquinas, aparelhos e equipamentos	51.087,54 D
1.02.03.001.0005	Equipamentos eletrônicos de processamento de dados	38.251,13 D

Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis do exercício de 2020

Aos Diretores

COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

Examinamos as demonstrações financeiras da empresa, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas Demonstrações de Sobras ou Perdas, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração da Empresa sobre as Demonstrações Financeiras

A administração da COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade Dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.



Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da cooperativa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos.

Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

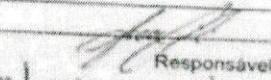
Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

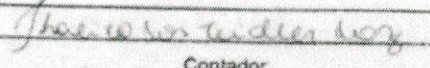
Porto Alegre, 01 de janeiro de 2022.

Parecer do Conselho Fiscal

Em cumprimento ao disposto eu Thalita Von Zeidler Vaz, Técnica em contabilidade, ao examinar o "Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras", concluíram que as mesmas estão em perfeita ordem e que traduzem de forma fiel a situação econômica e financeira da empresa.

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2022

 Responsável
Nome LIDIOMAR NASCIMENTO FERNANDES
CPF 67652373091
Qualificação SÓCIO ADMINISTRADOR

 Contador
Nome THALITA VON ZEIDLER VAZ
CPF 02375831004
CRC 085838
Qualificação TÉC. CONTÁBIL





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: THALITA DE FREITAS VON ZEIDLER DA SILVA
REGISTRO.....	: RS-085838/O-2
CATEGORIA.....	: TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.758.310-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 19/05/2022 as 14:46:34.

Válido até: 09/06/2022.

Código de Controle: 997075.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4320502458-6	CNPJ 05.458.504/0001-73	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/12/2002	Data de Início de Atividade 13/12/2002
Endereço Completo: RUA ERNESTO GOMES 775 SALA 102 BL 01 - BAIRRO PASSO DAS PEDRAS CEP 94035-180 - GRAVATAI/RS			
Objeto Social: COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, REPRESENTANTES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E REPRESENTANTE DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS.			
Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
569.603.100-59	EINA TEIXEIRA FERNANDES	xxxxxxx	R\$ 1.000,00
676.523.790-91	LIDIOMAR NASCIMENTO FERNANDES	xxxxxxx	R\$ 99.000,00
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 14/04/2021		Número: 7648111	
Ato	223 - BALANCO		
Evento(s)	206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 20 de Junho de 2022 18:35

CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002498574 e visualize a certidão)



22/209.988-7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.458.504/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/12/2002
NOME EMPRESARIAL COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COOPERMEDICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ERNESTO GOMES	NÚMERO 775	COMPLEMENTO SALA: 102 BL 01;
CEP 94.035-180	BAIRRO/DISTRITO PASSO DAS PEDRAS	MUNICÍPIO GRAVATAI
UF RS	TELEFONE (51) 3496-9131/ (51) 8442-7691	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FERREIRA.JC@IG.COM.BR	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/05/2022** às **11:11:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	05.458.504/0001-73
NOME EMPRESARIAL:	COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LIDIOMAR NASCIMENTO FERNANDES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	EINA TEIXEIRA FERNANDES
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

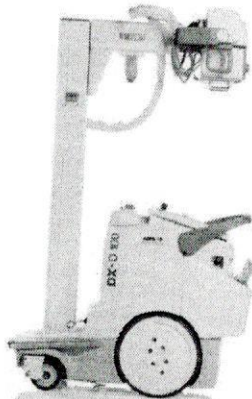
Emitido no dia 30/05/2022 às 11:12 (data e hora de Brasília).



DX-D 100 COM DETECTOR SEM FIO

SOLUÇÃO MÓVEL EM RADIOGRAFIA DIGITAL DIRETA

DX-D 100 COM DETECTOR SEM FIO



COM SUA EXCELENTE QUALIDADE DE IMAGEM E FLEXIBILIDADE NO MANUSEIO, O DX-D 100 MÓVEL COM DETECTOR SEM FIO OFERECE UM RÁPIDO PROCESSAMENTO DE IMAGENS QUE PODEM SER VALIDADAS IMEDIATAMENTE.

- Análise rápida das imagens após a exposição
- Maior conforto para o paciente e operador
- Maior produtividade com custo menor por exame
- Excelente qualidade de imagem, para maior eficácia no diagnóstico
- Potencial redução de dose para todos os usuários, particularmente em ambientes pediátricos e neonatais
- Fácil operação e posicionamento com o detector DR portátil sem fio e o controle motorizado
- Software de Processamento de Imagens MUSICA² para maior detalhe de contraste e qualidade de imagem consistente, independente dos exames
- Conectividade superior com RIS/PACS, HIS e processadores de imagens
- Gerador de alta eficácia, para tempos de exposição menores e imagens mais nítidas
- Alta capacidade de bateria devido a unidades separadas para movimentação e processamento de imagens, possibilitando longa autonomia
- Detector sem fio para maior flexibilidade e controle de infecções

Os pacientes que mais precisam de exames de imagem podem não ter a mobilidade necessária para irem até a sala de raios-X ou se posicionarem adequadamente para um processamento adequado de imagens. O DX-D 100 móvel da Agfa HealthCare com detector sem fio é a solução ideal para atender o paciente. Projetado para uso no leito, o DX-D 100 proporciona uma ampla gama de estudos de raios-X de radiografia geral, até mesmo para os pacientes com grandes dificuldades de movimentação. O tempo de exposição muito curto significa disponibilidade imediata das imagens, que podem ser validadas imediatamente após a exposição. A maior produtividade e qualidade de imagem se traduzem em um menor custo por exame e a maior eficiência nos diagnósticos.

Além disso, a maior qualidade de imagem também significa potencial redução na dose para pacientes e operadores. Com excelentes recursos de manuseio, ele reduz o tempo de espera, aumentando a confiança no diagnóstico. O detector sem fio complementa a alta flexibilidade enquanto melhora o controle de infecções. O DX-D 100 traz ainda mais recursos para tratar da necessidade de aprimoramento constante do conforto do paciente e do desempenho do seu departamento de radiologia.

John

AGFA 
HealthCare

Em movimento? fácil manuseio para exames de radiologia

O DX-D 100 com detector sem fio foi projetado para oferecer mobilidade total combinada a uma excelente qualidade de imagem. Dependendo das suas necessidades, é possível optar pelo DX-D 30C, DX-D 35C mais compacto ou ambos.

As grandes rodas acionadas por servomotor e a pequena largura da unidade asseguram o manuseio facilitado do DX-D 100 ao redor do paciente, mesmo em áreas pequenas.

A mobilidade sem fio oferece maior flexibilidade e controle de infecções

Os recursos de comunicação sem fio desta solução móvel ampliam ainda mais a excelente flexibilidade, melhorando o seu fluxo de trabalho geral. Sem o cabo, há menos chances de pegar sujeiras ou germes, o que faz com que o DX-D 100 com detector sem fio seja ideal para utilização em UTIs pediátricas e setores neonatais.

Veja as imagens imediatamente após a exposição

Grças à rapidez nos tempos de visualização, as imagens podem ser visualizadas imediatamente para verificar que não é necessário repeti-las, sem mover o paciente ou o equipamento. Mas o DX-D 100 não troca qualidade por velocidade e portabilidade: 125 μ m pixels oferecem a mais alta resolução de um detector a-SI de tamanho integral, no leito do paciente.

Potência confiável e eficaz

O DX-D 100 com detector sem fio tem uma exclusiva bateria dividida para o gerador e o motor, proporcionando longos tempos de operação. Mesmo durante a recarga, ele é capaz de obter imagens, eliminando o tempo de inatividade por recargas. Além disso, o poderoso gerador de raios-X fornece imagens mais nítidas, especialmente em áreas densas, o que o torna ideal para exames do abdômen e da coluna, assim como exames em pacientes bariátricos.

MUSICA²: atento para obter os melhores resultados

O padrão de excelência em processamento de imagens MUSICA² foi especialmente adaptado e configurado para aprimorar ainda mais a excelente qualidade de imagem da Radiografia Digital Direta. Independentemente do exame,

ele assegura qualidade de imagem constante e alto detalhe nos contrastes. Com o passar do tempo, a qualidade superior de imagem também traz a potencial redução de dose significativa sem a necessidade de ajustes manuais, algo especialmente importante em casos pediátricos e neonatais.

A estação de trabalho intuitiva NX: fluxo de trabalho mais eficiente

Uma estação de trabalho NX com uma grande tela sensível ao toque de 17" está integrada ao DX-D 100 para um fluxo de trabalho perfeito. Quando um tipo específico de exame é selecionado, as configurações apropriadas dos raios-X são transferidas automaticamente para o gerador e exibidas no console da tela sensível ao toque. A NX adiciona os parâmetros de exposição usados ao arquivo de imagem digital, comunicando-se diretamente com RIS/PACS e HIS, eliminando a entrada manual de dados e erros tipográficos.

Uma forma fácil e rápida de passar para radiografia digital direta!

Com o DX-D 100, você pode desfrutar dos benefícios de produtividade da radiografia digital direta, que inclui um menor custo por exame. A aquisição imediata de imagens permite exames mais rápidos como maior produtividade para o operador e maior conforto para o paciente. Os pacientes também se beneficiam dos tempos de espera menores, maior confiança no diagnóstico e dosagens menores.

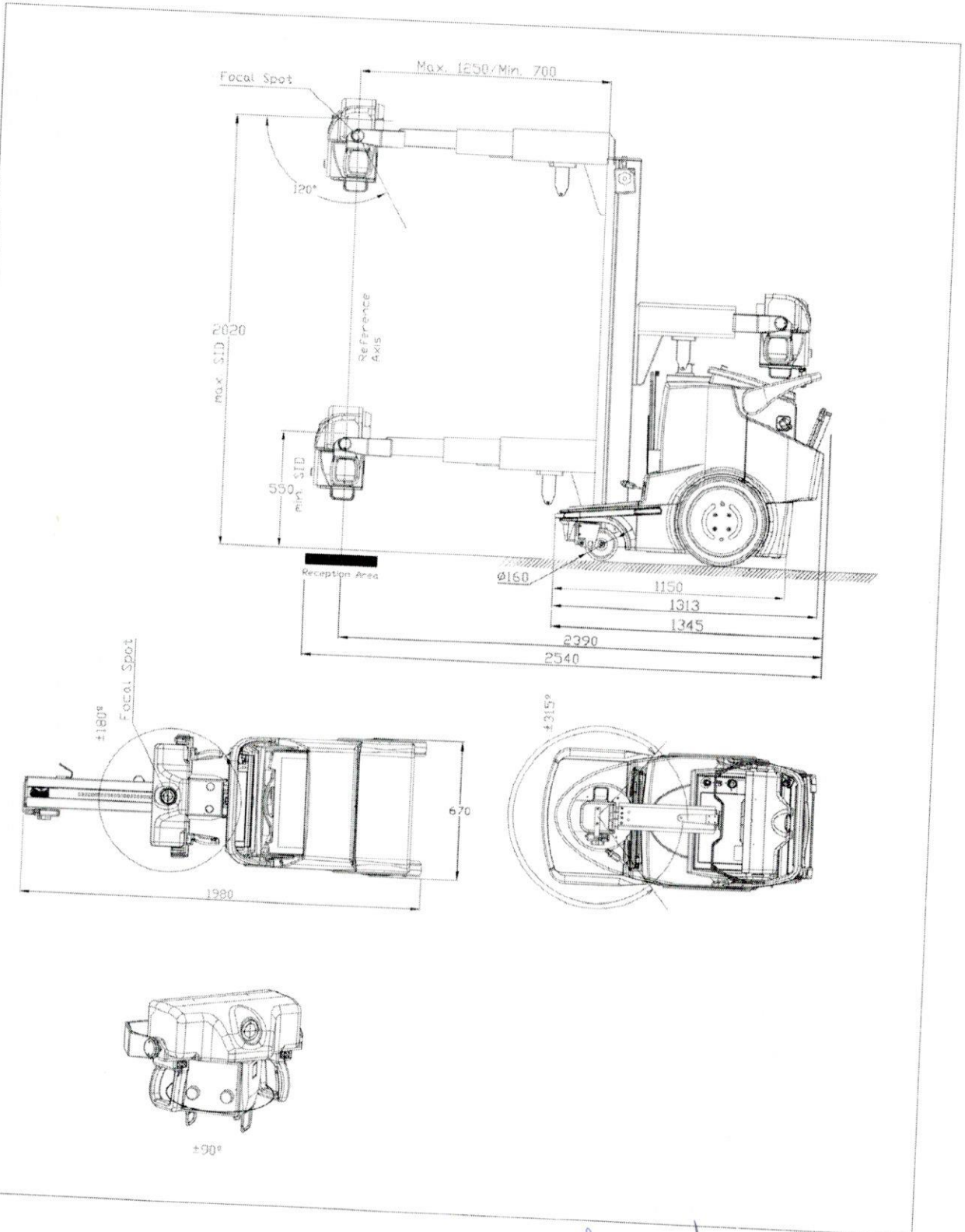
Atendimento e suporte

A Agfa HealthCare oferece soluções em contratos de serviço adaptados à situação de cada cliente. Os contratos de serviço estão disponíveis nos níveis Básico, Conforto e Avançado, tornando os custos de ciclo de vida calculáveis.

Uma equipe de suporte mundial com cerca de 1,000 atendentes profissionais está à sua disposição para suporte em todas as fases do seu projeto. Como serviço adicional, ela pode ajudá-lo a personalizar a sua árvore de exames ou vincular códigos de protocolo RIS para um retorno ainda maior sobre o investimento. Além disso, esta equipe executa tarefas que vão além da manutenção, incluindo serviços de valor agregado como treinamentos para usuários e equipes e upgrades de software.

technical

SPECIFICATIONS



John

GERADOR DE RAIOS-X

- **kW:** 20 kW, 32 kW, 40 kW, 50 kW
- **Intervalo de kVp*:** 40 a 150 kVp
- **Intervalo de mA*:** 10 - 500 mA selecionável
- **Intervalo de tempos de exposição:** 0,001 - 10 s.
- **Intervalo de mAs*:** 0.1 - 500 mAs

BRAÇO TUBULAR/SUPORTE

- **Braço tubular contrabalançado**
- **Alcance do braço tubular:** 1.250 mm/49,2 pol
- **Rotação da coluna:** $\pm 315^\circ$
- **SID (distância da fonte de imagem) máxima até o chão:** 2.050 mm/80,7 pol
- **SID (distância da fonte de imagem) máxima até o chão:** 550 mm/21,6 pol

UNIDADE MÓVEL

- **Peso:** 575 kg (1.268 lb.)
- **Tamanho (C x P x A):** 1,360 x 670 x 1,980 mm (53,54 x 26,4 x 77,9 pol.) altura de coluna reduzida de 1.840 mm (72,44 pol.) disponível
- **Console com tela sensível ao toque:** 430 mm/17 pol. diagonais
- **Sistema anticolisão:** Frontal e lateral
- **Unidade motorizada:** Até 4 km/h
- **Requisitos de energia:**
Tomada padrão aterrada 100-240 Vac ($\pm 10\%$)
- **Potência máxima de entrada:** 1 kVA
- **Acionamento por motor (padrão):** 2 (dois) motores com tração independente, um para cada roda (para frente e para trás)
- **Sistemas de bateria:** 2 (dois) sistemas independentes, para movimentação e processamento de imagens
- **Colimador:** Colimador manual com medidor SID

DETECTOR SEM FIO PORTÁTIL DX-D 30C/DX-D 35C

- **Tipo de receptor:** Detector de silício amorfo (a-Si)
- **Tela de conversão:** CsI
- **Tamanho dos pixels:** 125 μm
- **Transmissão sem fio de dados do detector ao ponto de acesso:** IEEE 802.11n
- **O detector é normalmente fornecido com duas baterias e um carregador**
- **Tempo de recarga da bateria do detector:** 3 horas
- **Desempenho da bateria do detector:** até 800 imagens (@ ciclo 15 s, 1 s repouso) ou 140 imagens (@ ciclo 100 s, 1 s repouso) sem recarga

DETECTOR DX-D 30C

- **Área de pixels:** 42,6 x 35 cm (16,77 x 13,78 pol.)
- **Matriz de pixels:** 9,5 milhões de pixels (3.408 x 2.800)
- **Tamanho do detector (C x P x A):** 46 x 38,4 x 1,5 cm (18,1 x 15,1 x 0,6 pol.) (conforme ISO 4090)
- **Peso do detector:** 3,4 kg (7,5 lb.) (incl. bateria)

DETECTOR DX-D 35C

- **Área de pixels:** 27,4 x 35 cm (10,77 x 13,78 pol.)
- **Matriz de pixels:**
6,1 milhões de pixels (2.192 x 2.800)
- **Tamanho do detector (C x P x A):** 38,4 x 30,7 x 1,5 cm (15,1 x 12,1 x 0,6 pol.) (ISO 4090)
- **Peso do detector:** 2,3 kg (5,1 lb.) (incl. bateria)

OPÇÕES

- Controle remoto IV
- Medidor de produto dose-área
- Menor altura de coluna (1.840 mm)
- Grade anti espalhamento com cabo

* Dependendo do modelo do gerador

John

VERSÕES DOS GERADORES

Potência máxima kW	20 kW	32 kW	40 kW	50 kW
mA máximo	320 mA	500 mA	500 mA	500 mA
kVp mínimo	40 kVp	40 kVp	40 kVp	40 kVp
kVp máximo	125 kVp	150 kVp	150 kVp	150 kVp
Saída de energia (@ 0,1 s)	320 mA @ 62 kVp	500 mA @ 64 kVp	500 mA @ 80 kVp	500 mA @ 100 kVp
	250 mA @ 80 kVp	400 mA @ 80 kVp	400 mA @ 100 kVp	400 mA @ 125 kVp
	200 mA @ 100 kVp	320 mA @ 100 kVp	320 mA @ 125 kVp	320 mA @ 150 kVp
	160 mA @ 125 kVp	250 mA @ 128 kVp	250 mA @ 150 kVp	
Tubos de raios-X compatíveis	E7865X	E7865X E7884X	E7884X	E7884X

TUBOS DE RAIOS-X

Tipo	E7865X	E7884X
Tensão nominal	150 kV	150 kV
Valor nominal do foco central	0,3 mm/1 mm	0,6 mm/1,2 mm
Potência nominal, foco pequeno	3,2 kW	20 kW
Potência nominal, foco grande	36,5 kW	50 kW
Ângulo alvo do ânodo	12°	12°
Diâmetro do ânodo	74 mm	74 mm
Conteúdo de calor do ânodo	100 kJ (140 kHU)	210 kJ (300 kHU)
Velocidade de rotação do ânodo	Minimum 3200 min-1	Minimum 3200 min-1

Jaby
deu

Por que Agfa HealthCare?

A Agfa HealthCare é líder global no mercado em rápido crescimento de sistemas de TI e de processamento de imagens integrados, oferecendo a instalações de atendimento à saúde um fluxo ininterrupto de informações e uma visão em 360° do atendimento ao paciente. A companhia tem uma abordagem exclusiva e holística, possibilitando o fornecimento de know-how clínico profundo e soluções hospitalares integradas abrangentes. Tais soluções especializadas integram sistemas de TI e de processamento de imagens para radiologia, cardiologia, mamografia e ortopedia. A plataforma corporativa de TI da Agfa HealthCare integra todos os dados clínicos e administrativos dentro de uma unidade de atendimento à saúde e foi projetada de forma a atender as necessidades específicas dos profissionais de saúde.

www.agfahealthcare.com

Agfa e Agfa rhombus são marcas registradas da Agfa-Gevaert N.V., Bélgica, ou das suas filiais. MUSICA² é uma marca registrada da Agfa HealthCare NV, Belgium ou suas afiliadas. Os dados nesta publicação têm apenas motivos de ilustração e não representam necessariamente normas ou especificações que devem ser cumpridas pela Agfa HealthCare. Toda a informação contida aqui é destinada apenas para orientação, e as características dos produtos e dos serviços descritos nesta publicação podem ser alterados em qualquer momento sem aviso prévio. Os produtos e serviços podem não estar disponíveis para a sua área local. Contacte o seu representante de vendas local para informações de disponibilidade. A Agfa HealthCare esforça-se de forma diligente para fornecer a informação mais precisa possível, mas não será responsável por qualquer erro tipográfico.

© 2014 Agfa HealthCare NV
Todos os direitos reservados
Publicado pela Agfa HealthCare
NV B-2640 Mortsel – Bélgica
520DE PT 00201408



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.458.504/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/12/2002
NOME EMPRESARIAL COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COOPERMEDICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ERNESTO GOMES	NÚMERO 775	COMPLEMENTO SALA: 102 BL 01;
CEP 94.035-180	BAIRRO/DISTRITO PASSO DAS PEDRAS	MUNICÍPIO GRAVATAI
UF RS	TELEFONE (51) 3496-9131/ (51) 8442-7691	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FERREIRA.JC@IG.COM.BR	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2022 às 11:11:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Jelly
deu

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	05.458.504/0001-73
NOME EMPRESARIAL:	COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LIDIOMAR NASCIMENTO FERNANDES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	EINA TEIXEIRA FERNANDES
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/05/2022 às 11:12 (data e hora de Brasília).



COOPER MÉDICA

ANEXO VIII - FICHA CADASTRAL.

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 13/2022

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: Coopermedica Comercio de Produtos Médicos Ltda. **Nome Fantasia:** Coopermédica

CNPJ: 05.458.504/0001-73 **Inscrição Estadual :** 057/0319714 **Inscrição Municipal:** 71032

Empresa Optante Pelo Simples: (X) Sim () Não

MARQUE QUAL A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA: Micro Empresa (X) Empresa De Pequeno Porte () Empreendedor Individual Outros ()

Endereço Completo: Rua Ernesto Gomes, 775 bloco 1 sala 102 **Bairro:** Passo das Pedras **Cidade:** Gravataí **CEP:** 94.035-180 **E-mail:** coopermedica@coopermedica.com **Telefone:** (51) 993733076

Tipo Da Empresa: () Individual (X) LTDA () S/A () Outros.

DADOS DOS SÓCIOS CONSTANTES NO CONTRATO SOCIAL:

Nome Completo: Lidiomar Nascimento Fernandes **Cpf :** 676.523.790-91

Data do Registro do Contrato na Junta Comercial: 11/02/2015

Nome Completo: Eina Teixeira Fernandes **Cpf:** 569.603.100-59

Data do Registro do Contrato na Junta Comercial: 11/02/2015

DADOS BANCÁRIO: (É OBRIGATÓRIO QUE A CONTA ESTEJA EM NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE)

Banco: Itaú Ag: 1444 **Conta:** 76.427-6.

DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA

Nome: Lidiomar Nascimento Fernandes **Cargo:** Sócio- Administrador **Estado Civil:** Casado **Rg:** 507067179

Ssp/RS Cpf: 676.523.790-91 **Endereço:** Ponta Porã, 301 Casa 50, Bairro Jansen, Gravataí (RS) **CEP:** 94035-010 **Telefone:** (51) 993733076

Gravataí, 21 de julho de 2022

Lidiomar Nascimento Fernandes - RG: 507067179 CPF: 676.523.790-91



Rua Ernesto Gomes, 775, sala 102 BI 01 – CEP 94035-180 – Gravataí/RS Telefone:
(51)993733076 / 992835099 – E-mail: coopermedica@coopermedica.com

CNPJ: 05.458.504/0001-73 – Insc.Estadual: 057/0319714



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4320502458-6	CNPJ 05.458.504/0001-73	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/12/2002	Data de Início de Atividade 13/12/2002
Endereço Completo: RUA ERNESTO GOMES 775 SALA 102 BL 01 - BAIRRO PASSO DAS PEDRAS CEP 94035-180 - GRAVATAI/RS			
Objeto Social: COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, REPRESENTANTES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E REPRESENTANTE DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS.			
Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
569.603.100-59	EINA TEIXEIRA FERNANDES	xxxxxxx	R\$ 1.000,00
676.523.790-91	LIDIOMAR NASCIMENTO FERNANDES	xxxxxxx	R\$ 99.000,00
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 14/04/2021		Número: 7648111	
Ato	223 - BALANCO		
Evento(s)	206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 20 de Junho de 2022 18:35

Carlos Gonçalves
 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002498574 e visualize a certidão)



22/209.988-7

John

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

KONTATUS CONTABILIDADE

Por Thalita Von Zeidler Vaz

Declaração de Micro Empresa

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Rua ERNESTO GOMES, 775, bloco 01, sala 102 - Centro - GRAVATAI - RS

CNPJ: 05.458.504/0001-73

Para fins do disposto neste Edital, declaro, sob as penas da lei, que a licitante Coopermédica Comércio de Produtos Médicos Ltda CNPJ 05458504000173, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, estabelecido pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.



LIDIOMAR NASCIMENTO FERNANDES
Sócio administrador

THALITA VON ZEIDLER VAZ:02375831004

THALITA VON ZEIDLER VAZ
TÉCNICA CONTÁBIL CRC/RS:085838

Handwritten signature of Thalita Von Zeidler Vaz.



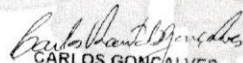
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
4320502458-6	05.458.504/0001-73	27/12/2002	13/12/2002	
Endereço Completo: RUA ERNESTO GOMES 775 SALA 102 BL 01 - BAIRRO PASSO DAS PEDRAS CEP 94035-180 - GRAVATAI/RS				
Objeto Social: COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, REPRESENTANTES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E REPRESENTANTE DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS.				
Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
CEM MIL REAIS				
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00			
CEM MIL REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
569.603.100-59	EINA TEIXEIRA FERNANDES	xxxxxxx	R\$ 1.000,00	SOCIO
676.523.790-91	LIDIOMAR NASCIMENTO FERNANDES	xxxxxxx	R\$ 99.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Número: 7648111				
Último Arquivamento: 14/04/2021				
Ato	223 - BALANCO			
Evento(s)	206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Porto Alegre, 20 de Junho de 2022 18:35


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220002498574 e visualize a certidão)



22/209.988-7





Certidão Específica

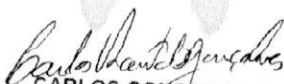
O Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/043.275-9**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 4320502458-6, CNPJ 05.458.504/0001-73, ATIVA, com sede na RUA ERNESTO GOMES, 775, SALA 102 BL 01, BAIRRO PASSO DAS PEDRAS, GRAVATAI/RS, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO			
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	27/12/2002	43205024586	X
ALTERACAO	27/12/2002	2214580	X
ALTERACAO	13/01/2005	2538209	X
ALTERACAO	22/04/2009	3120066	X
BALANCO	08/04/2015	4090239	X
	14/04/2021	7648111	02/04/2021

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Nada mais.

Porto Alegre, 09 de Fevereiro de 2022.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Específica

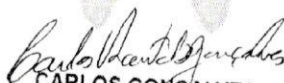
O Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/043.275-9**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 4320502458-6, CNPJ 05.458.504/0001-73, ATIVA, com sede na RUA ERNESTO GOMES, 775, SALA 102 BL 01, BAIRRO PASSO DAS PEDRAS, GRAVATAI/RS, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO			
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	27/12/2002	43205024586	X
ALTERACAO	27/12/2002	2214580	X
ALTERACAO	13/01/2005	2538209	X
ALTERACAO	22/04/2009	3120066	X
ALTERACAO	08/04/2015	4090239	X
BALANCO	14/04/2021	7648111	02/04/2021

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Nada mais.

Porto Alegre, 09 de Fevereiro de 2022.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

IDENTIFICAÇÃO ESTABELECIMENTO / PESSOA

Inscrição Estadual	057/0319714		Inscrição Única	
CNPJ	05458504/0001-73			
Razão Social	COOPERMEDICA COM DE PROD MEDICOS LTDA ME			
Nome Fantasia	COOPERMEDICA			
Tipo Estabelecimento	ICS - Indústria Comércio e Serviços			
Tipo de Pessoa	JURÍDICA			
Vínculo Pessoa e Estabelecimento	IE NORMAL		Inscrição Estadual Atual	

ENDEREÇO

Logradouro	RUA ERNESTO GOMES		
Número	775		
Bairro	PASSO DAS PEDRAS	Complemento	AP 102 BL 01
Município	GRAVATAI		
CEP	94000-970	UF	RS
		Telefone	51 3496-9131

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR - EMPRESA

Categoria da Empresa	SIMPLES NACIONAL		
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Situação da Empresa	ATIVA		
Optante pelo ROT-ST	NÃO	Data Baixa - Empresa	

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR - ESTABELECIMENTO

Delegacia Fazendária	2 - CANOAS		
CNAE Fiscal Principal	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS		
CAE Principal	8 32000000 - ARTIGOS HOSPITALARES E INSTRUMENTOS CIRURGICOS		
Data Abertura Estabelecimento	06/05/2015		
Data Baixa Estabelecimento		Motivo Inclusão	INCLUSÃO
Situação Cadastral Vigente		Motivo Baixa	
Arquivo Sintegra - Data da Intimação	HABILITADO		
Nota Fiscal Eletrônica		Período Inicial	
Optante pelo Regime Diferenciado de Apuração de Restaurantes	NÃO		

Prazos de Vencimento

Sócios da Empresa

Dispensas

Outros Dados (Responsável Legal, Contabilista, Regime Especial)

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 23/05/2022

Identificação

CAD ICMS 057/0319714
CNPJ 05.458.504/0001-73
Razão Social COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
Nome Fantasia COOPERMEDICA

Endereço

Logradouro RUA ERNESTO GOMES
Número 775
Bairro/Distrito PASSO DAS PEDRAS
Município GRAVATAI
CEP 94000-970
Complemento AP 102 BL 01
U.F. RS

Telefone

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
CNAE Fiscal 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS ESUPRIMENTOS DE INFORMATICA
CNAE Fiscal 3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOSNAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Data Abertura 06/05/2015
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO
Nota Fiscal Eletrônica EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO

Delegacia da Receita Estadual


2ª DRE - CANOAS

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



Atestado de Capacidade Técnica

Atesto que a empresa Coopermédica Comércio de Produtos Médicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.458.504/0001-73, localizada no endereço Rua Ernesto Gomes, 775 bloco 01 sala 102, bairro Passo das Pedras no município de Gravataí/RS é fornecedora do município de Pedro Teixeira/MG, de equipamentos médicos, odontológicos, trocadores de calor, material de informática, máquinas, equipamentos e ferramentas, tendo sido também prestadora de serviços técnicos de manutenção e instalação em equipamentos médicos-odontológicos, atendendo com eficiência e qualidade.

Sem Mais,

Pedro Teixeira, 01 de fevereiro de 2022.

MUNICIPIO DE
PEDRO
TEIXEIRA:183382
28000151

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE PEDRO
TEIXEIRA:18338228000151
Dados: 2022.02.01 14:03:05
-03'00'





PREFEITURA DE
ESTEIO

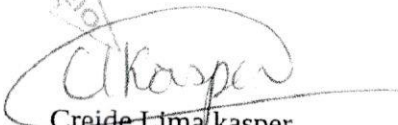
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO EM SAÚDE – CIAS**

Atestado de Capacidade Técnica

Atesto que a empresa Coopermédica Comércio de Produtos Médicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 05.458.504/0001-73, localizada no endereço Rua Ernesto Gomes 775, bloco 01, sala 102, bairro Passo das Pedras, no município de Gravataí/RS é fornecedora do município de Esteio/RS, de equipamentos médicos, odontológicos, trocadores de calor, material de informática, máquinas, equipamentos e ferramentas, tendo sido também prestadora de serviços técnicos de manutenção e instalação de equipamentos médico-odontológicos, atendendo com eficiência e qualidade.

Sem mais

Esteio, 16 de fevereiro de 2022


Creide Lima Kasper
Assessora Especial III



Travessa Mario Cutruneo, 48
Vila Olimpica, Esteio



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **05.458.504/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:51:38 do dia 30/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2022.

Código de controle da certidão: **7AA8.3B0D.6346.FFDC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures in blue ink.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.458.504/0001-73

Certidão nº: 17920178/2022

Expedição: 05/06/2022, às 20:03:27

Validade: 02/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.458.504/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0020446389**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **COOPERMEDICA COM DE PROD MEDICOS LTDA ME**
Endereço: **RUA ERNESTO GOMES, 775, AP 102 BL 01
PASSO DAS PEDRAS, GRAVATAI - RS**
CNPJ: **05.458.504/0001-73**

Certificamos que, aos **18** dias do mês de **JULHO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 2 Debito(s) AUL/DAT:
2 Adm Parcelado

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até **15/9/2022**.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0030460319**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **17/08/2022**

Nome: COOPERMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 05.458.504/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 12 de julho de 2022.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 18/07/2022 às 10:39:41, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 05.458.504/0001-73** e o código de autenticidade **CCEFC68089DA**

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.458.504/0001-73**Razão Social:** COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**Endereço:** R EMILIANO CARPES 425 / GONCALVES / CACHOEIRA DO SUL / RS /
96501-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2022 a 08/08/2022**Certificação Número:** 2022071001002502643912

Informação obtida em 20/07/2022 13:37:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA *****
CNPJ: 05.458.504/0001-73*****

Gravataí, 18 de julho de 2022, às 13h20min





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
18/07/2022 13h20min

Handwritten signatures in blue ink

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 0001422630550</p> 
---	--



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 05.458.504/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:51:38 do dia 30/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2022.

Código de controle da certidão: **7AA8.3B0D.6346.FFDC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.458.504/0001-73
Razão Social: COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

Endereço:

RUA ERNESTO GOMES, 775 - SALA: 102 BL 01; - PASSO DAS PEDRAS - Gravataí / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 28/05/2022 19:39

COOPER MÉDICA

DADOS DO FORNECEDOR:

Razão Social: CoopermedicaCom.ProduutosMédicosLtda.

Nome Fantasia: Coopermedica

Endereço: Rua Ernesto Gomes, 775 bloco 1 sala 102

Cidade: Gravataí

CEP: 94.035-180

Telefones: (51) 993733076

REPRESENTANTE LEGAL: Lidiomar Nascimento Fernandes

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 057/0319714

Banco/Agência: Itau-Ag. 1444

Conta: 76.4276

Bairro: Passo das Pedras

CNPJ: 05.458.504/0001-73

CPF: 676.523.790-91

Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação e Cumprimento do Edital

Sr(a).Pregoeiro(a):

Declaramos sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta. Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520.

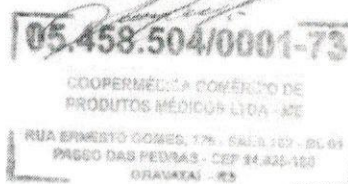
Gravataí 20 de julho de 2022

Lidiomar Nascimento

Fernandes – RG: 507067179

Sócio - Administrador

Rua Ernesto Gomes, 775, sala 102 BI 01 – CEP 94035-180 – Gravataí/RS Telefone:
(51)993733076 / 992835099 – E-mail: coopermedica@coopermedica.com
CNPJ: 05.458.504/0001-73 – Insc.Estadual: 057/0319714



Lidiomar Nascimento
Seu

COOPER MÉDICA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO ME/EPP

COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ/MF Nº05.458.504/0001-73,
sediada na RUA ERNESTO GOMES, 775, SALA: 102 BL 01, GRAVATAÍ declaro (amos) para todos os
fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou
(amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Gravataí, 20 de julho de 2022

Lidiomar Nascimento Fernandes - RG:507067179
Sócio – Administrador - CPF:676.523.790-91

Rua Ernesto Gomes, 775, sala 102 BI 01 – CEP 94035-180 – Gravataí/RS Telefone:
(51)993733076 / 992835099 – E-mail: coopermedica@coopermedica.com
CNPJ: 05.458.504/0001-73 – Insc.Estadual: 057/0319714

05.458.504/0001-73

COOPERMÉDICA COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

RUA ERNESTO GOMES, 775 - SALA 102 - BL 01
PARQUE DAS PEDRAS - CEP 94035-180
GRAVATAÍ - RS

John
Seu

COOPER MÉDICA

DADOS DO FORNECEDOR:

Razão Social: CoopermédicaCom.ProduutosMédicosLtda.

Nome Fantasia: Coopermédica

Endereço: Rua Ernesto Gomes, 775 bloco 1 sala 102

Pedras Cidade: Gravataí

Telefones: (51)993733076

REPRESENTANTE LEGAL: Lidiomar Nascimento Fernandes

INSCRIÇÃO ESTADUAL 057/0319714

Banco/Agência: Itau-Ag. 1444

Conta: 76.4276

Bairro: Passo das

CEP: 94.035-180

CNPJ: 05.458.504/0001-73

CPF: 676.523.790-91

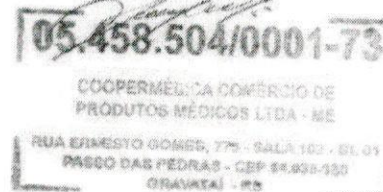
Declaração de Sujeição às condições do edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação.

Lidiomar Nascimento Fernandes, portador do RG n.º 5070671796 SSP/RS, CPF 676.523.790-91, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da empresa Coopermédica Comércio de Produtos Médicos Ltda, CNPJ 05.458.504/0001-73 declara expressamente que se sujeita as condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente quaisquer decisões que venha a ser tomada pelo do pregoeiro e sua equipe quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido as condições estabelecidas no edital e, que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da empresa nos termos do artigo 32, §2º e artigo 97 da Lei 8666/93 e alterações subsequentes.

Gravataí 20 de julho de 2022

Lidiomar Nascimento Fernandes
Sócio administrador



Rua Ernesto Gomes, 775, sala 102 BI 01 – CEP 94035-180 – Gravataí/RS Telefone:
(51)993733076 / 992835099 – E-mail: coopermedica@coopermedica.com
CNPJ: 05.458.504/0001-73 – Insc.Estadual: 057/0319714

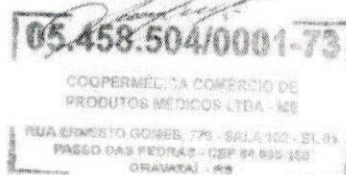
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE SERVIDORES PÚBLICOS EM SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, DIRETORES OU SÓCIOS.

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N° 13/2022

Nome Fantasia: Coopermedica Conta: 76.427-6 **Endereço:** Rua Ernesto Gomes, 775 bloco 1 sala 102 Bairro: Passo das Pedras **Cidade:** Gravataí CEP: 94.035-180 **E-mail:** coopermedica@coopermedica.com **Telefones:** (51) 993733076 **CNPJ:** 05.458.504/0001-73 **Representante Legal:** Lidiomar Nascimento Fernandes **CPF:** 676.523.790-91

Declaramos, em atendimento ao previsto no PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N° 13/2022, que não possuímos, em nosso quadro de funcionários, servidores ou membro da Administração da Prefeitura Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, mesmo subcontratado.

Gravataí, 20 de julho de 2022
Lidiomar Nascimento Fernandes
RG: 507067179
CPF: 676.523.790-91



John
ser

Rua Ernesto Gomes, 775, sala 102 Bl 01 – CEP 94035-180 – Gravataí/RS Telefone:
(51)993733076 / 992835099 – E-mail: coopermedica@coopermedica.com

CNPJ: 05.458.504/0001-73 – Insc. Estadual: 057/0319714

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N° 13/2022

Nome Fantasia: Coopermedica Conta: 76.427-6 **Endereço:** Rua Ernesto Gomes, 775 bloco 1 sala 102 Bairro: Passo das Pedras **Cidade:** Gravataí CEP: 94.035-180 **E-mail:** coopermedica@coopermedica.com **Telefones:** (51) 993733076 **CNPJ:** 05.458.504/0001-73 **Representante Legal:** Lidiomar Nascimento Fernandes **CPF:** 676.523.790-91

DECLARA, que cumprirá os prazos de entrega dos materiais, conforme solicitado pela Secretaria Municipal requisitante e Anexo VI (forma de execução) do Edital de Pregão Eletrônico/SRP n.º 13/2022.

Gravataí, 20 de julho de 2022
Lidiomar Nascimento Fernandes
RG: 507067179
CPF: 676.523.790-91



John
John

Rua Ernesto Gomes, 775, sala 102 BI 01 – CEP 94035-180 – Gravataí/RS Telefone:
(51)993733076 / 992835099 – E-mail: coopermedica@coopermedica.com

CNPJ: 05.458.504/0001-73 – Insc.Estadual: 057/0319714

**DECLARAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE**

COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ/MF Nº05.458.504/0001-73, sediada na **RUA ERNESTO GOMES, 775, SALA: 102 BL 01, GRAVATAÍ** declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do, que a empresa COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Gravataí 20 de julho de 2022

Lidiomar Nascimento Fernandes -
RG:507067179 Sócio - Administrador

Rua Ernesto Gomes, 775, sala 102 Bl 01 – CEP 94035-180 – Gravataí/RS Telefone:
(51)993733076 / 992835099 – E-mail: coopermedica@coopermedica.com
CNPJ: 05.458.504/0001-73 – Insc.Estadual: 057/0319714



Lidiomar Nascimento Fernandes
JNF

COOPER MÉDICA

DADOS DO FORNECEDOR:**Razão Social:** CoopermedicaCom.ProduutosMédicosLtda.**Nome Fantasia:** Coopermedica**Endereço:** Rua Ernesto Gomes, 775 bloco 1 sala 102**Pedras Cidade:** Gravataí**Telefones:** (51)993733076**REPRESENTANTE LEGAL:** Lidiomar Nascimento Fernandes**INSCRIÇÃO ESTADUAL 057/0319714****Banco/Agência:** Itau-Ag. 1444**C:** 76.4276**Bairro:** Passo das**CEP:** 94.035-180**CNPJ:** 05.458.504/0001-73**CPF:** 676.523.790-91**DECLARAÇÃO DE Inc. XXXIII e TRABALHO
INSALUBRE**

A empresa Coopermedica Comércio de Produtos Médicos Ltda CNPJ 05458504000173, através de seu representante legal, Sr. Lidiomar Nascimento Fernandes, CPF 67652379091, Sócio-administrador, DECLARA, para fins de direito:

Com fulcro no disposto no Inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8666/1993, acrescido da Lei 9.854/1999, que não possui em seus quadros pessoa menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega pessoas menores de dezesseis anos. Para fins do disposto no edital desta licitação, Pregão Eletrônico da Prefeitura.

DECLARA, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

DECLARA, que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, IV da Lei de Licitações;

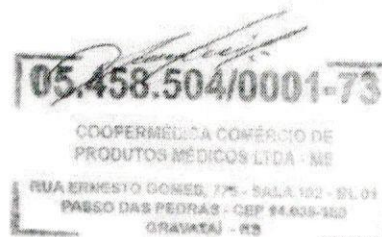
DECLARA, que não possui em seu quadro societário, sócio que seja servidor público municipal do órgão contratante, assim considerados aqueles no art. 84, caput e § 1º da Lei 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Gravataí 20 de julho de 2022

Lidiomar Nascimento Fernandes

Sócio Administrador



Rua Ernesto Gomes, 775, sala 102 Bl 01 – CEP 94035-180 – Gravataí/RS Telefone:
(51)993733076 / 992835099 – E-mail: coopermedica@coopermedica.com

CNPJ: 05.458.504/0001-73 – Insc. Estadual: 057/0319714

COOPER MÉDICA

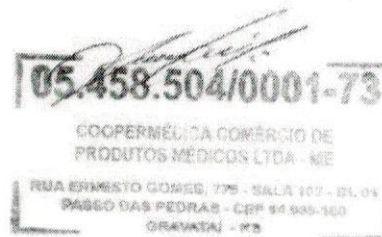
DADOS DO FORNECEDOR:**Razão Social:** CoopermédicaCom.ProduutosMédicosLtda.**Nome Fantasia:** Coopermédica**Endereço:** RuaErnestoGomes,775 bloco1sala102**Cid:** Gravataí**Telefones:** (51)993733076**REPRESENTANTELEGAL:** LidiomarNascimentoFernandes**INSCRIÇÃOESTADUAL**057/0319714**Banco/Agência:** Itau–Ag. 1444**Conta:** 76.4276**Bairro:** Passo das Pedras**CEP:** 94.035-180**CNPJ:** 05.458.504/0001-73**CPF:** 676.523.790-91

Idoneidade e cumprimento de Edital e seus anexos.

A empresa Coopermédica Comércio de Produtos Médicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.458.504/0001-73 por intermédio de seu representante legal Lidiomar Nascimento Fernandes, CPF 676.523.790-91, RG 5070671796 SSP/RS, Declaramos sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório desta Prefeitura Municipal na modalidade Pregão Eletrônico e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, DECLARAMOS não ter recebido do município ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de idoneidade para licitar e/ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Que não constam sanções no CEIS, TCU e CJUS, podendo ser consultado a qualquer momento utilizando o CNPJ da Referida Empresa para consultar a veracidade desta declaração.

Declaramos, também, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão do município e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos



Rua Ernesto Gomes, 775, sala 102 Bl 01 – CEP 94035-180 – Gravataí/RS
Telefone: (51)993733076 / 992835099 – E-mail: coopermedica@coopermedica.com

CNPJ: 05.458.504/0001-73 – Insc.Estadual: 057/0319714

necessários para habilitação e proposta.

Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, d a Lei n.º 10.520, de 17/07/2002 .

Por ser a expressão da verdade firmamos o presente.

Gravataí, 20 de julho de 2022.

Lidiomar Fernandes - 5070671796

Sócio administrador

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Lidiomar Fernandes', is located at the bottom center of the page.

COOPER MÉDICA

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ/MF Nº05.458.504/0001-73, sediada na RUA ERNESTO GOMES, 775, SALA: 102 BL 01, GRAVATAÍ declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, instaurada pelo Município, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Gravataí 20 de julho de 2022

Lidiomar Nascimento Fernandes -
RG:507067179 Sócio - Administrador

Rua Ernesto Gomes, 775, sala 102 Bl 01 – CEP 94035-180 – Gravataí/RS Telefone:
(51)993733076 / 992835099 – E-mail: coopermedica@coopermedica.com
CNPJ: 05.458.504/0001-73 – Insc.Estadual: 057/0319714



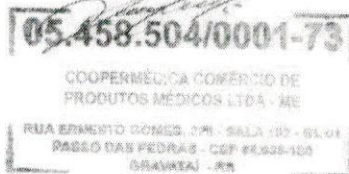
ANEXO III - DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 13/2022

Nome Fantasia: Coopermedica Conta: 76.427-6 **Endereço:** Rua Ernesto Gomes, 775 bloco 1 sala 102 Bairro: Passo das Pedras **Cidade:** Gravataí CEP: 94.035-180 **E-mail:** coopermedica@coopermedica.com **Telefones:** (51) 993733076 **CNPJ:** 05.458.504/0001-73 **Representante Legal:** Lidiomar Nascimento Fernandes **CPF:** 676.523.790-91

Declaramos, em atendimento ao previsto no Pregão Eletrônico/SRP n.º 13/2022, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (catorze) anos em qualquer trabalho.

Gravataí, 20 de julho de 2022
Lidiomar Nascimento Fernandes
RG: 507067179
CPF: 676.523.790-91



Lidiomar Nascimento Fernandes
20/07/2022

Rua Ernesto Gomes, 775, sala 102 BI 01 – CEP 94035-180 – Gravataí/RS Telefone:
(51)993733076 / 992835099 – E-mail: coopermedica@coopermedica.com

CNPJ: 05.458.504/0001-73 – Insc.Estadual: 057/0319714



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **20/08/2022**

Nome: COOPERMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 05.458.504/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 14 de julho de 2022.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 21/07/2022 às 10:00:53, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 05.458.504/0001-73** e o código de autenticidade **4499B99DAE1A**

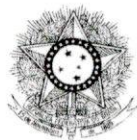


CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA *****
CNPJ: 05.458.504/0001-73*****

Gravataí, 18 de julho de 2022, às 13h20min

J. de A. S.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.458.504/0001-73

Certidão n°: 17920178/2022

Expedição: 05/06/2022, às 20:03:27

Validade: 02/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.458.504/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 21/07/2022

Identificação

CAD ICMS 057/0319714
CNPJ 05.458.504/0001-73
Razão Social COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
Nome COOPERMEDICA
Fantasia

Endereço

Logradouro RUA ERNESTO GOMES
Número 775
Bairro/Distrito PASSO DAS PEDRAS
Município GRAVATAI
CEP 94000-970
Complemento AP 102 BL 01
U.F. RS
Telefone

Informações Complementares

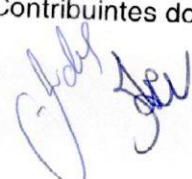
Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL
Delegacia da Receita Estadual 2ª DRE - CANOAS
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
CNAE Fiscal 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS ESUPRIMENTOS DE INFORMATICA
CNAE Fiscal 3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOSNAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Data Abertura 06/05/2015
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO
Nota Fiscal Eletrônica EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 05.458.504/0001-73

Código de Controle: 7AA8.3BOD.6346.FFDC

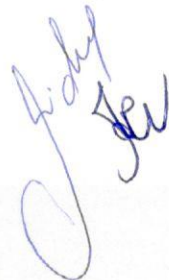
Data da Emissão: 30/06/2022

Hora da Emissão: 11:51:38

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar>)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.458.504/0001-73

Razão social: COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Nome fantasia: COOPERMEDICA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/07/2022	10/07/2022 a 08/08/2022	2022071001002502643912
21/06/2022	21/06/2022 a 20/07/2022	2022062101281205366725
02/06/2022	02/06/2022 a 01/07/2022	2022060201192049620264
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	2022051401185325920811
25/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	2022042501125309392858
06/04/2022	06/04/2022 a 05/05/2022	2022040601445350896255
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	2022031801193503643519
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022701044059196090
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	2022020801260059225204
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012004531489557012
29/12/2021	29/12/2021 a 27/01/2022	2021122901251851020510
10/12/2021	10/12/2021 a 08/01/2022	2021121001314089578501
21/11/2021	21/11/2021 a 20/12/2021	2021112101162167463306
02/11/2021	02/11/2021 a 01/12/2021	2021110201252881179121
14/10/2021	14/10/2021 a 12/11/2021	2021101401364702565020
25/09/2021	25/09/2021 a 24/10/2021	2021092501274699021716
06/09/2021	06/09/2021 a 05/10/2021	2021090601035237723587
18/08/2021	18/08/2021 a 16/09/2021	2021081801330415778664
30/07/2021	30/07/2021 a 28/08/2021	2021073001244163456780
12/04/2021	12/04/2021 a 09/08/2021	2021041201234158330705
24/03/2021	24/03/2021 a 22/04/2021	2021032401295931451700
05/03/2021	05/03/2021 a 03/04/2021	2021030501364026874524
14/02/2021	14/02/2021 a 15/03/2021	2021021401500129559340
26/01/2021	26/01/2021 a 24/02/2021	2021012602405416372690
07/01/2021	07/01/2021 a 05/02/2021	2021010702552550514408
19/12/2020	19/12/2020 a 17/01/2021	2020121902420498784479
30/11/2020	30/11/2020 a 29/12/2020	2020113001253070532647
11/11/2020	11/11/2020 a 10/12/2020	2020111102261355254674

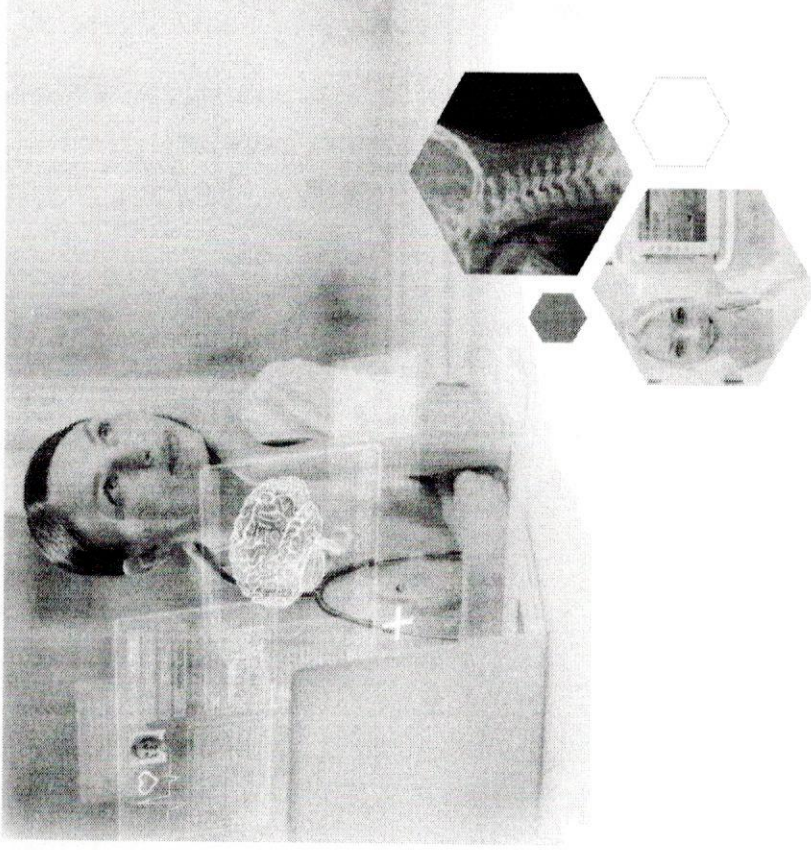
Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/10/2020	04/10/2020 a 02/11/2020	2020100402090683823699
15/09/2020	15/09/2020 a 14/10/2020	2020091503161357359309
27/08/2020	27/08/2020 a 25/09/2020	2020082702450827020708
08/08/2020	08/08/2020 a 06/09/2020	2020080802291128103275

Resultado da consulta em 21/07/2022 10:19:23

Voltar

Handwritten signature

Care You Can See™



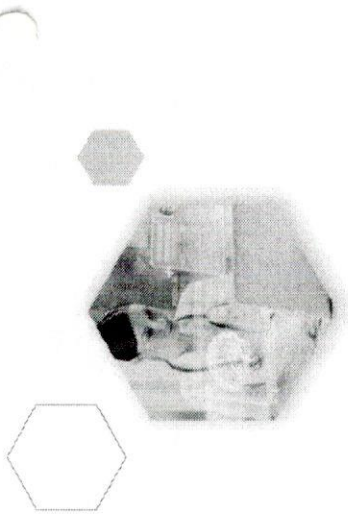
RADIOGRAFIA DIGITAL

John
de

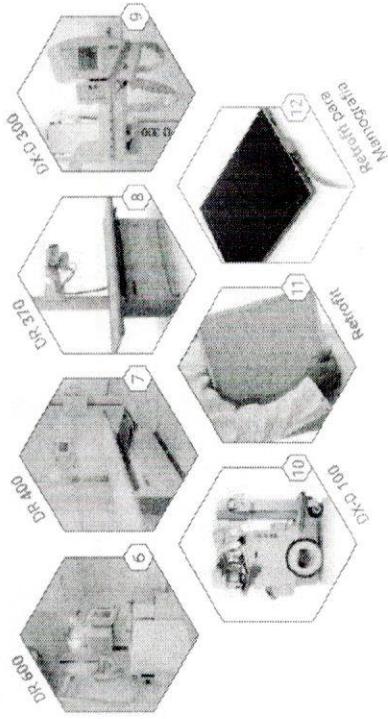


Al. Vicente Pinzon, 51 - 7º and. - Ed. Central Vila Olímpia
Vila Olímpia - São Paulo SP - Brasil - CEP 04547-130
www.medimg.agfa.com/brazil | healthcare.br@agfa.com





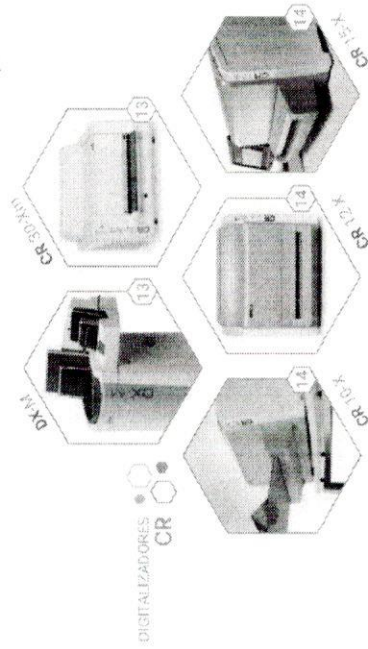
RADIOGRAFIA
DIGITAL DIRETA



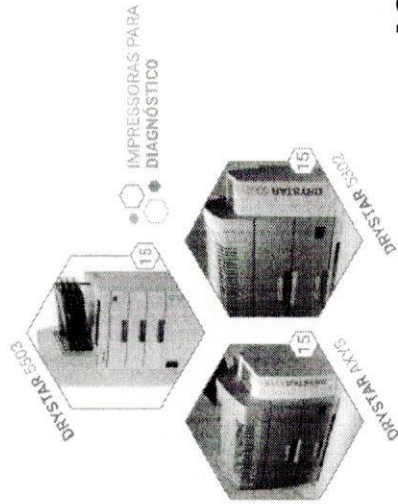
Care You Can See™

A **Agfa HealthCare**, membro do Grupo Agfa-Gevaert, é líder global dentre os fornecedores de diagnóstico por imagem para a área da saúde. A organização tem mais de um século de experiência no mercado de HealthCare, sendo pioneira no desenvolvimento de novas tecnologias graças ao forte investimento em seu setor de Desenvolvimento e Pesquisa. Atualmente, **Agfa HealthCare** projeta, desenvolve e entrega sistemas de ponta para capturar, administrar e processar imagens de diagnóstico para as mais diversas instituições de saúde.

Para mais informações sobre a **Agfa HealthCare** acesse:
www.medimg-agfa.com/brazil



DIGITALIZADORES
CR



IMPRESSORAS PARA
DIAGNÓSTICO

AGFA

John Doe

MUSICA™

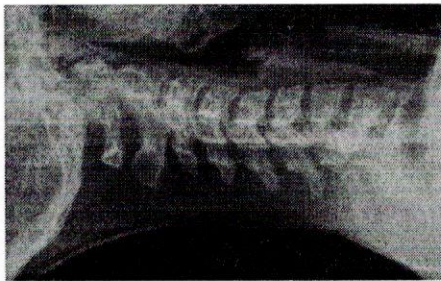
O melhor e mais avançado software de processamento de imagens radiológicas

MUSICA™ é um algoritmo de processamento de imagem multiescala, patenteado pela AGFA.

Qualidade de imagem consistente independente de:

- Fatores de exposição
- Tamanho do paciente
- Tipo de exame

Até mesmo na menor dose!



MUSICA™ TECHNOLOGY

ALARA = Supressão de ruído ativo presente no MUSICA

Redução de dose de até 60%* ao usar detectores de CsI com o processamento de MUSICA, se comparado aos sistemas de CR convencionais

Estação de trabalho MUSICA™

Interface para aquisição e administração de imagens



- Desenhado para otimizar o fluxo de trabalho
- Interface intuitiva
- Possibilidade de administrar várias salas de radiologia e vários detectores
- Plataforma única para CRs e DRs, facilitando a adaptação dos usuários na migração tecnológica

*White Paper "Optimizing Patient Dose", Vandenberghe et al. 2014 - AGFA Healthcare

4

SE Suite Sistema PACS compacto e completo

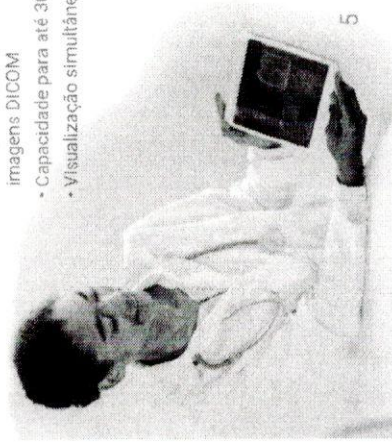


O software SE Suite é um sistema PACS compacto e completo! A solução é focada em clínicas e instituições de saúde que estão na transição analógico para digital e que buscam uma ferramenta robusta e acessível para arquivamento, distribuição e visualização de imagens.

Gerencie os dados das imagens de seus pacientes de forma rápida e confiável, com maior eficiência e produtividade, otimizando seu fluxo de trabalho.

Com o SE Suite você terá ao seu alcance:

- Manipulação, gerenciamento e centralização de dados de imagens DICOM
- Capacidade para até 30.000 estudos/ano
- Visualização simultânea para até 15 usuários



5

DR 600

Radiografía Digital de teto

- Geradores de 40, 50, 65 e 80 kW
- 100% motorizado: seguimiento vertical e horizontal dos buckies e auto-posicionamento do conjunto tubo-collimador
- Sistema **Zero Force**: permite um posicionamento manual sem esforço por parte do usuário
- Sistema **Easy Stitch**: automatização que facilita o fluxo de trabalho para exames de coluna e membros inferiores completos
- Tela touch no tubo para controle dos parâmetros do exame, controle de qualidade, pré-visualização da imagem e funções de operação
- Totalmente adaptável e configurável para utilização de detectores e cassetes de CR, com possibilidade de funcionar sem a mesa radiográfica para salas pequenas ou de baixa altura de teto

ZEROFORCE
EASYSTITCH
TECHNOLOGY



MUSICA
TECHNOLOGY

Care You Can See™

6



67% mais exames por dia aumentando a produtividade

50% Até em 50% de redução de doses

8.16 minutos menos em promedio de tempo por examen

DR 400

Radiografía digital montada no chão

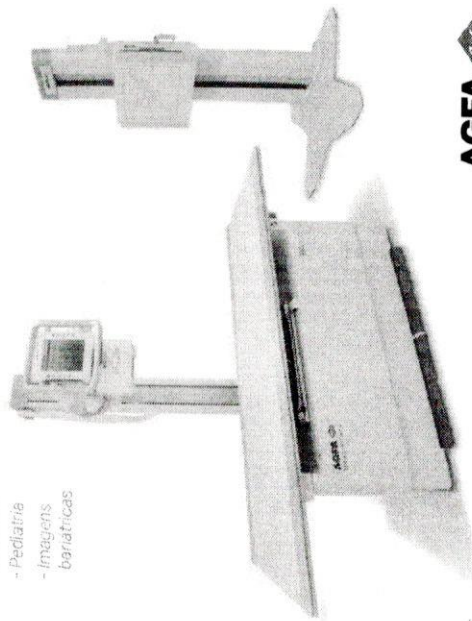
- Geradores de 40, 50, 65 e 80 kW
- Otimização do tempo de posicionamento do paciente: a cabeça do tubo acompanha o detector tanto da mesa quanto da estativa mural* automaticamente
- Geradores embaixo da mesa*: instalação otimizada, compatível com salas menores e com menos cabos
- Mesa com elevação*
- Tela touch de 10" na cabeça do tubo para pré-visualização de imagens e seleção dos parâmetros radiográficos
- Compartilhamento dos detectores AGFA com outras modalidades
- **MUSICA 2** já integrado na estação de trabalho
- **MUSICA 3*** - inclui ferramentas de processamento de imagem específicas para suas necessidades:

67% mais exames por dia aumentando a produtividade

50% Até 50% de redução de doses

8.16 minutos a menos no media de tempo por exame

- Chest+
- SkeletalH+
- Pediatría
- Imagens baritricas



* Itens opcionais

7

MUSICA
TECHNOLOGY

AGFA

John
Stee

DR 370

Radiografia digital de chão ao seu alcance

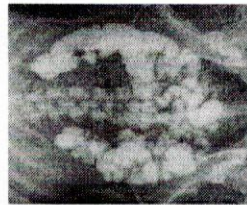
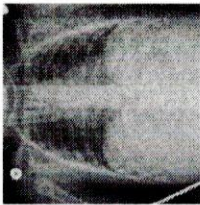
- Geradores de 50 e 64 kW
- Aquisição de imagens panorâmicas* (coluna/pernas)
- Compartilhamento dos detectores com outras modalidades
- Tempo flutuante
- Equipamento digital com detectores de última geração
- MUSICA 3* - inclui ferramentas de processamento de imagem específicas para suas necessidades:

67% mais exames por dia aumentando a produtividade

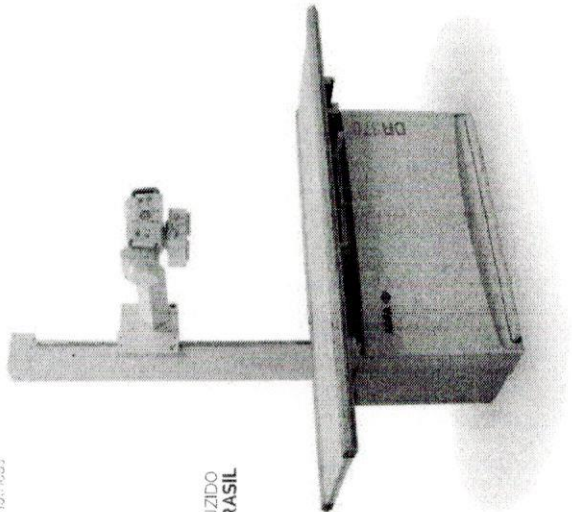
50% Até 50% de redução de doses

8.16 8,16 minutos a menos na média de tempo por exame

- Chest+
- Skeleton+
- Pediatría
- Imagens Bariátricas



MUSICA TECHNOLOGY



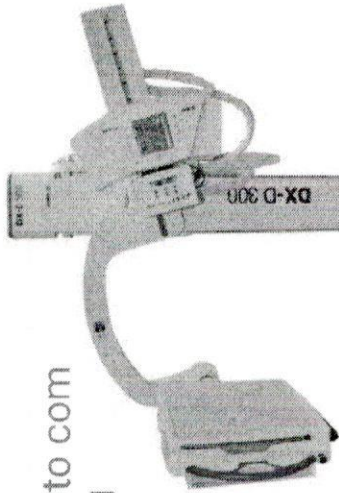
PRODUZIDO NO BRASIL

John

Care You Can See™

DX-D 300

Equipamento com braço em U



67% mais exames por dia aumentando a produtividade

50% Até 50% de redução de doses

8.16 8,16 minutos a menos na média de tempo por exame

- Geradores de 50, 64 e 80 kW
- Equipamento que se adequa a espaços bem reduzidos (3m x 3m x 3m)
- Estativa específica para "Full leg full spine"™
- Equipamento totalmente motorizado, para posicionamentos rápidos e precisos do paciente
- Compartilhamento dos detectores AGFA com outras modalidades
- MUSICA 2 já integrado na estação de trabalho
- MUSICA 3* - inclui ferramentas de processamento de imagem específicas para suas necessidades:

- Chest+
- Skeleton+
- Pediatría
- Imagens Bariátricas



MUSICA TECHNOLOGY

* Para opções de

AGFA

DX-D 100

Equipamento móvel

- Geradores de 20, 32, 40 e 50 kW
- Solução completamente motorizada, robusta e ergonômica
- Acesso e transferência de imagem imediatos através da integração com RIS/HIS/PACS
- Bateria dupla: uma dedicada a motorização e outra para o gerador (bateria de cristal)
- Equipamento totalmente motorizado, para posicionamentos rápidos e precisos do paciente
- MUSICA 2 já integrado na estação de trabalho

67% mais exames por dia alimentando a produtividade

50% Até 50% de redução de discos

8.16 minutos a menos na média de tempo por exame

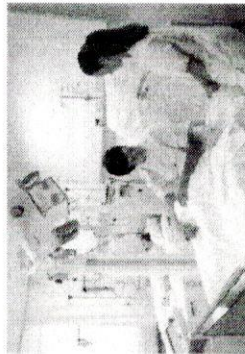
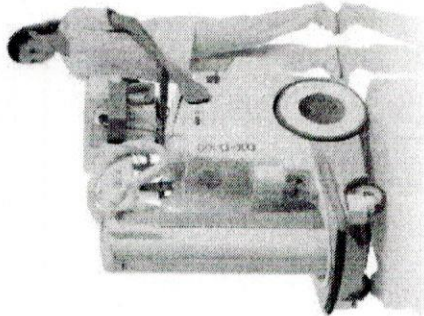
- Comparilhamento dos detectores AGFA com outras modalidades
- MUSICA 3* - inclui ferramentas de processamento de imagem específicas para suas necessidades:

- Chest+
- Skeleton+
- Pediatria
- Imagens barbitúricas



MUSICA
TECHNOLOGY

Care You Can See™



RETROFIT

A forma mais fácil e acessível de entrar no mundo digital



• Alta produtividade e melhor fluxo de trabalho para seu equipamento analógico de sala ou móvel



• Detectores wireless ou com cabo de GOS ou CSI



- DR 10e (CSI) - 24 x 30 cm - wireless***

- DR 14e (C/G) - 35 x 43 cm - a cabo ou wireless***

- DR 17e (C/G) - 43 x 43 cm - a cabo ou wireless***

- DX-D 40 (C/G) - 35 x 43 cm - wireless***

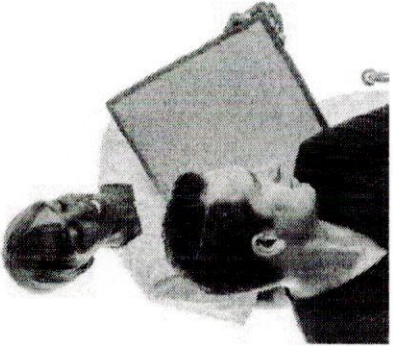
- DX-D 45 (C/G) - 24 x 30 cm - wireless***

- DX-D 60 (C/G) - 43 x 43 cm - a cabo

• Tecnologia de AED (Automatic Exposure Detection) para facilitar a integração com sua modalidade analógica

• Kits específicos para adaptação do seu equipamento móvel*

* Itens opcionais ** Consulte os modelos *** Acompanha baterias adicionais



* Itens opcionais

Kit Retrofit com Notebook Tablet (2 em 1) para utilização em RX móvel

AGFA
Alpha

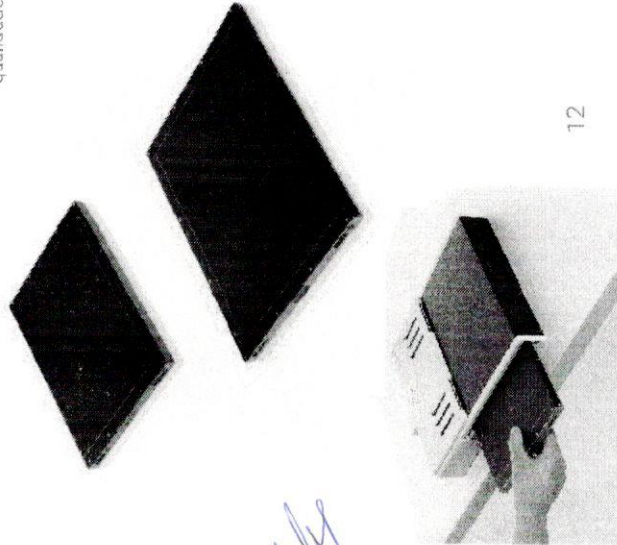
John

RETROFIT para Mamografia

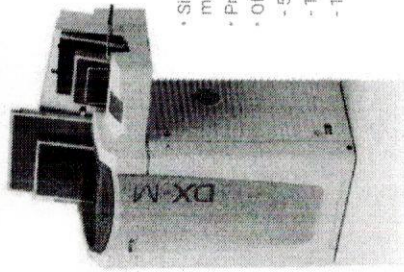
A forma mais fácil e acessível de entrar no mundo da mamografia digital



- Disponível em dois tamanhos:
 - DR18M - 18 x 24 cm
 - DR24M - 24 x 30 cm
- Fácil instalação em unidades de bucky padrão de equipamentos de mamografia analógica
- Melhor fluxo de trabalho e velocidade nos exames
- Rápida pré-visualização da imagem: 3 segundos!
- Redução de dose
- Pixel de 76µm
- MUSICA3 + Cst. Alta resolução e qualidade de imagem



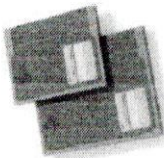
John
John



DX-M

A Melhor Solução para Altos Fluxos de Trabalho

- Sistema multicassete (entrada/saída de 5 cassetes) melhora o fluxo de trabalho do setor de imagem
- Processamento de imagem com MUSICA 2
- Oferece três diferentes modos de resolução de imagem:
 - 50 µm pixel pitch (20 pixels/mm)
 - 100 µm pixel pitch (10 pixels/mm)
 - 150 µm pixel pitch (6.7 pixels/mm)



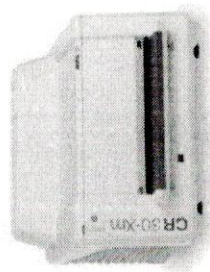
PIP



NIP



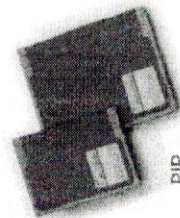
FLFS



CR 30-Xm

Mamografia e Radiologia Geral de Mesa

- Sistema de placa única de uso misto: mamografia, radiografia geral, FLFS, veterinário (oral)
- Pode ser usado em instalações móveis (vans, caminhões, unidades móveis de mamografia)
- Possui capacidade de leitura de 20 pixels/mm (50 µm pixel pitch) para cassetes de mamografia
- Qualidade de imagem incomparável com MUSICA 2



PIP



FLFS

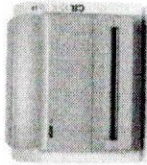
Família CR1X-X

- Alta qualidade de imagem
- Design simples e inteligente
- Ótimo custo-benefício
- **MUSICA 2** incluso na estação de trabalho NX



CR10-X

| O 1º Passo para a Qualidade de Imagem Digital



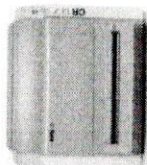
- Compacto e ótimo custo-benefício com excelente qualidade de imagem
- **NX e MUSICA2:** Auto-cropping, rápida pré-visualização, interface intuitiva, excelente qualidade de imagem final
- Cassete 35x43 cm e 24x30 cm (via adaptador)



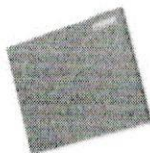
PIP

CR12-X

| Maior Velocidade para o seu Dia-a-dia



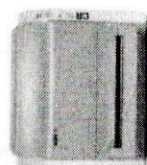
- Velocidade e resolução ajustáveis de acordo com a sua necessidade
- **NX e MUSICA:** Auto-cropping, rápida pré-visualização, interface intuitiva, excelente qualidade de imagem final
- Cassete 35x43 cm e 24x30 cm (via adaptador)



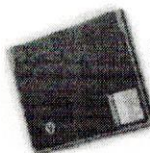
PIP

CR15-X

| Múltiplos Cassetes com Qualidade de DR



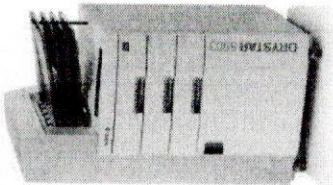
- Cassetes com placa de Césio (CsI) para melhor qualidade de imagem e redução de dose
- 3 resoluções e 4 tamanhos de cassetes que se ajustam à sua necessidade
- **NX e MUSICA:** Auto-cropping, rápida pré-visualização, interface intuitiva, excelente qualidade de imagem final
- Cassete 35x43, 35x35, 24x30, 18x24, 15x30 (incluindo para uso em Odonto-Veterinário)



NIP



PIP



DRYSTAR 5503

Alta Produtividade, Qualidade de Imagem e Flexibilidade

- 3 bandejas multi-formato, versatilidade, conveniência e eficiência
- Resolução de 508 ppi e A#Sharp para atender até mesmo sua rotina de mamografia digital - sem interpolação de imagem*
- Conecte todas as modalidades em uma só impressora!
- 5 formatos de suporte a impressão diferentes: 8x10", 10x12", 11x14", 14x17" e 14x17" + Mamó 8x10", 10x12", 11x14"



DRYSTAR AXYS | Compacta e Completa



- 2 bandejas multi-formato: versatilidade, conveniência e eficiência
- Alta qualidade nas imagens de Mamografia: resolução de 508 ppi, permite a reconstrução das imagens sem interpolação*
- Conecte todas as modalidades em uma só impressora!
- 5 formatos de suporte a impressão diferentes: 8x10", 10x12", 11x14", 14x17" e 14x17" + Mamó 8x10", 10x12", 11x14"

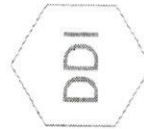


DRYSTAR 5302



Alta Qualidade de Imagem em Qualquer Lugar

- 2 bandejas adaptáveis que atendem dois tamanhos de filmes
- Conecte suas modalidades de CR e DR
- 5 formatos de suporte a impressão diferentes: 8x10", 10x12", 11x14", 14x17", 14x17" e 14x17"



Tecnologia de Imagem Digital Direta

- Sem odor
- Operação à luz de dia
- Menos resíduos
- Menor tempo de aquecimento
- Menor consumo de energia

Polyp
de

COOPER MÉDICA

DADOS DO FORNECEDOR:

Razão Social: Coopermedica Com. Produtos Médicos Ltda.

Nome Fantasia: Coopermedica

Endereço: Rua Ernesto Gomes, 775 bloco 1 sala 102

Cidade: Gravataí

Telefones: (51) 993733076

Condições de pagamento: 30 dias

REPRESENTANTE LEGAL: Lidiomar Nascimento Fernandes

Prefeitura Municipal de Aripuanã

Pregão Eletrônico/ Registro de Preço 013/2022

Banco/Agência: Itau– Ag. 1444

Conta: 76.427-6

Bairro: Passo das Pedras

CEP: 94.035-180

CNPJ: 05.458.504/0001-73

Validade da proposta: 60 dias

CPF: 676.523.790-91

Declaração

A empresa Coopermedica Comércio de Produtos Médicos Ltda, CNPJ 05.458.504/0001-73 na Rua Ernesto Gomes, 775, bloco 01 sala 102, bairro Jansen, Município de Gravataí/RS, CEP 94.035-180, neste ato representada pelo seu sócio administrador Lidiomar Nascimento Fernandes, CPF 676.523.790-91, RG 5070671796, onde vem perante a esta Digníssima Comissão de Licitação, referente ao processo licitatório de número 013/2022 onde fomos declarados vencedores do lote 01 –APARELHO DE RAIOS X PORTÁTIL, TRANSPORTAVEL SOBRE RODAS, ESPECIFICAÇÕES: COM MESA DE COMANDO E GERADOR DE ALTA FREQUENCIA, CIRCUITO DE PROTEÇÃO CONTRA SUPER AQUECIMENTO, FAIXA DE KVP DE 40 A 125, COM AJUSTE DE 1KVP EM 1 KPV, TUBO DE RAIOS X DE 125 KV DE ÂNODO FIXO OU GIRATORIO, FOCO FINO DE NO MINIMO 0,5 MM E FOCO GROSSO: 1,8 MM OU MENOR, POLIMADOR LUMINOSO E MANUAL, DETECTOR DIGITAL, MATRIZ DE PIXELS 2448 X 2984, COM NOTBOOK PARA VISUALIZAO DE IMAGEM, EXPORTAÇÃO DE IMAGEM PARA GRAVAR EM CD E DVD, POSSIBILIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 10 MIL IMAGENS, PRÉ VISUALIZAÇÃO APSO 5S, onde cotamos a Marca AGFA e Modelo DXD100, no valor de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais), informar o nosso declínio em entregar o equipamento.



Rua Ernesto Gomes, 775, sala 102 BI 01 – CEP 94035-180 – Gravataí/RS
Telefone: (51)993733076 / 992835099 – E-mail: coopermedica@coopermedica.com
CNPJ: 05.458.504/0001-73 – Insc.Estadual: 057/0319714

COOPER MÉDICA

Ocorre que, após participarmos da Sessão pública e sermos declarados vencedores, fomos verificar junto ao nosso fornecedor o prazo de entrega de tal equipamento. Tomamos ciência que tal prazo estendeu-se além do previsto, por conta de falta matéria-prima para composição do equipamento supra citado, ultrapassando o prazo estipulado em edital.

E tendo por regra o prazo de entrega o Edital 013/2022, no Anexo I, o seguinte tópico:

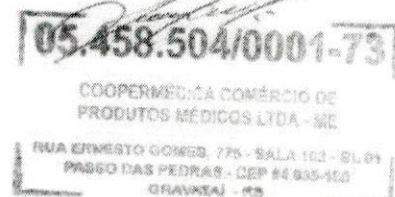
1.3. Prazo de Entrega: 60 (sessenta) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento (NAD-Nota de Autorização de Despesa).

E com intuito de não causar atraso tampouco danos ao erário, declinamos da oferta de entregar o equipamento para que o Município de Aripuanã possa dar continuidade ao processo licitatório, chamado ao certame o fornecedor seguinte e, atendendo assim, seus munícipes de maneira mais ágil. Solicitamos também a isenção de quaisquer sanções que possam vir a serem consideradas contra nossa empresa, haja vista que tal atraso somente ocorre por conta de falta de matéria-prima para muitas industrias, atacando vários setores industriais de nosso país.

Sem mais,

Lidiomar Nascimento Fernandes
Sócio administrador.

Gravataí, 22 de julho de 2022.



Rua Ernesto Gomes, 775, sala 102 BI 01 – CEP 94035-180 – Gravataí/RS
Telefone: (51)993733076 / 992835099 – E-mail: coopermedica@coopermedica.com
CNPJ: 05.458.504/0001-73 – Insc.Estadual: 057/0319714



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
 PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO Nº. 13/2022

DECLARAÇÃO DE CONCORDANCIA

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 13/2022

A empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ: sob o n.º 02.659.246/0001-03, com endereço: Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400 – Distrito Ind. Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa - MG, declara que aceita assumir o segundo lugar do PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO Nº. 13/2022, no valor R\$ 209.900,00, diante da carta de declínio da primeira colocada.

Lagoa Santa (MG), 22 de julho de 2022.

MARCELE PEREIRA VIEGAS:10110042670
 Assinado de forma digital por MARCELE PEREIRA VIEGAS:10110042670
 Dados: 2022.07.22 17:06:46 -03'00'

VMI TECNOLOGIAS LTDA
 CNPJ 02.659.246/0001-03
 MARCELE PEREIRA VIEGAS
 PROCURADORA
 RG: MG 16.725.959 – SSP/MG
 CPF: 101.100.426-70

VMI TECNOLOGIAS LTDA
 CNPJ: 02.659.246/0001-03
 R. Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400
 Distrito Industrial G. A. de Oliveira
 33240-097 LAGOA SANTA - MG



OPORTUNIDADE: 9308960

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO Nº. 13/2022

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 13/2022

NOME FANTASIA: VMI MÉDICA

RAZÃO SOCIAL: VMI TECNOLOGIAS LTDA

CNPJ: 02.659.246/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062.862.693/00-45

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 70692012

ENDEREÇO COMPLETO: RUA PREFEITO ELISEU ALVES DA SILVA, 400 - BAIRRO/DISTRITO: DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA - LAGOA SANTA - MG - CEP: 33.240.097

FONE e FAX: 31-3370-3750 - ramal 2006

Optante pelo SIMPLES? NÃO.

E-MAIL: tais.chalita@vmimedica.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PROCURADORA)

NOME: MARCELE PEREIRA VIEGAS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

CARGO: ASSISTENTE JURÍDICO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

CPF: 101.100.426-70

IDENTIDADE: MG 16.725.959 - SSP/MG

TELEFONE: 31-3370-3750

E-MAIL: marcele.viegas@vmimedica.com.br

ENDEREÇO: AV. ABIGAIL PINTO COELHO, Nº 600, APTO 104, BAIRRO LAGOA MANSÕES

CEP: 33.236-746

CIDADE: LAGOA SANTA - UF: MG

DOCUMENTO DE OUTORGA: PROCURAÇÃO PÚBLICA

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: Brasil - 001

AGENCIA: 3398-7

CONTA-CORRENTE: 33825-7

NOME DA AGÊNCIA: CORP BANK IV - BELO HORIZONTE - (MG)

PROPOSTA DE PREÇOS

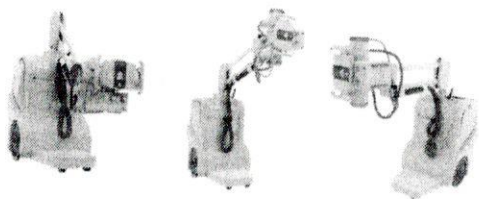
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AQS	EQUIPAMENTO DE RAIOS-X MÓVEL MARCA/FABRICANTE: VMI TECNOLOGIAS LTDA MODELO: AQUILA 320 S PROCEDÊNCIA: NACIONAL	VMI TECNOLOGIAS LTDA	UN	02	R\$ 246.533,33	R\$ 493.066,66

Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva, 400,
Distrito Ind. Genesco Aparecido
Lagoa Santa | MG | CEP 33.240-097

+55 31 3370-3750
www.vmimedica.com



M É D I C A

REGISTRO ANVISA Nº: 3538400

O equipamento móvel **AQUILA 320 S**, incorpora as últimas tecnologias na formação de imagens radiológicas e reflete o *Estado da Arte* em equipamentos móveis para raios-x.

Versatilidade, Leveza, Desempenho, Alta Resolução de Imagem, Potência, Segurança, Interatividade, Produtividade, Design Moderno e incorporando os últimos recursos tecnológicos de eletrônica e software, fazem do **AQUILA 320 S** um dos mais completos e modernos equipamentos móveis para raios-x em produção no mundo.

COMANDO E GERADOR

O conjunto comando e gerador de alta tensão são controlados e supervisionados por microprocessadores em todas as funções. O chaveamento de alta tensão é realizado por IGBT's, resultando em potencial constante com baixíssimo *ripple*.

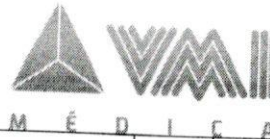
Dispondo de tecnologia **Ressonante** de deslocamento de fases entre as comutações das chaves eletrônicas IGBT's e com transições realizadas à tensão zero, o circuito ressonante elimina as perdas de energia de comutação, reduz as interferências eletromagnéticas e aumenta a vida útil do gerador, tubo de raios x e componentes eletrônicos.

Desenvolvido pelo grupo de P&D (Pesquisa e Desenvolvimento) da VMI de forma pioneira no mundo, a tecnologia da geração de raios-x com alimentação através de banco capacitivo proporciona alto desempenho, estabilidade elétrica, onde é possível obter uma alta performance e qualidade radiológica em tomada simples de três pinos de 2 kV (sem necessidade de rede especial), possibilitando sua utilização em todos os setores de um hospital: leitos, bloco cirúrgico, enfermaria, CTI dentre outros.

- Potência do gerador: 35,2 kW.
- Alimentação 110/115/127/220/230 Vca (mono ou bifásico).
- Compensação da rede elétrica $\pm 10\%$ da tensão nominal.

DADOS RADIOLÓGICOS

- Faixa de Variação de kV's: 40 a 125 com incrementos 1 kV.
- Faixa de corrente radiográfica de 20 a 320 mA.
 - Foco Fino: 20/50/100/140 mA programáveis.
 - Foco Grosso: 200/250/320 mA programáveis.



M É D I C A

- Faixa de tempo exposição de 2ms a 5s (em conformidade com a RDC 611/2022)
- Variação da faixa de mAs: 0,08 a 320 mAs.
- Comandos específicos para preparo e disparo instantâneo dos raios-x.
- Sistema inversor de frequência do gerador com tecnologia ressonante para maior vida útil do gerador, tubo de raios-x e redução de ruídos na rede elétrica.
- Chaveamento do inversor via chaves de estado sólido IGBT's.
- Frenagem inteligente via software do anodo, garantindo maior vida útil ao tubo de raios-x.

PAINEL DE OPERAÇÃO/CONSOLE

PAO - Programa Anatômico de Órgãos com 272 técnicas pré-programadas por áreas de interesse com cinco opções de seleção de ajuste de dose. Ao usuário é permitida a gravação de novas técnicas radiográficas.

A temperatura interna no conjunto emissor de raios-x é informada em tempo real em indicador próprio no painel de comando, possibilitando ao operador administrar a temperatura interna do conjunto emissor de raios-x, evitando assim os bloqueios de superaquecimento.

- Indicação numérica do aquecimento do tubo de Raios-X em percentual de KHU's;

O equipamento móvel **AQUILA 320 S** disponibiliza um sistema em tempo real para detecção automática de eventuais falhas com proteção eletrônica redundante. As falhas são indicadas no painel e um alarme sonoro, visual e ativado o bloqueio da emissão dos raios-x. Um código da falha é indicado no painel.

Principais proteções:

- Proteção Térmica do conjunto emissor de raios x (superaquecimento).
- Falha no circuito de filamento de sub e sobre corrente.
- Falha no circuito giratório de sub e sobre corrente.
- Tempo de exposição acima do permitido.
- Sistema para proteção contra sobrecarga do tubo de raios X (combinação indevida de kV/mAs).

BRAÇO PORTA-TUBO PANTOGRÁFICO

- Movimentos na horizontal, vertical e rotação lateral do braço.
- Deslocamento Vertical do Braço: 140 cm
- Rotação da coluna: $\pm 45^\circ$
- Rotação do Tubo de Raios X: $\pm 180^\circ$
- Inclinação do Tubo de Raios X: $105^\circ (+90^\circ / -15^\circ)$



- Altura com o braço na posição de máxima extensão: 220 cm
- Altura (base inferior da unidade de raios-x) na posição de transporte: 40 cm
- Freios mecânicos de posicionamentos.

COLIMADOR LUMINOSO

- Ajustes da área a ser irradiada através de botões giratórios.
- Lâminas planas ajustáveis para corte em profundidade.
- Campo luminoso para indicação da área a ser irradiada com indicador de centralização.
- Acionamento da lâmpada de 100 W com temporizador eletrônico de 30 s e desligamento automático.
- Filtração inerente de 1,8mm AL.
- Proteção para até 150 kV;
- Trilho para filtros adicionais (Cu e/ou AL) e cones radiográficos.
- Rotação de -180° a $+180^\circ$;

COMENTÁRIOS GERAIS

- Peso: 200 ± 10 Kg.
- Largura: 60 cm
- Comprimento na posição de transporte: 160 cm
- Altura da base: 10 cm
- Bandeja com capacidade para 8 porta cassetes/detectores nos tamanhos 35 cm x 43 cm ou 43 x 43.
- Cabo disparador em dois estágios com: 6m.
- Cabo de energia de três pinos: 9m.
- Movimentos:
 - Duas rodas dianteiras.
 - Duas rodas traseiras.
 - Freios de acionamento individuais (esquerda e direita).
 - Pedal para inclinação facilitador de transposição de obstáculos: 60 mm
 - Classificação de Risco III.

TUBO DE RAIOS-X

- Tubo de Raios-X: 125kV
- Capacidade de acumulação de calor (térmica) do anodo giratório de 200 kHU.
- Pontos focais com valores nominais: 0,6 mm para foco fino e 1,5mm para foco grosso.
- Potencias focais: foco fino 18,7 kW e foco grosso 50 kW.
- Alta rotação do anodo: 3.200 RPM.






M É D I C A

- Par de cabos de alta tensão com isolamento nominal de 150kV.
- Capacidade de acumulação de calor (térmica) do conjunto: 900kJ (1250 Khu) em condição ambiental padrão.

Acessórios:

DETECTOR DIGITAL DIGIX C

- Painel de captura de imagens digitais em estado sólido sem fios, cintilador de Iodeto de Césio (CsI) e conversor de Silício Amorfo (a-Si). 
- Área ativa de 35 x 43 cm para aquisição de imagens.
- Resolução de imagem com matriz de 2560 x 3072 pixels (7,86 Megapixels).
- Tamanho do pixel: 140 µm.
- Conversor A/D: 16 bits.
- Acompanha duas baterias.
- Acompanha roteador wireless.
- Carregador com capacidade de carga para duas baterias simultaneamente.
- Pré-visualização após o disparo em 2 segundos e formação da imagem em 5 segundos.

Estação de Trabalho Móvel (Workstation):

Estação de Trabalho (Workstation) para aquisição, armazenamento e manipulação de imagens digitais.



Características:

Modelo: Estação de Trabalho Móvel Notebook Conversível (Tablet/Laptop)



Memória RAM: 8GB

Processador: Intel Core I5 11Gen

Tamanho de Tela - Monitor: 14 polegadas

Resolução do Monitor: Full HD 1920 x 1080 pixels

Disco Rígido (HD): SSD 256 GB para Sistema Operacional e Programas para armazenamento de mais que 15.000 imagens DICOM

Sistema Operacional: Windows 10 Professional Edition

Acessórios:

Placa Ethernet dedicada
Placa de Vídeo Integrada
Caneta Touchscreen

Software de Aquisição e Manipulação de Imagens Médicas Digitais:

Ferramentas de tratamento de imagens:

- Inversão das cores de imagens (imagem negativa).
- Aplicação de zoom localizado (lupa) e zoom total.
- Ajuste automático do tamanho da imagem à tela.

Handwritten signature



M É D I C A

- Ajuste de Brilho e Contraste com apenas um clique no mouse ou direto na tela Touchscreen.
- Função de *reset* da imagem, possibilitando desfazer as edições e retornar à imagem original.
- Colimações retangulares e circulares de tamanhos livres ou pré-definidos.
- Ferramenta para cópias das imagens.
- Espelhamento de imagens nos sentidos Vertical e Horizontal.
- Rotação de imagens em 90° para Direita e Esquerda.
- Ajuste de imagem por rotação de um em um grau.
- Manipulação de imagens gravadas em CD/DVD através visualizador DICOM disponibilizado durante a gravação.

Características Gerais:

- Software totalmente em Português.
- Controle de acesso de usuários através de login e senha.
- Exibição do status de conexão com PACS, Servidor de Worklist e Impressora DICOM.
- Monitorização em percentual do espaço usado em disco.
- Monitorização da Temperatura do Detector.
- Monitorização do nível de bateria do Notebook/Laptop.
- Criação da Lista de Estudo de forma manual, Servidor de Worklist (RIS) e/ou importação de arquivos do Excel.
- Pesquisa fácil de pacientes/exames na lista de trabalho.
- Programa anatômico de órgãos com ampla lista de projeções e posições.
- Realização de exames de emergência, sem a necessidade de cadastro do paciente e permite edição futura dos dados.
- Inserção (manual e automática) de marcações e textos livres ou pré-definidos.
- Inserção de medidas lineares e de ângulos.
- Exportação de imagens em diferentes formatos de arquivo (JPG, DICOM, BMP, RAW) em variadas mídias (USB ou Gravador de CD/DVD).
- União de exames realizados separadamente (complementares).
- Exportação da Lista de Exames realizados em formato Excel.
- Fornecimento de estatísticas de exames totais, por período e por usuário com possibilidade de exportação em planilha do Excel.
- Visualização *online* do status de Impressão DICOM e envio ao PACS.



M É D I C A

	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecimento de estatísticas dos motivos de exclusão de imagens. • Permite impressão em impressoras DICOM ou Windows. • Permite a montagem de quadros customizáveis para impressão. • Pacote DICOM 3.0 completo: Print (Impressão), Storage/Send (Armazenamento), Modality Worklist (Lista de Trabalho). • Auto exclusão de imagens. • Sistema para suporte remoto. • Os detectores DIGIX possuem sensor interno de colisão, esses impactos são informados em relatórios e extraídos via software. Colisões que podem danificar a estrutura do detector são sinalizadas no relatório e não são cobertos pela garantia. • Marcas, riscos, amassados e situações semelhantes que evidenciam potencial mau uso do equipamento também não serão cobertos pela garantia. 				
--	--	--	--	--	--

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ R\$ 493.066,66 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).

Declaramos que estão inclusas no valor orçado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, todos gastos com transporte e entregas do objeto.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de fornecimento do objeto é de 12 (doze) meses, porém a entrega deverá ser em até 60 (sessenta) dias após a Contratada receber a "NAD" (Nota de Autorização de Despesa) pela Contratante. A contratada ficará responsável para a entrega dos produtos das 7:00h às 11:00h e das 13h00min às 17h00min (horário local) de segunda a sexta-feira nos seguintes endereços: Rua 12 de Julho N. 103 – Modulo I - Secretaria Municipal de Saúde (66) 3565-2206. Conforme Edital.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A empresa licitante deverá apresentar após a entrega dos materiais, as notas fiscais eletrônicas, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo Almoxarifado Central. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto solicitado parceladamente, e as notas deverão ser entregues e atestada pelo servidor designado pela Administração para a fiscalização da ata. Conforme Edital.

GARANTIA: 12 (doze) meses de garantia integral do equipamento.

Declaramos que possuímos equipe técnica treinada em fábrica para ministrar treinamento operacional e de uso aos usuários indicados pela Administração.

J. J. J.



A empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ: sob o n.º 02.659.246/0001-03, com endereço: Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400 – Distrito Ind. Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa - MG, declara que a empresa **MEDLAB ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PECAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 14.995.486/0001-50, sediada à Av. São Sebastião, 1603, bairro: Goiabeiras Cidade: Cuiabá – MT CEP: 78.032-160, será a responsável pela prestação de Assistência Técnica Autorizada no Estado do Mato Grosso durante todo o período de garantia, através do telefone: (65) 3624-3824 e endereço eletrônico: licitacao@medmt.com.br, abrangendo montagem, instalação, treinamento, manutenção preventiva e corretiva.

Declaramos que a garantia para o equipamento ofertado é integral de 12 (doze) meses.

Declaramos que no preço ofertado estão incluídas todas as despesas, tais como impostos, taxas, embalagens, fretes, ICMS, IPI, custo de montagem e demais encargos decorrentes da execução do objeto.

IMPORTANTE:

Obs. 1.: Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

Obs. 2: Documento a ser lançado exclusivamente por meio eletrônico (Sistema Bolsa de Licitações e Leilões);

Obs. 3: É obrigatória a inclusão da proposta eletrônica que será feito exclusivamente através do site <https://bllcompras.com/> até o dia e horário previstos neste Edital.

Lagoa Santa (MG), 19 de julho de 2022.

**MARCELE PEREIRA
VIEGAS:10110042
670**

Assinado de forma digital
por MARCELE PEREIRA
VIEGAS:10110042670
Dados: 2022.07.19
16:23:30 -03'00'

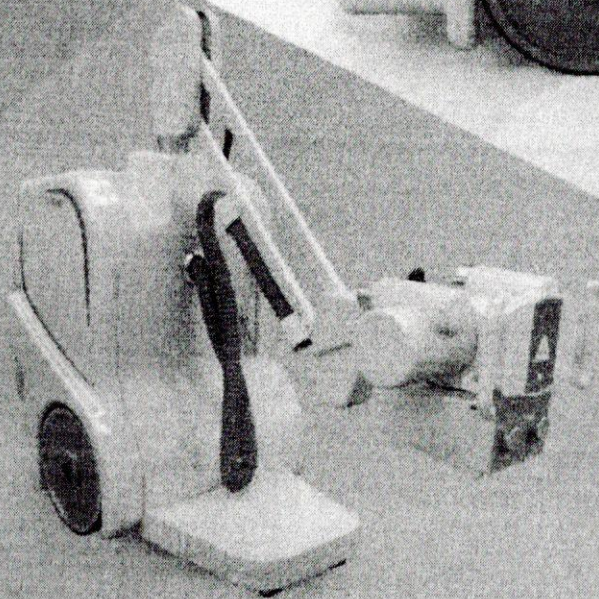
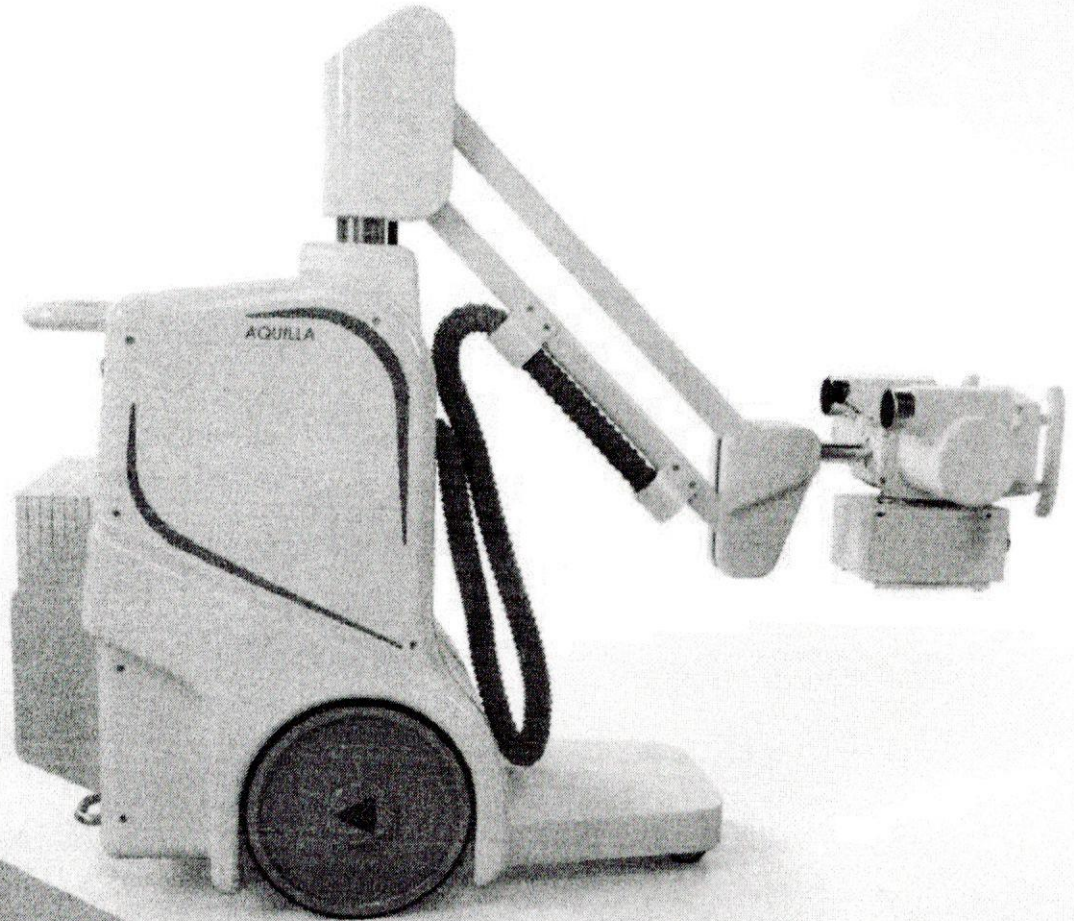
VMI TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ 02.659.246/0001-03
MARCELE PEREIRA VIEGAS
PROCURADORA
RG: MG 16.725.959 – SSP/MG
CPF: 101.100.426-70

VMI TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ: 02.659.246/0001-03
R. Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400
Distrito Industrial G. A. de Oliveira
33240-097 LAGOA SANTA - MG

Aquila 320-S series

Alto rendimento
125 kV / 320 mA

Aparelho de Raios X Móvel



John



VMI TECNOLOGIAS

Aquila 320-S series

Alto rendimento
125 kV / 320 mA

Agilidade, leveza, mobilidade, potência, design moderno e design são as características que fazem do AQUILA 320-S a solução definitiva em radiologia móvel.

Comando e Gerador:

- Gerador de alta frequência com controles microprocessados
- Potência 35.2 kW
- Alimentação monofásica/bifásica 110/115/127/220/230 Vca - 50/60 Hz
- Tecnologia ressonante: chaveamento por IGBT's
- Sistema de armazenamento por banco capacitivo, alimentado por tomada simples de 3 pinos (padrão ABNT): 2 kVA's
- Faixa de kV: 40 a 125 kV
- Faixa de mA: 20 a 320 mA (seleção automática dos focos)
- Faixa de mAS: 0.08 a 320 mAS (acima de 320 mAS opcional)
- Tempos de exposição: 0.002 a 5 seg.
- PAO - Programa anatômico de órgãos: 1088 técnicas pré-programadas
- Indicação numérica em kHU's do aquecimento do tubo de raios X no painel de comando
- Comandos específicos para preparo e disparo instantâneo dos raios X
- Frenagem inteligente do anodo via software, preservando a vida útil ao tubo de raios X
- Principais proteções:
 - Proteção térmica do conjunto emissor de raios X (superaquecimento)
 - Falha no circuito de filamento de sub e sobre corrente;
 - Falha no circuito giratório;
 - Tempo de exposição acima do permitido;

Braço Porta-Tubo Pantográfico;

- Deslocamento vertical: 140cm
- Rotação da coluna: +/- 45°
- Rotação do tubo de raios X: +/- 120°
- Inclinação do tubo de raios X: 105° (90/15)
- Altura: extensão 40 cm a 220 cm
- Freios mecânicos.

Conjunto Emissor de Raios-X:

- Tubo de Raios-X: 125 kV, capacidade térmica do anodo giratório: 200 kHU
- Pontos focais: 0,6 mm foco fino / 1,5 mm foco grosso
- Potências focais: 18,7 kW foco fino / 50 kW foco grosso
- Rotação do anodo: 3200 rpm
- Cabo de alta tensão: isolamento 150 kV

Colimador luminoso:

- Ajustes da área a ser irradiada através de botões giratórios
- Campo luminoso para indicação da área a ser irradiada com indicador de centralização
- Acionamento da lâmpada: temporizador eletrônico de 30 seg. e desligamento automático
- Rotação do colimador: 360 graus (+/- 180 graus)
- Filtração inerente: 1,8 ou 2,0 mm Al;
- Proteção: 150 kV
- Trilho para filtros adicionais e cones radiográficos

Painel Captura Digital de Imagem:

- Detector Digital DR – Digix WM
- Matriz 2560x3072 mm
- Visualização da imagem: 3 Seg

Estação de Aquisição

- Notebook
- Processador: Intel i5
- Memória RAM: 8GB
- Hard Disk: 256GB SSD

www.vmitecnologias.com

DOC 07 02 009 MAY 08A

VMI Tecnologias Ltda. | +55 31 3370-3750 | sec@vmitecnologias.com
Rua Prefeito Eliseu Alves, 400, Distrito Industrial, Lagos Santa - MG

VMI TECNOLOGIAS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO Nº. 13/2022

DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GARANTIA E TREINAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 13/2022

Declaramos que possuímos equipe técnica treinada em fábrica para ministrar treinamento operacional e de uso aos usuários indicados pela Administração.

A empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ: sob o n.º 02.659.246/0001-03, com endereço: Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400 – Distrito Ind. Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa - MG, declara que a empresa **MEDLAB ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PECAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 14.995.486/0001-50, sediada à Av. São Sebastião, 1603, bairro: Goiabeiras Cidade: Cuiabá – MT CEP: 78.032-160, será a responsável pela prestação de Assistência Técnica Autorizada no Estado do Mato Grosso durante todo o período de garantia, através do telefone: (65) 3624-3824 e endereço eletrônico: licitacao@medmt.com.br, abrangendo montagem, instalação, treinamento, manutenção preventiva e corretiva.

Declaramos que a garantia para o equipamento ofertado é integral de 12 (doze) meses.

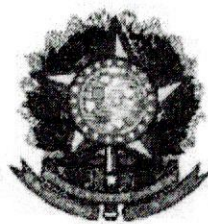
Declaramos que no preço ofertado estão incluídas todas as despesas, tais como impostos, taxas, embalagens, fretes, ICMS, IPI, custo de montagem e demais encargos decorrentes da execução do objeto.

Lagoa Santa (MG), 19 de julho de 2022.

MARCELE PEREIRA VIEGAS:10110042670
Assinado de forma digital por MARCELE PEREIRA VIEGAS:10110042670
Dados: 2022.07.19 16:24:14 -03'00'

VMI TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ 02.659.246/0001-03
MARCELE PEREIRA VIEGAS
PROCURADORA
RG: MG 16.725.959 – SSP/MG
CPF: 101.100.426-70

VMI TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ: 02.659.246/0001-03
R. Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400
Distrito Industrial G. A. de Oliveira
33240-097 LAGOA SANTA - MG



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ:	02.659.246/0001-03		
Razão Social:	VMI TECNOLOGIAS LTDA		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	Nº : 3.233 - Data : 08/12/2017		
Autorização/MS:	8158378	Data Publicação:	11/12/2017
Endereço:	Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, nº 400		
Bairro:	DISTRITO INDUSTRIAL		
Município:	LAGOA SANTA		
CEP:	33.400000	UF:	MG

CLASSE E ATIVIDADES:

Correlatos: Armazenar, Distribuir, Embalar, Expedir, Exportar, Fabricar, Importar e Reembalar.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador (a) de Autorização de Funcionamento de Empresas**, em 25/03/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1382718** e o código CRC **63CD3C3F**.

[Assinatura manuscrita]

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

VMI TECNOLOGIAS LTDA

CNPJ

02.659.246/0001-03

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

ALAN MORAES VIEGAS

Responsável Legal

OTÁVIO VIEGAS

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.15.837-8 (PW6296727H7L)

Data do Cadastro

11/12/2017

Situação Ativa**N° do Processo**

25351.611922/2017-44

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Exportar

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)

IMPORTRADORA / 0611240211 Diavanti Soluções Logísticas Ltda / 26.205.804/0001-10 25351.057061/2021-22 / 1250910 701 - AFE - CONCESSÃO MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 061222217 L F P RODRIGUES E CIA LTDA / 27.520.863/0003-08 25351.040473/2021-23 / 7785163 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0560945213 LAIHNE G. DE MORAIS EIRELI / 29.694.119/0001-93 25351.758767/2020-24 / 7787501 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492360210 DROGARIA SÃO DOMINGOS LTDA / 31.741.083/0001-01 25351.093339/2021-25 / 7787562 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0721555210 VEGAN FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 38.589.104/0001-56 25351.070422/2021-26 / 7786263 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0651998219 COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.712.113/0969-64 25351.045880/2021-27 / 7785393 733 - AFE - CONCESSÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0577362218 Farmacias Manipulação e Drogaria Ltda / 35.577.099/0001-73 25351.093346/2021-27 / 7787622 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0721576212 SWISSMED MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 37.251.627/0001-25 25351.056526/2021-28 / 8217863 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0611241218 FARMACIA POPULAR DAS ILHAS EIRELI / 39.778.587/0001-08 25351.092543/2021-29 / 7787377 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0719709218 FSA MEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 02.835.723/0001-36 25351.034268/2021-29 / 1250620 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0544250214 Receipta Biopharma S.A. / 07.896.151/0001-19 25351.034266/2021-30 / 1250616 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0544274213 M R COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI / 39.538.547/0001-80 25351.040471/2021-34 / 7785146 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0560939219 DROGARIA ZAGO & CARDOZO LTDA / 40.313.240/0001-60 25351.045303/2021-35 / 7785206 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0575974219 FARMACIA VILA LAURA EIRELI / 33.082.655/0001-05 25351.093337/2021-36 / 7787545 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0721549215 RAIÁ DROGASIL S/A / 61.585.865/2598-05 25351.045871/2021-36 / 7785223 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 057734212 dreams friburgo cosmeticos ltda / 28.264.273/0001-62 25351.026755/2020-37 / 4030428 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0138290200 KINGPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL EIRELI / 14.199.685/0002-32 25351.070420/2021-37 / 7786246 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0651992210 PRIME SOLUCOES LOGISTICAS EIRELI / 30.040.128/0001-40 25351.056355/2021-37 / 4030399 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0611026210 JOAO PAULO SEGUNDO ALMEIDA DANTAS EIRELI / 40.269.405/0001-44 25351.093317/2021-39 / 7787437 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0721086218 UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.412.948/0001-27 25351.045679/2021-40 / 1250829 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0576622214 ERICA BELCHIOR DE LIMA ANDRADE / 40.700.341/0001-94 25351.093141/2021-41 / 7787410 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0720796214 DROGARIAS RAMOS LTDA / 36.667.222/0002-90 25351.092620/2021-41 / 7787381 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0719914217 AVELAR MEDICAL EIRELI / 37.530.695/0001-23 25351.056297/2021-41 / 3101559 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0610961217 RESPIRARMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI / 11.919.647/0001-38 25351.056628/2021-43 / 4030445 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0611356210 RAIÁ DROGASIL S/A / 61.585.865/2621-99 25351.043946/2021-44 / 7785181 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0574007210 DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0001-16 25351.505650/2017-44 / 3076874 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0048455211 J S ALVES DROGARIA ME / 37.053.069/0001-93 25351.000095/2021-45 / 7787671 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0450441211 AMANDA FELIPPELLI / 33.265.085/0001-99 25351.093328/2021-45 / 7787468 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0721525218 ALL MAGAZINE COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TEXTeis - EIRELI / 19.665.944/0001-06 25351.490803/2020-47 / 8217894 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094491201 A.A. DUARTE - ME / 83.674.234/0001-41 25351.045887/2021-49 / 7785635 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0577383211 a a vargas drogaria / 36.899.030/0001-29 25351.093342/2021-49 / 7787593 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0721564219 COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS SANTO ANTONIO LTDA / 38.409.137/0001-77 25351.907860/2021-50 / 7787698 733 - AFE - CONCESSÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0256474212 FERNANDEZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS S.A. / 93.641.710/0063-84 25351.045885/2021-50 / 7785531 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0577377216 FRANCISCA ANTONIA KEILANE PINHEIRO DE LIMA - ME / 37.958.788/0001-53 25351.093340/2021-50 / 7787576 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0721558214 JPAS DROGARIA EIRELI / 36.138.892/0001-39 25351.149844/2020-51 / 7787700 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3432301205 INDUSTRIA DE COSMETICOS GALILEU EIRELI / 27.880.838/0001-73 25351.056312/2021-51 / 3101580 712 - AFE - CONCESSÃO SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0610977211 TK IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 34.413.255/0001-06 25351.056369/2021-51 / 8217769 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0611061210 AVELAR MEDICAL EIRELI / 37.530.695/0001-23 25351.056295/2021-52 / 8217755 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0610939211 PLATINUM LOG ARMAZENS GERAIS LTDA / 12.680.452/0001-40 25351.056390/2021-56 / 4030459 746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0611080214 IMPERIAL MEDICAMENTOS LTDA / 26.892.455/0001-52 25351.022305/2021-56 / 8217738 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0722190212 BIGFORT FARMACIAS LF LTDA / 37.826.966/0003-54 25351.093118/2021-57 / 7787406 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0720238215 INDUSTRIA DE COSMETICOS GALILEU EIRELI / 27.880.838/0001-73 25351.056344/2021-57 / 4030354 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0611014211 Locmed Hospitalar Ltda / 04.238.951/0011-26 25351.799279/2021-58 / 8217906 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0048726214 farmacia popular mendonca LTDA / 19.651.628/0002-66 25351.093333/2021-58 / 7787528 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0721540211 FARMACIA NOVA DE CONQUISTA LTDA / 02.442.706/0001-39 25351.070425/2021-60 / 7786923 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0652007213 COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0090-43 25351.045883/2021-61 / 7785513 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0577371217 fonsaca e romano comercio de produto farmaceuticos ltda / 24.021.209/0003-61 25351.093349/2021-61 / 7787653 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0721585211 FONJUI COSMETICOS / 37.871.173/0001-95 25351.483968/2020-62 / 4027481 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0048651214 DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0001-16 25351.505777/2021-63 /

2096987 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0048488210 C DOS SANTOS CALACIO / 25.270.047/0001-04 25351.021155/2021-63 / 7786354 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0723643213 T.M. RODRIGUES JUNIOR FARMACIA FARMA LIDER / 34.705.128/0001-72 25351.040469/2021-65 / 7785129 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0560933210 PRIME SOLUCOES LOGISTICAS EIRELI / 30.040.128/0001-40 25351.056543/2021-65 / 3101605 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0611254212 WAGNER LUIZ GOMES COIMBRA / 40.106.605/0001-86 25351.043646/2021-65 / 7785177 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0573024214 SIGNO VINCES EQUIPAMENTOS OCDONTOLÓGICOS EIRELI / 03.717.757/0002-70 25351.034285/2021-66 / 8217525 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0544268211 DROGARIA ARAUJO S/A / 17.256.512/0029-17 25351.505791/2017-67 / 8166279 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0048497215 MAURICIO CORACINI & CIA LTDA / 05.672.955/0003-70 25351.093116/2021-68 / 7787394 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0720235211 CINTIA SKREBSKY FERNANDES / 31.833.269/0002-63 25351.070418/2021-68 / 7786229 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0651986215 J I T COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.453.682/0001-02 25351.091177/2021-68 / 7787350 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717599210 KINGLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA / 26.002.003/0001-58 25351.056649/2021-69 / 8217850 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0611386216 DROGARIA SUPREMO EIRELI / 39.778.796/0001-43 25351.045876/2021-69 / 7785345 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0577349211 Josefa mayane da Silva Santos Costa / 38.383.888/0001-61 25351.093331/2021-69 / 7787499 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0721534217 LUIZA DARLA AGUIAR S PAIVA LTDA / 38.542.798/0001-76 25351.045874/2021-70 / 7785314 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0577343211 MANU PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 35.160.915/0002-20 25351.070423/2021-71 / 7786277 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0652001214 J & K COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS / 40.508.216/0001-87 25351.093347/2021-71 / 7787636 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0721579217 KINGLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA / 26.002.003/0001-58 25351.056301/2021-71 / 4030341 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0610965212 PRIME SOLUCOES LOGISTICAS EIRELI / 30.040.128/0001-40 25351.056365/2021-72 / 8217772 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0611036215 Medstar LTDA / 39.969.497/0001-96 25351.040442/2021-72 / 7787619 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0673547219 IGI INTEGRAÇÃO E LOGISTICA LTDA - ME / 05.584.207/0001-74 25351.056661/2021-73 / 1250937 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0611399211 D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS / 07.536.971/0001-08 25351.034269/2021-73 / 8217508 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0544251211 TAMARA AMARAL AZEVEDO LTDA / 39.775.362/0001-90 25351.040467/2021-76 / 7785069 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0560927215 M S BASTOS COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA / 13.882.701/0002-24 25351.889763/2021-78 / 8217985 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0465702210 JACIA SANTOS OLIVEIRA RAMOS / 37.909.305/0001-20 25351.070416/2021-79 / 7786201 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0651980216 HOSANA FELIX LIMA EIRELI / 39.939.514/0001-42 25351.070421/2021-81 / 7786250 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0651995214 DROGARIA MATINHOS LTDA / 00.320.628/0007-60 25351.093338/2021-81 / 7787559 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0721522215 KINGLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA / 26.002.003/0001-58 25351.056518/2021-81 / 1250941 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0611214211 talus comercio de materiais cirurgicos ltda / 39.495.747/0001-01 25351.006893/2021-81 / 8217829 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0741081211 GUILHERME SOUZA DE MEDEIROS EIRELI - EPP / 26.542.537/0001-77 25351.483925/2020-87 / 3101593 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4079503202 G SILVA DE VASCONCELOS COMERCIO / 37.622.134/0001-54 25351.040472/2021-89 / 7785150 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0560942219 MEG COMERCIO FARMACEUTICO LTDA / 39.624.013/0001-77 25351.093320/2021-89 / 7787441 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0721437215 PHARMA FORTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS / 35.096.805/0001-65 25351.040470/2021-90 / 7785132 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0560936214 S.F. DE SOUSA DROGARIA E DIST. DE MEDICAMENTOS / 04.125.507/0001-22 25351.093329/2021-90 / 7787471 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0721528212 D. E. DE ALMEIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS / 36.771.238/0001-68 25351.093343/2021-93 / 7787605 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0721567213 COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0087-83 25351.091723/2021-93 / 7787363 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0718580214 LETICIA DA ROSA SIMIANO E CIA LTDA / 40.100.766/0001-62 25351.093350/2021-95 / 7787667 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0721588216 joao oliveira de souza me / 29.192.340/0001-43 25351.034272/2021-97 / 8217511 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0544254210 carlos henrique munin de lima / 39.834.323/0001-16 25351.953804/2021-97 / 7781790 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0719786211

RESOLUÇÃO RE Nº 985, DE 5 DE MARÇO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituída, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea a do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve: Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL LTDA / 10.403.238/0001-11 25351.099487/2017-01 / 8148190 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 066849218 CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 16.917.181/0001-55 25351.104585/2016-01 / 3069186 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0705073211

- HELDER BENINI / 20.249.482/0001-25
25351.011636/2016-01 / 7450291
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0654421215
- BIOMAXFARMA BURITIZEIRO LTDA / 16.827.824/0001-70
25351.073522/2013-02 / 0901475
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0706660211
- DROGARIA MAIS BRASIL DE NOVA VENEZA LTDA ME / 12.674.394/0001-42
25351.794425/2010-04 / 0735804
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0722124210
- DROGARIA FOX FARMA DE CAMPOS LTDA / 31.047.219/0001-70
25351.675088/2018-04 / 7613282
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0706662217
- DROGARIAS PACHECO SA / 33.438.250/0435-67
25351.182248/2016-04 / 7464761
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0670956217
- H.W.C. DA SILVA - A MEDICAL MEDICAMENTOS / 28.692.942/0001-05
25351.043949/2020-05 / 8195238
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0736218211
- F.S. J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI / 11.855.044/0001-10
25351.199741/2019-06 / 8180723
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0668234211
- NEUROFIX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP / 09.171.371/0001-00
25351.484077/2009-07 / 8055846
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0720925215
- AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI / 27.091.260/0001-76
25351.056645/2020-08 / 1244412
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0576603210
- FARMAVIDA POPULAR IBIUNA LTDA. / 31.698.119/0001-03
25351.202482/2019-08 / 7646365
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0608849210
- DROGARIA NOVA VALDIBIA LTDA ME / 07.095.061/0001-29
25351.225169/2013-11 / 0905307
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0615427211
- LUANA SAMPAIO GRATAO - ME / 02.798.783/0001-26
25351.457653/2014-11 / 7253639
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0706678213
- APOLLO HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 13.917.345/0001-56
25351.655537/2011-11 / 8082852
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0668409215
- SILVA & OLIVEIRA FARMACIA LTDA / 31.418.985/0001-01
25351.317464/2019-11 / 7647711
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0737870210
- FARMA JUREMA LTDA - ME / 14.234.907/0001-20
25351.288669/2017-11 / 7520498
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0706666210
- PIAI & CAIXETA LTDA / 04.341.125/0001-36
25351.252757/2015-12 / 7384232
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0670967212
- Physical Care Produtos Médicos Ltda ME / 08.097.238/0001-99
25351.173612/2014-12 / 8103914
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0576590215
- SPEED MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 39.871.756/0001-41
25351.618259/2020-12 / 8213719
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0091523214
- DISFARMA SAUDE EIRELI / 38.159.600/0001-70
25351.558418/2020-12 / 8213264
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476769213
- THIAGO T DA SILVA ME / 23.350.774/0001-48
25351.455119/2017-13 / 7536969
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0706668216
- DROGARIA MATINHOS LTDA ME / 00.320.628/0002-55
25351.670934/2012-13 / 0890145
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0726074217
- APOLLO HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 13.917.345/0001-56
25351.463711/2015-14 / 3064985
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0668103213
25351.463711/2015-14 / 3064985
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0576545210
- IVF BRASIL SOLUCOES LABORATORIAIS EIRELI / 36.367.739/0001-83
25351.986467/2021-14 / 8216746
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0445028211
- OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 35.369.804/0001-47
25351.750838/2019-15 / 1198774
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0704980215
- LYM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 30.699.443/0001-83
25351.953046/2021-15 / 4029815
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0349924210
- Robotec do Brasil Com. Importadora Ltda / 08.904.375/0001-98
25351.666227/2020-15 / 3095781
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0720665213
- MED SHOP ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA / 15.708.672/0001-23
25351.536780/2015-16 / 8127282
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0668254211
- DROGARIAS TERESÓPOLIS LTDA / 22.731.117/0001-88
25351.628577/2015-16 / 7433917
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0769779211
- Paula e Paula Medicamentos LTDA / 32.916.792/0001-35
25351.616855/2019-16 / 7688895
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0722126216
- REPRESENTTA - IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA / 23.457.580/0001-46
25351.775750/2018-17 / 8174806
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0576533211
- GENOMMA LABORATORIES DO BRASIL LTDA / 09.080.907/0001-82
25351.764230/2009-17 / 7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0705186211
- DROGARIA F P TAVARES / 14.569.723/0005-44
25351.953800/2021-17 / 7781741
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0706672214
- R S LOBATO NETO EIRELI / 38.028.373/0001-43
25351.134755/2020-18 / 1244534
7058 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 0720463211
- L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EPP / 07.654.936/0001-85
25351.406035/2019-18 / 1191486
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0445128216
- dal comercio ltda me / 05.325.467/0007-10
25351.866173/2016-18 / 7437984
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0615425215
- CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 16.917.181/0001-55
25351.104600/2016-20 / 8137824
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0705074218
- OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 35.369.804/0001-47
25351.750707/2019-20 / 8194536
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0705028216
- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/1919-09
25351.234546/2019-21 / 7649284
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0706674211
- APOLLO HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 13.917.345/0001-56
25351.460299/2015-21 / 2082182
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0668209216
25351.460299/2015-21 / 2082182
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0576539210
- KENKO LIGHT BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA / 11.265.011/0001-10
25351.131409/2016-21 / 8138037
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0576620211
- CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 16.917.181/0001-55
25351.269945/2018-22 / 2069663
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0705086216
- DROGARIA ALTERNATIVA DE SANTANA EIRELI / 71.205.231/0001-80
25351.060489/2014-23 / 7102470
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0653815211
- INTER QUALITY REPRESENTAÇÕES LTDA / 04.339.229/0001-06
25351.104084/2016-23 / 8137747
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0091726212
25351.104084/2016-23 / 8137747
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0091587212
- PRANALIFE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA / 28.627.375/0001-03
25351.817106/2018-23 / 8176001
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0445077212
- RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA / 19.451.038/0042-87
25351.542036/2019-25 / 8188727
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0576535214
- DROGARIA AIZE II LTDA / 02.856.432/0001-24
25351.348667/2015-26 / 7394641
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0646640211
- Robotec do Brasil Com. Importadora Ltda / 08.904.375/0001-98
25351.666313/2020-28 / 4022666
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0720277213
- FSA MEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 02.835.723/0001-36
25351.034268/2021-29 / 1250620
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0650685211
- VF FARMACIA MAIS VIDA LTDA / 26.217.727/0001-19
25351.826984/2018-30 / 7643719



7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0706656212

DISFARMA SAUDE EIRELI / 38.159.600/0001-70

25351.816005/2021-31 / 1249821

7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0476675219

CURADH COMERCIO E SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 34.907.123/0001-22

25351.961609/2021-31 / 3101056

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0668375213

25351.961609/2021-31 / 3101056

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0668268212

25351.961609/2021-31 / 3101056

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0668159219

drogaria santa barbara de fervedouro ltda. / 13.031.233/0001-01

25351.343333/2011-32 / 0781091

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0722120217

MARILIA FELICIO MONTEIRO / 08.626.622/0001-31

25351.598816/2013-34 / 7037040

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0769799216

DROGARIAS PACHECO S.A / 33.438.250/0254-02

25351.293092/2013-35 / 0925561

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0670975213

DROGARIAS PACHECO S.A / 33.438.250/0430-52

25351.359819/2014-35 / 7216199

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0670977210

25351.359819/2014-35 / 7216199

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0670960215

SAUDE FARMA COMERCIO LTDA / 20.238.191/0002-12

25351.320185/2019-35 / 7657916

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0754530214

H.W.C. DA SILVA - A MEDICAL MEDICAMENTOS / 28.692.942/0001-05

25351.578198/2020-35 / 1240424

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0736179216

FARMACIA DROGAPOLO LTDA / 63.227.904/0001-74

25351.134285/2014-36 / 7127418

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0615413211

DENT MEDIC LTDA / 08.223.462/0001-80

25351.501650/2019-37 / 8188821

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0668102217

INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 38.412.815/0001-50

25351.425751/2020-38 / 4027126

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0091657211

AURORA FARMA LTDA / 20.011.740/0001-30

25351.682230/2014-38 / 7325000

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0654413214

Droga Drumã LTDA me / 01.744.618/0001-29

25351.272027/2015-38 / 7388650

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0673039216

CR MEDICAMENTO LTDA / 07.553.428/0001-00

25351.290901/2014-38 / 7186884

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0654465217

25351.290901/2014-38 / 7186884

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0654425218

CR OXIGENIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA / 04.292.445/0001-43

25351.708815/2017-38 / 8160674

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1935440209

CATTAI DROGARIA EIREL / 07.102.165/0001-13

25351.311809/2013-38 / 0939248

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0769789219

LUXMED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 37.636.638/0001-23

25351.952872/2021-39 / 8216460

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0576536211

FARMACIA DA ECONOMIA NACIONAL LTDA / 16.672.967/0001-50

25351.116569/2014-41 / 7132326

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0769787212

MDK FARMA LTDA / 13.220.865/0001-05

25351.457633/2014-41 / 7257493

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0670969219

AR FARMA LTDA / 66.399.221/0001-92

25351.145666/2014-41 / 7140261

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0706654216

ELEGANCIA IMPLANTES ORTOPÉDICOS EIRELI / 29.276.313/0001-59

25351.849662/2018-41 / 8176521

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0668463210

F.S. J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI / 11.855.044/0001-10

25351.199742/2019-42 / 1187357

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0668402211

PAVELA SILVA DA COSTA - ME / 28.423.656/0001-36

25351.687959/2017-43 / 7558044

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0754446214

VMI TECNOLOGIAS LTDA / 02.659.246/0001-03

25351.611922/2017-44 / 8158378

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0751478211

robson maximo dos santos farmácia / 10.599.791/0001-71

25351.881220/2016-45 / 7441269

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0625578210

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0108-06

25351.035289/2014-46 / 7144462

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0670973217

25351.035289/2014-46 / 7144462

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0670954211

FARIA SANTOS DROGARIAS LTDA / 13.930.574/0001-00

25351.285152/2013-46 / 0933721

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0706651211

CELI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E CORRELATOS LTDA - EPP / 08.687.640/0001-23

25351.151814/2010-46 / 2054656

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0611218216

DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA / 06.872.949/0001-68

25351.205004/2005-46 / 8025820

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0444931210

DALLAQUA CARDOSO E CIA LTDA ME / 57.871.568/0001-03

25351.315438/2013-47 / 0969740

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0670983214

FARMACIA ROCHA LTDA / 28.326.218/0001-50

25351.539273/2017-47 / 7545194

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0736015211

FARMACIA FENELON LTDA EPP / 82.200.205/0009-32

25351.405756/2017-49 / 7530139

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0463789215

A. DIAS DE ALMEIDA LTDA / 32.654.256/0001-09

25351.160783/2019-49 / 7642377

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0769775219

EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LOCATELLI EIRELI / 10.404.780/0001-99

25351.406918/2012-51 / 7363967

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0654457216

25351.406918/2012-51 / 7363967

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0654411218

nardin e ferreira ltda - me / 17.369.952/0001-80

25351.357694/2017-51 / 7528321

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0706676217

L. DE O. N. COLOMBO - FARMACIA / 14.823.753/0001-01

25351.243970/2014-52 / 7175299

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0654419213

DROGARIA MOURA LTDA / 28.678.765/0001-02

25351.642052/2017-55 / 7563407

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0769781213

V. CERQUEIRA PACINI ME / 28.531.940/0001-26

25351.612794/2017-56 / 7551856

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0670958213

PLATINUM LOG ARMAZENS GERAIS LTDA / 12.680.452/0001-40

25351.056390/2021-56 / 4030459

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0668459212

RAMAR ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA ME / 23.739.138/0001-02

25351.062199/2016-58 / 3068848

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0611100211

DROGARIA FARMAS DE ITAIPUACU LTDA / 06.053.202/0001-88

25351.335729/2014-59 / 7200979

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0670965216

CSB DROGARIAS S/A - FILIAL 60 / 42.225.938/0081-34

25351.037347/2014-62 / 7094683

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0722118215

drogaria vermelho novo / 12.846.966/0001-23

25351.259740/2011-62 / 0771630

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0615435212

PHOENIX MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME / 13.291.742/0001-65

25351.687458/2013-63 / 8100875

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1935407201

ILGI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 08.782.548/0001-42

25351.011650/2021-64 / 8217071

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0668237210

DROGATIM DROGARIAS LTDA / 06.198.619/0012-91

25351.037354/2014-64 / 7095229

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674109216

LIDER ORGANIZAÇÃO COMERCIAL LTDA / 23.879.331/0033-26

25351.435209/2013-64 / 0972458

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0722091210

a l furtado drogaria / 33.943.334/0001-58

25351.357759/2020-64 / 7720841

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0769795213



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Número: 006/2019

A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte/SRS-MG, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do Processo IPPS-056, em que é interessada a empresa: VMI TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ: 02.659.246/0001-03, situada à Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, nº 400 – Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira – Lagoa Santa/MG.

Resolve conceder- lhe: Alvará Sanitário, que a habilita a manter a atividade de: **INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE.**
EQUIPAMENTOS: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EMBALAR, EXPEDIR, FABRICAR E REEMBALAR.

Sob a responsabilidade técnica: Alan Moraes Viegas – CREA/MG: 139176/D.
VÁLIDO ATÉ: 20/12/2022.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2019.

Etelvina Maria Alves
COORDENADORA DO NUVISA/SRS-BH
MASP: 357.003-3

Etelvina Maria Alves
Coordenadora do Núcleo de
Vigilância Sanitária - SRS-BH
MASP: 357.003-3

OBSERVAÇÕES:

- 1 – A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de DAE no valor R\$ 344,64 em 13/09/2018.
- 2 – Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 3 – O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 65 - A/B do Código de Saúde de Minas Gerais Lei nº 13.317/99.
- 4 – O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.

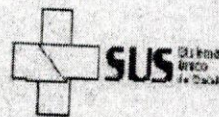
CÓDIG/DVSES 07.002
SES/MG – 08/04

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.573-0
Rua Espírito Santo, 140 - Bairro São João - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30112-000 - Fone: (51) 3224-0000 - Fax: (51) 3224-0001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 nulímetro a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou, fe

Cod. Autenticação: 88412501191608030264-1: Data: 25/01/2019 16:11:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB46188-2FCS:
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/09/2020 14:24:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

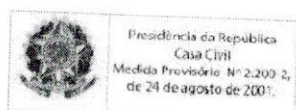
¹Código de Autenticação Digital: 88412501191608030264-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd819e3ca6b26f8191dd0b4709b5d3366b269151ffdda99165b850c692b81fb342cd0f8e74b2e486b73a6efe37ffc51586e88ec1459f337d5bea6353f8bff8026



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



Valber



VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA-MG

Lagoa Santa, 04 de abril de 2022

Declaração

Declaro para os devidos fins, que a empresa VWI Tecnologias LTDA inscrita no CNPJ nº 02.659.246/0001-03. Situada à Rua Prefeito Eliseu Alves nº 400, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira no Município de Lagoa Santa-MG tem seu Alvará Sanitário concedido pela Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais. A presente situação se dá em razão da Vigilância Sanitária Estadual atuar de forma complementar ao Município concedendo licenciamento a empresas que atuem com atividades de alta complexidade como é o caso da empresa supracitada conforme a Resolução Estadual 5.711/2017.

Assinado de forma digital por TIAGO AUGUSTO DE PAULA
VIANA:11784673684
Dados: 2022.04.04 16:06:34 -03'00'

Tiago Augusto de Paula Viana
Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa-MG
Matrícula: 285.216

Elaborado por T.A.P.V Mat: 285.216



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS
PARA SAÚDE**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE n.º 23 na data de 10/01/2022 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Empresa: VMI Tecnologias Ltda. CNPJ: 02659246/0001-03

Endereço: Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, nº 400, Distrito Industrial, Lagoa Santa - MG
CEP: 33400-000

Autorização de Funcionamento: 8158378 Expediente: 2344347/21-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Equipamentos de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Validade até: 10/01/2024



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Moreira Marino Araujo**, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, em 10/01/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1735060** e o código CRC **AB5052EE**.

Autorização de Funcionamento: 8077490 Expediente: 2652996/21-5
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
 Materiais de uso médico das classes III e IV.
 Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: Surgical Supply S.R.L.
 Endereço: Pasteur 3489 - B 1702BPE - Ciudadela, Buenos Aires, 1702 - Argentina
 Solicitante: CEDRS - Gestão Empresarial Ltda. CNPJ: 27242576/0001-11
 Autorização de Funcionamento: 8183258 Expediente: 4725515/21-3
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
 Materiais de uso médico da classe IV.
 Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: Wingderm Electro-Optics Ltd.
 Endereço: Building B1, Xinfeida Industrial Park, Shahe Town, Changping District - Beijing, 102206 - China
 Solicitante: HV Comércio Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 00338208/0001-15
 Autorização de Funcionamento: 1035434 Expediente: 3175879/21-7
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
 Equipamentos de uso médico da classe III.
 Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

RESOLUÇÃO-RE Nº 23, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

Empresa: VMI Tecnologias Ltda. CNPJ: 02659246/0001-03
 Endereço: Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, nº 400, Distrito Industrial, Lagoa Santa - MG
 CEP: 33400-000
 Autorização de Funcionamento: 8158378 Expediente: 2344347/21-6
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
 Equipamentos de uso médico da classe III.
 Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

RESOLUÇÃO-RE Nº 24, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem, resolve:

Art. 1º Indeferir os pedidos de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde das empresas constantes no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

Empresa: Neurox Locação e Comércio Atacadista de Equipamentos Médicos e Serviços - Eireli CNPJ: 29112611/0001-03
 Endereço: Rua Júlia Freire, nº 1200, Sala 1002/1003 - Expedicionários, João Pessoa - PB
 CEP: 58041-000

Autorização de Funcionamento: 8161683 Expediente: 1001993/18-6
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
 Motivo: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: Não apresentação de relatório de inspeção, conforme notificação de exigência nº 3661718/20-1.

Empresa Ortopedia e Cardiologia Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 72451594/0001-68.
 Endereço: Rua Desembargador Praxedes nº 1825, Vila União, Fortaleza - CE CEP: 60420-025

Autorização de Funcionamento: 8029164 Expediente: 0390611/19-6
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.

Motivo: em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de relatório de inspeção válido, conforme notificação de exigência nº 3658228/20-0.

RESOLUÇÃO-RE Nº 26, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

Fabricante: Biosafe S.A.
 Endereço: Route du Petit-Eysins 1, 1262 - Eysins - Suíça
 Solicitante: Cytiva do Brasil Comércio e Serviços para Biotecnologia Ltda. CNPJ: 55.487.029/0001-31
 Autorização de Funcionamento: 1.01.758-5 Expediente: 2604451/21-2
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Materiais de uso médico da classe III e equipamentos de uso médico da classe III.
 Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Fidia Farmaceutici S.p.A.
 Endereço: Via Ponte della Fabrica, 3 A, Abano Terme, Padova - 35031 - Itália
 Solicitante: Farmalevel Distribuidora e Importadora de Produtos Médicos Eireli CNPJ: 35.028.243/0001-12

Autorização de Funcionamento: 8.19.327-1 Expediente: 5189115/21-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico das classes III e IV.
 Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Synapse Biomedical, Inc.
 Endereço: 300 Artino Street, Oberlin, Ohio - 44074 - Estados Unidos da América
 Solicitante: Emergo Brazil Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 04.967.408/0001-98

Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 3513347/21-9
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Equipamentos de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: The Nippon Rubber Industry Public Company Limited
 Endereço: 789/139 Moo 1, Pinthong Industrial Estate, Nongkhom, Sriracha, Chonburi, 20110, Tailândia

Solicitante: Made in Italy Importação, Comércio e Representação Ltda CNPJ: 01.204.515/0001-76

Autorização de Funcionamento: 1.03393-6 Expediente: 4798269/21-2
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico das classes III e IV.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

RESOLUÇÃO-RE Nº 50, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

Empresa: Ajinomoto do Brasil Indústria e Comércio de Alimentos Ltda CNPJ: 46.344.354/0005-88

Endereço: Rodovia Anhanguera-SP.330, km 131 - Acesso para Estrada Municipal Hans Georg Krauss (LJM-285), Bairro Jaguarí

Município: Limeira UF: SP
 Expediente(s): 2242150/21-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
 Insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por fermentação clássica: L-glutamina e L-isoleucina.

Empresa: Alpha Br Produtos Químicos Ltda CNPJ: 05.025.555/0001-01

Endereço: Rua do Matão, Travessa R Nº 400, Módulo 148, 2º Andar, Cidade Universitária

Município: São Paulo UF: SP
 Expediente: 2620383/21-8

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
 Insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por síntese química: citrato de fentanila, cloridrato de midazolam, maleato de midazolam e midazolam.

Fabricante: Bayer AG (Leverkusen)
 Endereço: Kaiser-Wilhelm-Allee, Leverkusen - 51368

País: Alemanha Código Único: B.000016
 Expediente: 2752361/21-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
 Insumo Farmacêutico Ativo obtido por síntese química: ciprofloxacino (etapa de micronização)

Fabricante: Cipla Ltd.
 Endereço: Old Madras Road, Virgonagar, Bangalore - 560 049, Karnataka

País: Índia Código Único: B.000168
 Expediente(s): 2822447/21-7

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
 Insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por síntese química (classe citotóxicos): carboplatina

Fabricante: Lonza AG
 Endereço: Lonzastrasse, CH-3930 Visp

País: Suíça Código único: B.000043
 Expediente: 4343383/21-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
 Insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química: rosuvastatina cálcica

Fabricante: Shanghai Pharma Group Changzhou Kony Pharmaceutical Co., Ltd.
 Endereço: Daixi Street, Luoyang Town, Wujin District, Changzhou City, Jiangsu 213105

País: República Popular da China Código único: B.000153
 Expediente(s): 2653180/21-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
 Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: cloridrato de valaciclovir

Fabricante: Zhejiang Guobang Pharmaceutical Co., Ltd.
 Endereço: No. 6 Weiwu Road, Hangzhou Gulf, Shanyu Economic and Technological Development Zone, Shaoxing, Zhejiang 312369

País: República Popular da China Código Único: B.000079
 Expediente(s): 2718603/21-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
 Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: aзитromicina di-hidratada (etapas de síntese química)

RESOLUÇÃO-RE Nº 51, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

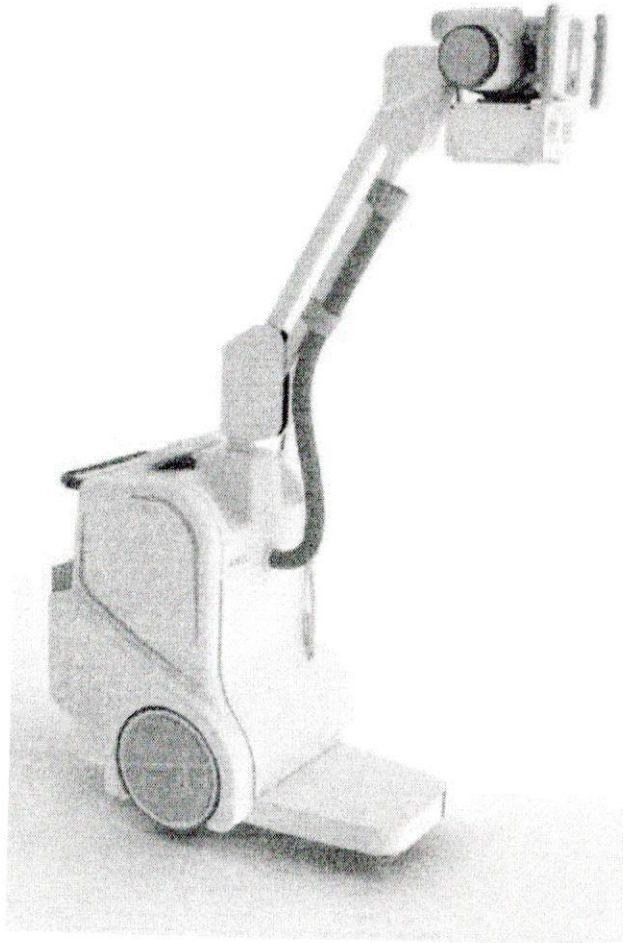
Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS



Manual de Pré-Instalação



AQUILA D 320 / AQUILA S 320

1. CONTATO

vmimedica@vmimedica.com.br

Endereço do fabricante

VMI Tecnologias Ltda.

R. Pref. Eliseu Alves da Silva, 400 - Vila Asas

Distrito Industrial Genesco Aparecido De Oliveira

Lagoa Santa/MG

Brasil

Responsável técnico: Alan Moraes Viegas (CREA-MG: 139176/D)

Responsável legal: Otávio Viegas

© 2017 VMI Tecnologias Ltda.



VMI TECNOLOGIAS

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução ou transmissão total ou parcial, por qualquer forma ou meios, sejam eles eletrônicos, mecânicos ou outros, sem o consentimento prévio por escrito do detentor dos direitos autorais.

Conteúdo

1. CONTATO	2
2. INTRODUÇÃO	4
3. CONVENÇÕES E SÍMBOLOS USADOS NESTE MANUAL	4
4. OUTROS SÍMBOLOS	4
5. ADVERTÊNCIAS	8
6. PRAZOS DE INSTALAÇÃO E GARANTIA	8
7. DESCRIÇÃO	9
8. DADOS TÉCNICOS	11
9. DISSIPACÃO DE CALOR	11
10. PREPARAÇÃO DA REDE ELÉTRICA	11
11. ALIMENTAÇÃO	12
12. ESPECIFICAÇÃO DE TOMADA	13
13. TRANSPORTE E MANUSEIO	14
14. DIMENSÕES DAS EMBALAGENS DE TRANSPORTE	14
15. DIMENSÕES E MOVIMENTOS	15
16. ORIENTAÇÕES SOBRE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA	18
17. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE PARA INSTALAÇÃO	19
18. HISTÓRICO DE REVISÕES	20



2. INTRODUÇÃO

Este manual foi criado para fornecer orientações ao cliente quanto à devida adequação de sala necessária para a operação do equipamento de raios X Aquila. O equipamento de raios X só poderá ser operado quando todos os requisitos solicitados no manual e normas pertinentes forem atendidos.

O "cliente" é considerado aquele com autoridade sobre o equipamento; os "operadores" são aqueles que efetivamente manuseiam o equipamento.

3. CONVENÇÕES E SÍMBOLOS USADOS NESTE MANUAL



PERIGO

Este símbolo identifica instruções que devem ser observadas em todos os casos a fim de evitar lesão ao paciente e/ou à equipe.



CUIDADO

Este símbolo identifica instruções que devem ser observadas em todos os casos a fim de evitar danos ao dispositivo descrito.

Este símbolo é utilizado para identificar conselhos especiais, como, por exemplo, para auxiliar o operador ou melhorar uma sequência operacional.

4. OUTROS SÍMBOLOS

Estes símbolos podem ser encontrados no corpo do equipamento, em etiquetas afixadas, bem como nas embalagens que compõem o produto.



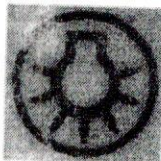
Radiação ionizante X.



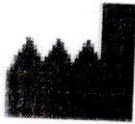
Ponto focal do tubo de raios X.



Filtração de radiação X.



Lâmpada do colimador



Endereço do Fabricante.



Data de fabricação do equipamento.



Equipamento tipo B



Não descarte o equipamento sem consultar legislação



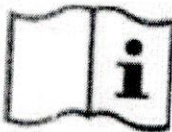
Travamento



Destravamento



Atenção! Consulte os documentos acompanhantes.



Consulte o manual do usuário.



Consulte o manual de serviço.



Tensão elétrica perigosa.



Corrente alternada.



Liga.



Desliga.



Centro de gravidade.



Face superior nesta direção.



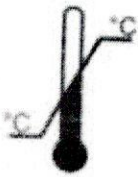
Frágil.



Proteger contra umidade.



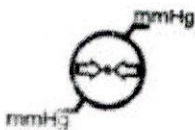
Limite máximo para empilhamento.



Limite mínimo e máximo de temperatura para armazenamento.



Limite mínimo e máximo de umidade relativa para armazenamento.



Limite mínimo e máximo de pressão para armazenamento.



Etiqueta Adesiva Perigo de Esmagamento

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive name.

5. ADVERTÊNCIAS

A proteção radiológica é determinante para evitar danos causados à saúde por imperícia, imprudência ou não atendimento a procedimentos obrigatórios na utilização de equipamentos que produzem radiações ionizantes para diagnóstico médico.

Sendo assim, é imprescindível seguir todas as recomendações e procedimentos contidos na **Portaria Federal 453 de 01/06/98**: "Diretrizes de Proteção Radiológica em Diagnóstico Médico e Odontológico" da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Ministério da Saúde.

PERIGO



Os efeitos da radiação, ao não se observar as recomendações da Portaria supracitada, podem causar, a médio e longo prazo, lesões na pele e tecidos, alterações biológicas no indivíduo exposto indevidamente como por exemplo, alterações intracelulares que provocam carcinomas, modificações em células da reprodução afetando por hereditariedade seus descendentes e má formação do feto em mulheres grávidas.

Para a construção da sala de exames, é imprescindível que o cliente siga todas as recomendações contidas na **Resolução – RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002**.

6. PRAZOS DE INSTALAÇÃO E GARANTIA

A montagem e a instalação do equipamento serão realizadas sem ônus para o primeiro comprador, caso ocorram dentro do período de 15 (quinze) meses da entrega do produto (a partir da data da emissão da Nota Fiscal de Venda ou do Documento de Embarque).

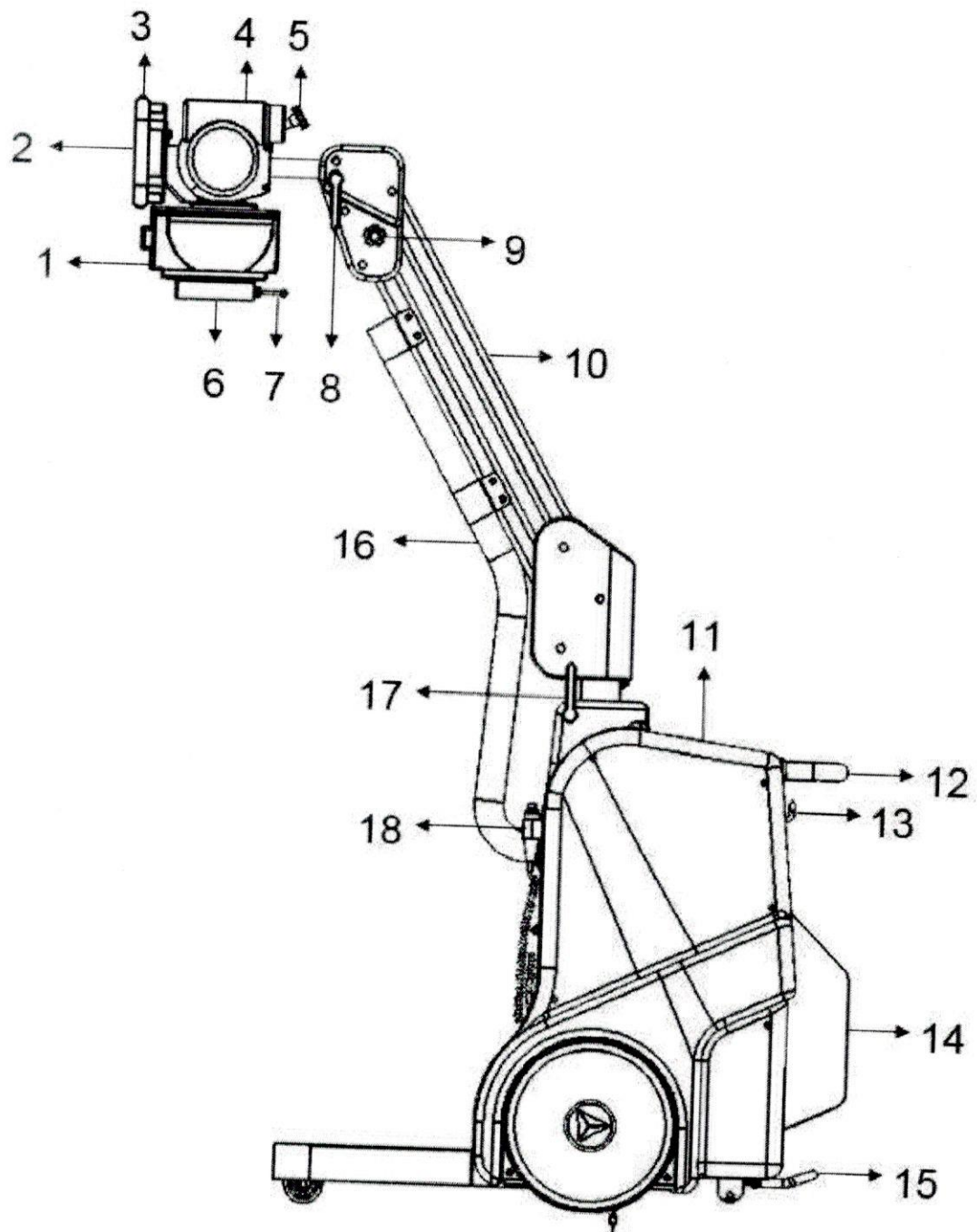
Se ocorrerem depois de 15 (quinze) meses da entrega do produto, poderá ser cobrado do comprador o ônus decorrente desse processo (despesas de viagem, hospedagem, alimentação, deslocamentos, hora técnica, etc.).

Só é permitida a abertura de qualquer embalagem com a presença de um Técnico/Engenheiro VMI ou Credenciado, podendo a garantia ser perdida caso essa orientação seja descumprida.

O prazo de garantia do produto deverá ser verificado na Proposta de Venda do equipamento.



7. DESCRIÇÃO



Os componentes básicos utilizados no conjunto Aquila são mostrados na figura abaixo:

Nº	Descrição
1	Colimador
2	Angulador
3	Punho Para Posicionamento
4	Tubo de Raios X
5	Knob Para Permitir a Inclinação do Tubo de Raios X
6	Vacudap Compact - Adapter 152 mm (item opcional na versão convencional)
7	Vacudap OEM (item opcional na versão convencional)
8	Alavanca Para Permitir a Rotação do Tubo de Raios X
9	Knob Para Balanceamento do Braço
10	Braço
11	Painel de Controle
12	Punho Para Movimento
13	Alça Para o Cabo de Alimentação
14	Suporte Para Transporte de Cassetes
15	Pedal Para Inclinação
16	Mangueira Proteção Cabo de Alta Tensão
17	Alavanca Para Permitir a Rotação do Braço
18	Disparador Manual

Handwritten signature

8. DADOS TÉCNICOS

CONDIÇÕES AMBIENTAIS		
Durante a operação	Temperatura da sala	+10°C a +40°C (ideal 23°C)
	Umidade relativa	30% a 75% sem condensação (ideal 50%)
	Pressão atmosférica	700 hPa a 1060hPa
Transporte e armazenamento	Temperatura	-10 °C a +55 °C – versão convencional 0 °C a +40 °C – versão digital
	Umidade relativa	10% a 85% sem condensação
	Pressão atmosférica	700 hPa a 1060hPa
Altitude	Equipamento somente pode ser operado em altitudes menores que 2000 m	

Dentro do range de operação citado, para um bom funcionamento do equipamento e garantia da melhor performance, recomenda-se o ajuste dos seguintes valores para temperatura e umidade relativa do ar na sala de exames:

9. DISSIPACÃO DE CALOR

A fim de manter a temperatura do equipamento dentro do range e com isso garantir o melhor funcionamento do equipamento, seguem dados referentes à dissipação de calor do equipamento para dimensionamento do sistema de refrigeração do ar.

Dissipação de calor (em média por hora): 200W

Nota: 1 W = 3,412 BTU/h

10. PREPARAÇÃO DA REDE ELÉTRICA

Para preparação da rede elétrica, as seguintes normas devem ser seguidas:

ABNT NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão

ABNT NBR 13534 - Instalações elétricas de baixa tensão - Requisitos específicos para instalação em estabelecimentos assistenciais de saúde



A não observação das características elétricas solicitadas podem causar danos ao equipamento. O atendimento aos requisitos de instalação elétrica é de responsabilidade do cliente.

11. ALIMENTAÇÃO

O equipamento demanda uma rede elétrica com as seguintes especificações.

REDE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA

Tipo de conexão

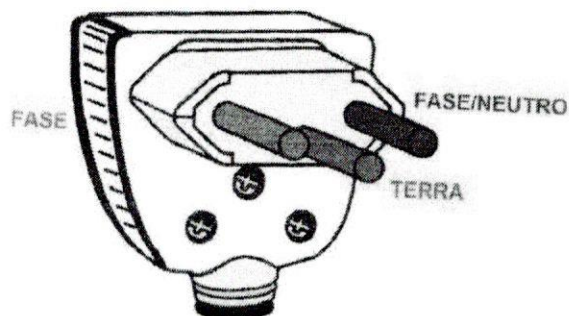


Plugue fêmea 20A/250V de acordo com especificações da norma NBR14136 (Fase - Terra - Fase/Neutro)

Tensão nominal	110 / 115 / 127 / 220 / 230 Vca (troca não automática, o equipamento deve ser, previamente, preparado para a tensão disponível)
Tensão padrão	220 Vca
Tipo de corrente	Alternada
Número de fases	Monofásico ou Bifásico
Frequência	50/60 Hz
Corrente máxima por fase	20 A @ 220 Vca e durante tempo de carga do banco de cerca de 21 s
Corrente em stand-by	1,5 A
Categoria de sobretensão	II
Grau de poluição	2

12. ESPECIFICAÇÃO DE TOMADA

O equipamento é entregue ao cliente de acordo com as especificações contidas no novo padrão brasileiro de plugues e tomadas, NBR14136.



Descrição do plugue

Tipo de Plugue	Plugue 2P+T
Corrente máxima	20A
Tensão máxima	250V

Especificação do plugue

Os ambientes nos quais o equipamento móvel será utilizado, deverão possuir tomadas de alimentação de acordo com os requisitos da norma NBR14136. É de responsabilidade do cliente garantir que os ambientes de utilização do equipamento estejam em conformidade com a regulamentação nacional.

NOTA: Em caso de equipamentos expedidos para o exterior, poderá ser realizada a troca do plugue de forma a atender à regulamentação local de plugues e tomadas. A substituição deve ser realizada por um agente VMI.

13. TRANSPORTE E MANUSEIO

Ao receber o equipamento verifique se as embalagens apresentam algum tipo de avaria. Em caso positivo, para evitar transtornos futuros, notifique imediatamente a VMI Tecnologias, informando o número da nota fiscal do produto adquirido:

VMI TECNOLOGIAS

Telefone: +55 (31) 3370-3750

e-mail: vmimedica@vmimedica.com.br

Para assegurar a integridade do equipamento durante o transporte e manuseio é necessário atentar para os seguintes itens:



CUIDADO

Sempre transportar as caixas seguindo as posições indicadas nas embalagens de transporte;

Respeite as orientações contidas nas embalagens de transporte (verifique a simbologia correspondente na seção Símbolos);

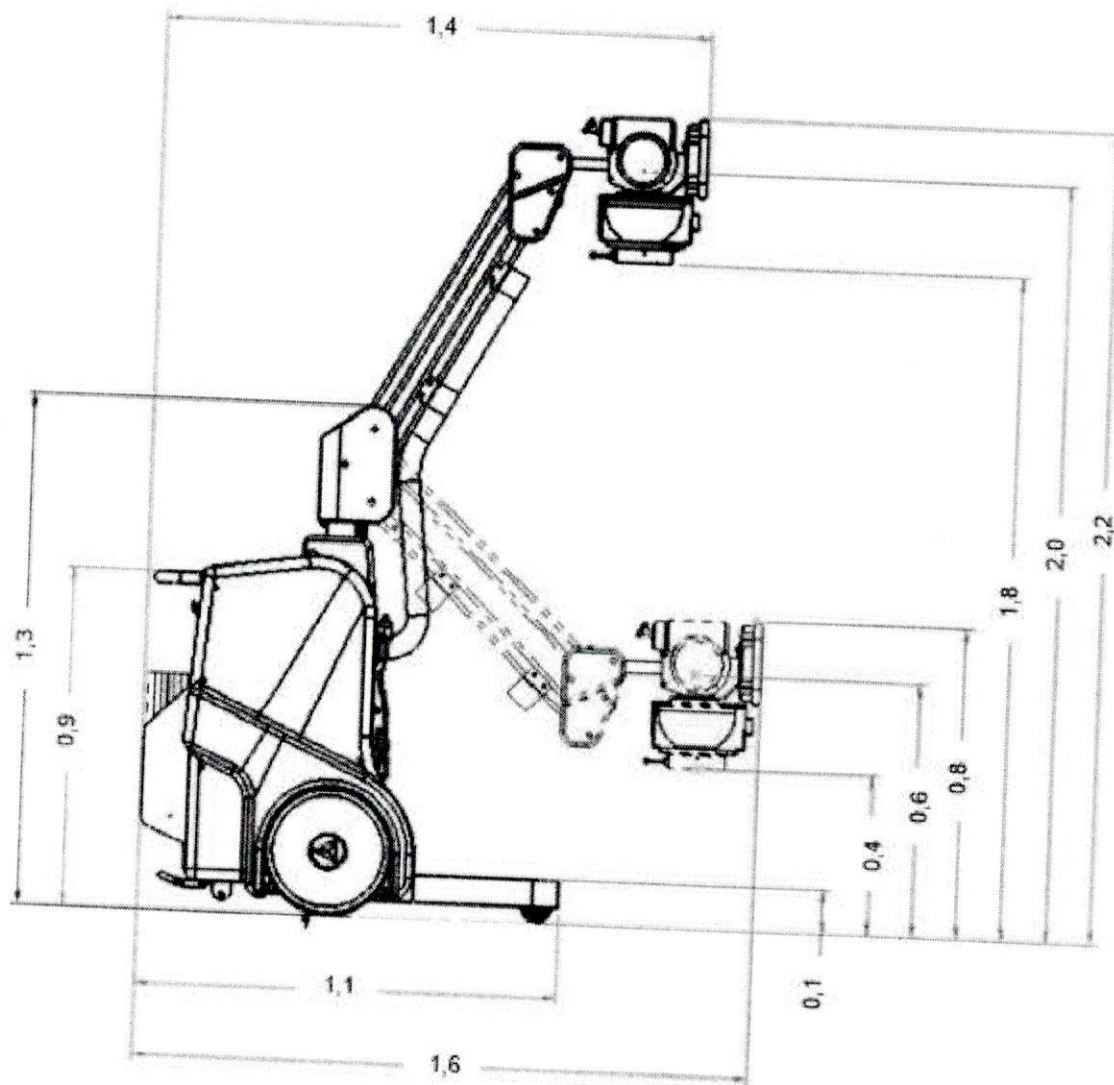
Antes de instalado, o equipamento deve permanecer armazenado dentro das embalagens de transporte.

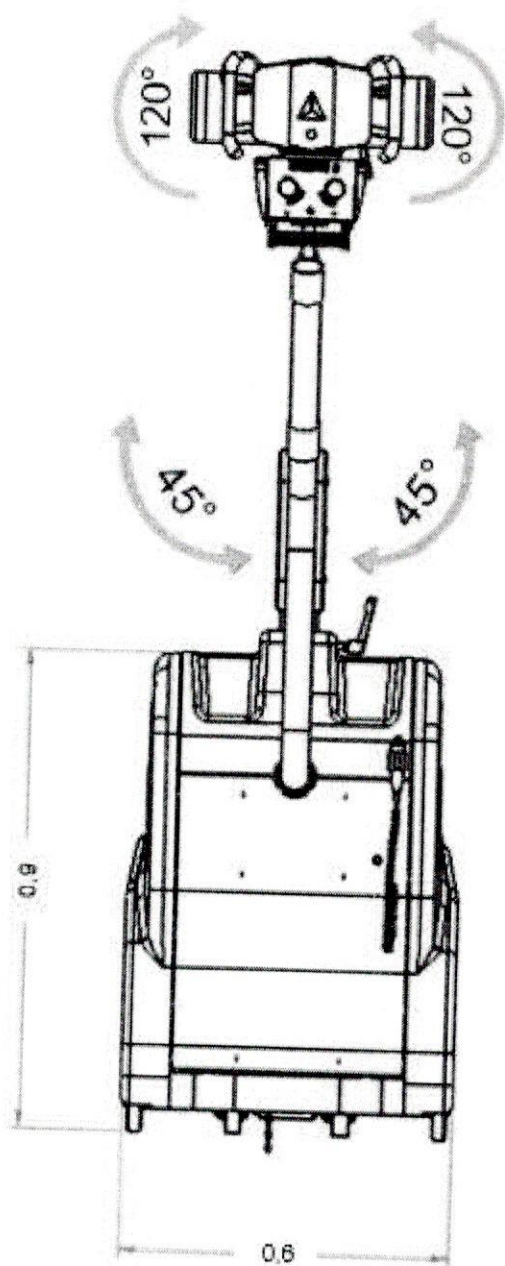
14. DIMENSÕES DAS EMBALAGENS DE TRANSPORTE

Conteúdo	Comprimento	Largura	Altura	Volume	Peso
EMBALAGEM AQUILA	1,85 m	0,82 m	1,68 m	2,6 m ³	290 Kg

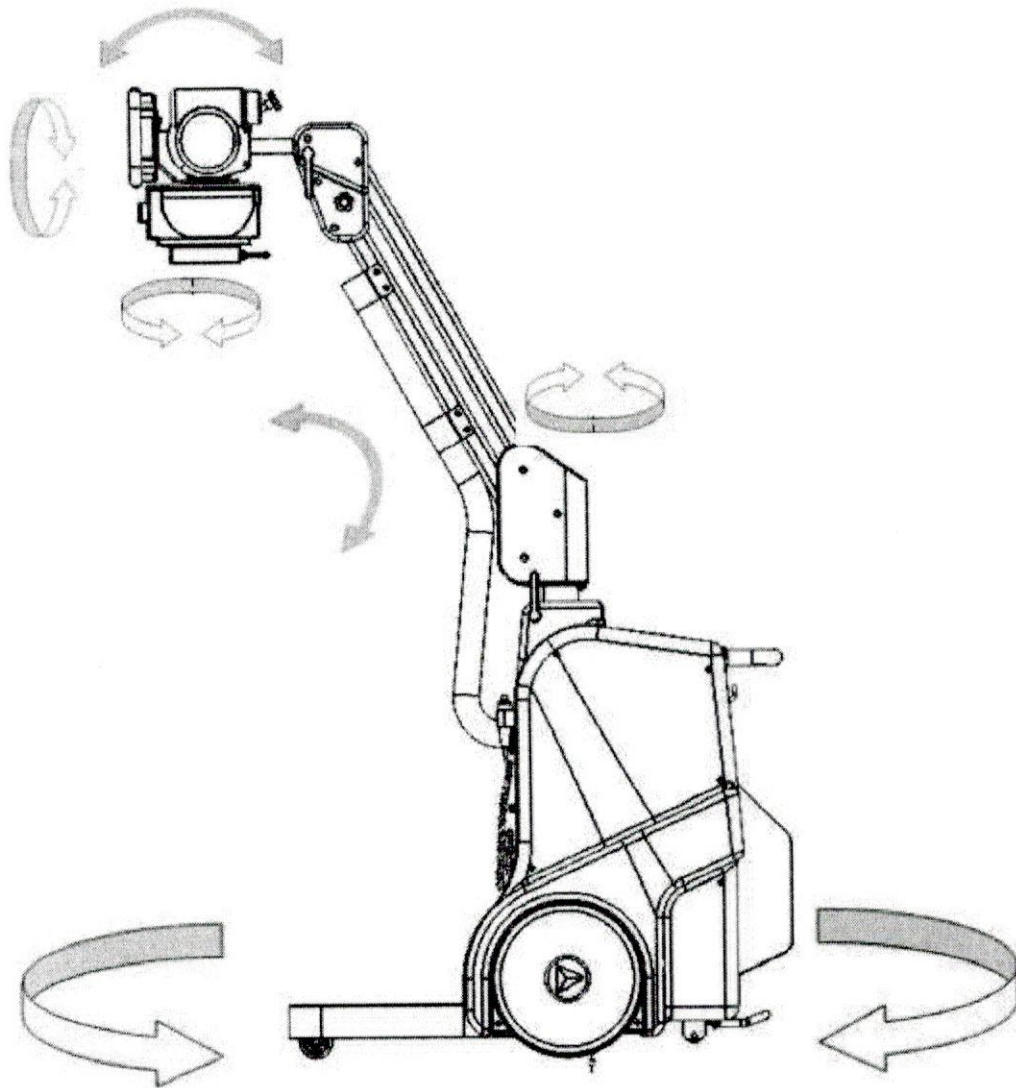
15. DIMENSÕES E MOVIMENTOS

Todas as dimensões estão em metros.





Jay



pat

16. ORIENTAÇÕES SOBRE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA

Os ambientes de uso do equipamento devem possuir proteção radiológica adequada que garanta a manutenção de níveis de radiação que atendam aos requisitos de restrição de dose estabelecidos na **Portaria Federal 453 de 01/06/98**.

Deverão estar sempre disponíveis os acessórios plumbíferos indispensáveis à proteção do operador ou do paciente, dependendo dos exames a serem realizados, por exemplo, aventais, luvas, protetores para gônadas, tireóide e olhos

17. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE PARA INSTALAÇÃO

(Favor preencher e enviar à VMI APÓS a construção da sala de exames.)

Esta declaração visa informar a VMI Tecnologias, que as determinações exigidas no manual de pré-instalação foram cumpridas.

Caso não tenham sido cumpridas e o técnico tenha que se deslocar para fazer a instalação do equipamento, as despesas com viagem, hospedagem, alimentação, deslocamentos, serão cobradas do cliente/comprador do equipamento.

A Empresa ou Cliente:

Endereço:

Declara para os devidos fins que possui um local adequado para instalação do equipamento de raios X, modelo Aquila, rigorosamente de acordo com as instruções contidas neste manual, normas, resoluções e portarias informadas.

Declara ainda estar ciente de que deverá arcar com as despesas de viagem e estadia, caso os técnicos/engenheiros solicitados para instalação encontrem a sala do equipamento em desacordo com as referidas instruções, ou ainda, não seja permitida, por parte do cliente, a realização dos serviços.

Sem mais para o momento, firma-se o instrumento presente em uma única via.

_____ / / _____
Local Data Assinatura do responsável

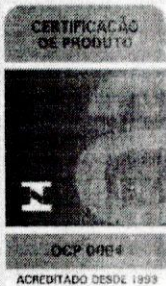
18. HISTÓRICO DE REVISÕES

Emissor	Revisor	Aprovador
Nome: Adriana Dutra Data: ____ / ____ / ____ Assinatura: _____	Nome: Reginaldo da Silveira Data: ____ / ____ / ____ Assinatura: _____	Nome: Patrik Pereira Data: ____ / ____ / ____ Assinatura: _____

HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES

Revisão	Data	Alteração
00	01/07/2017	Criação do Documento
01	11/03/2019	Atualização do nome do equipamento de Aquilla para Aquila





Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance • Certificado de Conformidad

Certificado N.º: TUV 17.2214

Certificate No. • Certificado N.º:

Revisão: 04

Review • Revisión:

Válido até: 19/01/2023

Valid until • Válido hasta:

Emitido em: 19/01/2018

Issued • Emitido:

Produto:

Product • Producto:

Raios-X móvel

Solicitante:

Applicant • Solicitante:

VMI TECNOLOGIAS LTDA.

Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400 – Distrito Ind. Genesco Aparecido

33240-097 – Lagoa Santa – MG

CNPJ: 02.659.246/0001-03

Fabricante:

Manufacturer • Fabricante:

VMI TECNOLOGIAS LTDA.

Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400 – Distrito Ind. Genesco Aparecido

33240-097 – Lagoa Santa – MG

CNPJ: 02.659.246/0001-03

Fornecedor / Representante Legal:

Supplier / Legal Representative • Proveedor / Representante Legal:

Não Aplicável.

Normas Técnicas / Regulamento:

Standards / Regulation • Normas / Reglamento:

ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda IEC:2012;

ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010; ABNT NBR IEC 60601-1-3:2011;

ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011; ABNT NBR IEC 60601-1-9:2014;

ABNT NBR IEC 60601-2-28:2012; ABNT NBR IEC 60601-2-54:2011

De acordo com as prescrições da Portaria 350 de 06/09/2010 – INMETRO.

Nos termos da Resolução – RDC n.º 27 de 21 de Junho de 2011 – ANVISA.

Modelo de Certificação:

Certification Model • Modelo de Certificación:

Modelo de Certificação 5, conforme portaria nº 350 do INMETRO, com

Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante e ensaio em amostras retiradas no fabricante, condicionado por avaliação e aprovação do Gerenciamento de Risco do fabricante.

Laboratório, N.º do relatório de ensaios e data:

Laboratory, Test Report No. and Date •

Laboratorio, N.º del Informe de Prueba y Fecha:

Laboratório de Desempenho e Segurança de Equipamentos e Materiais Elétricos

81096 de 21/12/2017; 81097 de 20/12/2017;

81099 de 20/12/2017; 81098 de 21/12/2017;

81098- Suplemento 01 de 21/12/2017; 81156 de 22/12/2017

TUV Rheinland Japan Ltd. Yokohama Laboratory

214075433 de 31/06/2016

12030040 003 de 31/08/2016

TUV Rheinland (Shanghai) Co. Ltd.

15075454 001 de 24/05/2017

IMQ S.p.A.

10SO00147 + Anexo 2 de 20/11/2017;

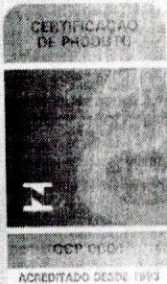
DM18-0021756-01 + Anexo 01 e Anexo 2 de 21/10/2019.

Laboratório de Integração e Testes- LIT

VMIS01-R02 de 03/08/2017; VMIS01-R03 de 15/08/2017.

Lester Amaral Junior
Local Field Manager

Este documento é composto de 03 páginas e é válido quando exibido com todas as suas páginas. Demais informações e notas estão contidas nas páginas subsequentes.



Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance ♦ Certificado de Conformidad

Certificado N.º: TUV 17.2214

Certificate No. ♦ Certificado N.º:

Revisão: 04

Review ♦ Revisión:

Válido até: 19/01/2023

Valid until ♦ Válido hasta:

Emitido em: 19/01/2018

Issued ♦ Emitido:

Relatório de Auditoria e data:

Audit Report and Data ♦ Informe de Auditoría y Fecha:

Auditoria realizada em 22/11/2017 PO 0808-17

Notas:

Notes ♦ Anotación:

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OCP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

Este certificado está vinculado à proposta 27101976 aceita em 27/07/2016.

Lista De Modelos:

Models List ♦ Lista de modelos:

Marca <i>Brand ♦ Marca</i>	Modelo <i>Model ♦ Modelo</i>	Descrição <i>Description ♦ Descripción</i>	Código de Barras GTIN <i>GTIN Barcode ♦ Código de Barras</i>
VMI TECNOLOGIAS	Aquila 320 D	Raios X Móvel Equipamento: 110/115/127/220/230 Vca, 50/60 Hz; 35 KW; Parte Aplicada Tipo B; Classe I; IPX0; Operação Contínua	Não Existente.
VMI TECNOLOGIAS	Aquila 320 S	Raios X Móvel Equipamento: 110/115/127/220/230 Vca, 50/60 Hz; 35 KW; Parte Aplicada Tipo B; Classe I; IPX0; Operação Contínua	Não Existente.

Versão do Software avaliado:

*Software Version evaluated ♦
Versión del software evaluado:*

AQL 2.1.X

Versão do Manual do usuário e do Projeto do MAN.07.09.002.REC_07.X.A

Produto avaliado:

*Version of User Manual and Product Design
evaluated ♦
Versión del Manual de usuario y diseño del
producto evaluado:*

Lista de acessórios e partes ensaiadas em conjunto com o produto:

*Accessories List and parts tested together with the product ♦
Lista de accesorios y piezas probado conjuntamente con el producto:*

Descrição
Cone de Extensão Radiológico
Tubo de Raios X IAE X42-C40
Tubo de Raios X Toshiba E7242X
Tubo de Raios X Kailong 1074X
Tubo de Raios X Kailong H1076X
Tubo de Raios X Kailong H2092X
Tubo de Raios X Kailong H1083X
Tubo de Raios X Toshiba E7252X
Tubo de Raios X Toshiba E7843X
Tubo de Raios X Toshiba E7876X
Tubo de Raios X IAE RTM90HS-C352
Tubo de Raios X IAE X76-C40

Para conferir sua autenticidade, acesse <https://tuv.3dds.digital/check/817431> 052193265

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as inscrições em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 2º, I, da Lei nº 10.405, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance • Certificado de Conformidad

Válido até: 19/01/2023

Valid until • Válido hasta:

Certificado N.º: TUV 17.2214

Certificate No. • Certificado N.º:

Revisão: 04

Review • Revisión:

Emitido em: 19/01/2018

Issued • Emitido:

Natureza das Revisões / Data

Nature of Reviews/Date •

Naturaleza de las Revisiones / Fecha

Revisão 00:

Review • Revisión:

19/01/2018 – Certificação Inicial.

Revisão 01:

Review • Revisión:

15/02/2018 – Inclusão da norma técnica ABNT NBR IEC 60601-1-9:2014 no item Normas Técnicas / Regulamento.

Revisão 02:

Review • Revisión:

02/10/2018 – Atualização da versão do manual de instruções, para alteração do nome comercial dos modelos do produto e para a inclusão dos seguintes modelos de Tubos de Raios-X: RTM90HS-C352, X76-C40, E7252X, E7843X, E7876X, H1083X e H2092X.

Revisão 03:

Review • Revisión:

08/10/2020 – Revisão do certificado para a correção da versão do manual de instruções, conforme abaixo:

De: MAN.07.09.002.REC_05A.

Para: MAN.07.09.002.REC_06.X.A

Revisão 04:

Review • Revisión:

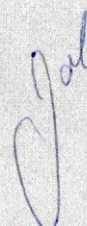
19/07/2021 – Inclusão do relatório de ensaios DM18-0021756-01 + Anexo 01 e Anexo 2 de 21/10/2019 e inclusão do colimador LDM220, correção do CEP, Revisão do manual:

De: MAN.07.09.002.REC_06.X.A

Para MAN.07.09.001.REC_07.X.A

Para sua autenticidade, acesse <https://tuv.3dds.digital/heck/017431> 0252192265

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as assinaturas em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.



Este documento é composto de 03 páginas e é válido quando exibido com todas as suas páginas. Demais informações e notas estão contidas nas páginas subsequentes.



Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

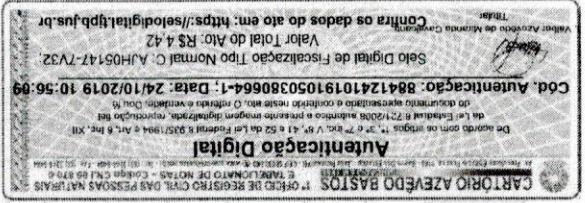
Nome da Empresa	VMI TECNOLOGIAS LTDA	
CNPJ	02.659.246/0001-03	Autorização
Produto	aparelho de raios-x móvel, aquila 320	
		8.15.837-8

Modelo Produto Médico

Aquila 320 d

Aquila 320 s

Nome Técnico	Aparelho Móvel Para Rato X	
Registro	81583780002	
Processo	25351.057505/2018-24	
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: VMI TECNOLOGIAS LTDA - BRASIL 	
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO	
Vencimento do Registro	12/03/2028	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2020 15:35:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

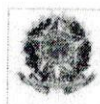
1Código de Autenticação Digital: 88412410191050380664-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b4d16e17d3aad64b47b2d3e568f38dc78bf3bd8dfc516fc3e9dff06f712592370fb93ad1e2e3a7f1b47346ca5e1
 b5356e88ec1459f337d5bea6353f8bf8026



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



Jan

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	VMI TECNOLOGIAS LTDA		
CNPJ	02.659.246/0001-03	Autorização	8.15.837-8
Produto	aparelho de raios-x móvel aquila 320		

Modelo Produto Médico

Aquila 320 d

Aquila 320 s

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MAN.07.09.002.REC_07.1.A - Manual do Usuário do Aquila.pdf	1011248/22-1 - 11/03/2022 - 08:07

Nome Técnico	Aparelho Movei Para Raio X
Registro	81583780002
Processo	25351.057505/2018-24
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: VMI TECNOLOGIAS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	12/03/2028

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Techimport Tecnologia em Implantes Ortopédicos Ltda - EPP / 15.524.734/0001-47
Parafuso IMF NE - Techimport
25351.491362/2020-09 / 81118460074
80093 - MATERIAL - Registro de Família de Material Implantável em Ortopedia / 4094978208

VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 04.718.143/0001-94
CATEETER-GUIA PARA CARDIOLOGIA INTERVENTIVA ALVIGUIDE BLUE PLUS
25351.972538/2020-11 / 80102512684
8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 3179181206

VYTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A. / 00.904.728/0012-09

TP Test
25351.606846/2021-31 / 81692610234
8433 - IVD - Registro de produto / 2259625219
TPa Kit
25351.606847/2021-86 / 81692610235
8433 - IVD - Registro de produto / 2259628213

RESOLUÇÃO RE Nº 2.964, DE 29 DE JULHO DE 2021

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Delinear as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, conforme anexo.

Art. 2º O carregamento de instruções de uso no repositório documental de dispositivos médicos, disponível no portal da Anvisa, é obrigatório e deve ser executado pela empresa responsável pela regularização do produto, a qual consente que seu conteúdo guarda concordância com a legislação vigente e consistência com o produto regularizado, de acordo com o §4º do art. 3º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 431, de 13 de outubro de 2020.

Parágrafo único. O carregamento citado no caput deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias após a conclusão favorável da petição que implique mudança nas instruções de uso, de acordo com §6º do art. 3º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 431, de 13 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME COMERCIAL
NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(OES) / EXPEDIENTE(S)

ARBO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA / 06.203.702/0001-59
Human C-C Motif Chemokine 5 (CCL5/D175136E/5CYA5) ELISA Kit
25351.683702/2020-18 / 80836930095
8013 - IVD - Cancelamento de registro ou notificação - ANVISA / 2926485215

ARGOSLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA / 09.377.976/0001-52
i-CHECK-1 MIDSTREAM OVULATION TEST
25351.658956/2020-06 / 80464810751
8013 - IVD - Cancelamento de registro ou notificação - ANVISA / 2928749219

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. / 01.645.409/0001-28
MARCAPASSO EXTERNO TEMPORÁRIO DE DUPLA CÂMARA
25351.379916/2020-92 / 10349000949
80218 - EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração técnica / 2823713217

BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. / 21.551.379/0001-06
BD MAX CT/GC/TV
25351.237084/2020-38 / 10033430815
8444 - IVD - Alteração de registro - Aprovação requerida - Informações do dossiê técnico de produtos: Indicação de uso ou uso pretendido; instruções de uso [exceto interferentes e limitações]; amostras biológicas; desempenho analítico [exceto interferentes e limitações]; estabilidade; conservação e prazo de validade; desempenho clínico; processo de fabricação / 2773734219

Bone Heal Indústria e Comércio Ltda / 18.016.750/0001-17
BONE HEAL
25351.045826/2020-09 / 81197590000
80233 - MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Acréscimo de material em família / 2194517219

CEDRS GESTÃO EMPRESARIAL LTDA / 27.242.576/0001-11
Avental de Procedimento Descartável Halyard
25351.558143/2021-90 / 81832580088
8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro ou notificação - ANVISA / 2912117215

CENTRO AUDITIVO TELEX LTDA / 33.060.302/0001-04
SISTEMA DE IMPLANTE COCLEAR NEURO 2
25351.170832/2018-71 / 10356020114
80220 - EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de local de fabricação (unidade fabril) / 2823717210

CLAC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 31.274.384/0001-64
MÁSCARA KN95
25351.481380/2020-74 / 10342880017
8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro ou notificação - ANVISA / 2928381217

DENTSPLY INC.COM. LTDA / 31.116.239/0001-55
FILARES CPK SF E WP
25351.127693/2019-46 / 80196880415
8419 - MATERIAL - Retificação - Correção pela ANVISA / 2844641211

DR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 17.634.786/0001-00
KIT CATETERIZAÇÃO PARA DRENAGEM BILIAR PERCUTÂNEA COLECAT
25351.623747/2021-14 / 80991389015
8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro ou notificação - ANVISA / 2909912219

ENSIPLAN ENGENHARIA DE IMPLANTE IND E COM LTDA-EPP / 67.710.244/0001-39
ANCORA DE SUTURA ORTOPÉDICA ANCORTEC
25351.045790/2012-22 / 10208610066
8419 - MATERIAL - Retificação - Correção pela ANVISA / 2843498216
SISTEMA DE FIXAÇÃO POSTERIOR EASY PLUS ENGIPLAN
25351.401191/2014-75 / 10208610081
8419 - MATERIAL - Retificação - Correção pela ANVISA / 2826235212

GCA BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 11.015.655/0001-50
Implantes Mamários Preenchidos com Gel Texturizado Impleo
25351.950653/2016-15 / 80674930013
80236 - MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de indicação de uso, modo de uso, contraindicações, eventos adversos, advertências ou precauções / 1896250215

GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. / 06.028.137/0001-30
Sistema de Stent Revestido PTFE - Advanta V12 5-7 mm
25351.383085/2020-53 / 80259110196
80236 - MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de indicação de uso, modo de uso, contraindicações, eventos adversos, advertências ou precauções / 2211026217

INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANA / 03.585.986/0001-05
Kit Teste Rápido COVID Ag
25351.243634/2021-39 / 80780040006
8411 - IVD - Alteração de registro - Aprovação requerida - Inclusão do local de fabricação (unidade fabril) / 2066454211

JJGC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DENTÁRIOS S.A. / 00.489.050/0001-84
ESTOJO PARA KIT CIRÚRGICO
25351.445846/2013-91 / 10344420076
8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro ou notificação - ANVISA / 2949154211
ESTOIOS NEODENT
25351.031459/2018-33 / 10344420203
8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro ou notificação - ANVISA / 2949494210

JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 54.516.661/0001-01
TELAS DE POLIPROPILENO PARA HERNIA PROLENE
25351.100874/2006-19 / 80145900901
80236 - MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de indicação de uso, modo de uso, contraindicações, eventos adversos, advertências ou precauções / 4095067201
SISTEMA DE PLACAS LCP EXTRA ARTICULAR PARA ÚMERO DISTAL SYNTHES
25351.733637/2014-18 / 80145901662
80247 - MATERIAL ORTOPEDIA - Alteração de registro - Aprovação requerida - Local de fabricação - Inclusão ou alteração de unidade fabril / 2099801215
Lápis Eletrocirúrgico de Ligação Manual
25351.691809/2018-05 / 80145901889
80220 - EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de local de fabricação (unidade fabril) / 2823715213

LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A / 31.673.254/0001-02
Eletrodos Neutros Aesculap
25351.203503/2009-11 / 80136990665
80220 - EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de local de fabricação (unidade fabril) / 1313279212

LEBON PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA / 87.375.952/0001-78
CLEARLENS SOLUÇÃO MULTIUSO
25351.682055/2010-57 / 80256510003
80236 - MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de indicação de uso, modo de uso, contraindicações, eventos adversos, advertências ou precauções / 4558268202

LF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 37.876.642/0001-69
Mascara de proteção pff2 life safety
25351.220991/2021-29 / 82087710008
8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro ou notificação - ANVISA / 2860487213

MANDALÁ BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA / 09.117.476/0001-81
PLURVAL BOOSTER
25351.665964/2020-09 / 80686360288
80236 - MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de indicação de uso, modo de uso, contraindicações, eventos adversos, advertências ou precauções / 0529448217
PLURVAL VOLUME
25351.666030/2020-86 / 80686360292
80236 - MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de indicação de uso, modo de uso, contraindicações, eventos adversos, advertências ou precauções / 0529444214

MEDARTIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 07.021.336/0001-80
CCS LARGE APTUS MEDARTIS
25351.400983/2016-02 / 80271810099
8419 - MATERIAL - Retificação - Correção pela ANVISA / 2876944219

MEDMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E SIMILARES EIRELI - ME / 07.760.277/0001-61
Analisador Bioquímico Automático MAX BIO 480
25351.609784/2020-39 / 80298970192
8013 - IVD - Cancelamento de registro ou notificação - ANVISA / 2889897214

OBL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DENTÁRIOS LTDA / 22.356.567/0001-38
PILARES
25351.290480/2017-17 / 81306310014
80233 - MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Acréscimo de material em família / 2259313216
IMPLANTE OSSEointegravel ESTERIL
25351.290475/2017-31 / 81306310012
80233 - MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Acréscimo de material em família / 2259311210

ORTHO CLÍNICAL DIAGNÓSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 21.921.393/0001-46
KIT DE REAGENTE IMUNODIAGNOSTICO VITROS* PARA ANTI HCV
25351.458718/2017-99 / 81246986817
8008 - IVD - Alteração de registro - Aprovação requerida - Composição de produtos ou modelos de instrumentos / 0854902218

PASSRÖD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME / 26.185.222/0001-10
DESINTÔMETRO ÓSSEO DE RAO X QDR
25351.763520/2020-20 / 81504790224
80221 - EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de partes e acessórios / 2869764212

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA / 58.295.213/0001-78
VENTILADOR RESPIRACIONIS
25351.293483/2010-59 / 10216710199
80218 - EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração técnica / 2856609212
Monitor de Pacientes IntelliVue
25351.083398/2018-90 / 10216710362

80218 - EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração técnica / 2855611214
 Intellivue guardian software
 25351.253737/2021-15 / 10216710397
 80217 - EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração de software (novas indicações e funcionalidades) / 2621756212

POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 01.981.877/0001-94
 AVENTAL DESCARTÁVEL POLAR FIX
 25351.564574/2021-95 / 8003400126
 8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro ou notificação - ANVISA / 2911465219
 AVENTAL DESPARTAVEL POLAR FIX
 25351.564572/2021-04 / 8003400125
 8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro ou notificação - ANVISA / 2912332211

SAÚDE IMPORT - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA / 07.956.849/0001-82
 BIOMATRIX ALPHA™
 25351.765253/2018-19 / 80433810005
 80236 - MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de indicação de uso, modo de uso, contra-indicações, eventos adversos, advertências ou precauções / 2297099211

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA / 01.449.930/0001-90
 Arco Cirúrgico
 25351.184516/2016-21 / 10345162059
 8027 - EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração de software (novas indicações e funcionalidades) / 2669976211

SILTACE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 14.661.051/0001-79
 Teste de anticorpos para SARS-CoV-2 (por imunocromatografia em ouro coloidal)
 25351.396894/2020-25 / 80959290005
 8444 - IVD - Alteração de registro - Aprovação requerida - Informações do dossiê técnico de produtos: indicação de uso ou uso pretendido; instruções de uso (exceto interferentes e limitações); amostras biológicas; desempenho analítico (exceto interferentes e limitações); estabilidade; conservação e prazo de validade; desempenho clínico; processo de fabricação / 2159973214

VINCITA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE IMPLANTES S.A. / 01.025.974/0001-92
 Sistema Acetabular para Artroplastia de Quadril - Micro
 25351.521110/2017-16 / 10417940149
 80241 - MATERIAL ORTOPEDIA - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de indicação de uso, modo de uso, contra-indicações, eventos adversos, advertências e/ou precauções / 2198024211
 Sistema Acetabular para Artroplastia de Quadril - Micro
 25351.521110/2017-16 / 10417940149
 80244 - MATERIAL ORTOPEDIA - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão do método de esterilização / 2194346210

VMI TECNOLOGIAS LTDA / 02.659.246/0001-03
 aparelho de raios-x móvel aquila 320
 25351.057505/2018-24 / 81583780002
 80221 - EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de partes e acessórios / 2856613211
 equipamento de PAIOS X fixo APOLO
 25351.720146/2017-72 / 81583780001
 80211 - EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de partes e acessórios / 2840465213

VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 04.718.143/0001-94
 DISPOSITIVOS DE FUSÃO INTERVERTEBRAL MECTALIF STAND-ALONE
 25351.060998/2019-03 / 80102512312
 80254 - MATERIAL ORTOPEDIA - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de componente/acessório em sistema / 2099803211
 Sistema Endovascular EkoSonic
 25351.844104/2018-15 / 80102512185
 80222 - EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de método de esterilização ou reprocessamento e validade / 2806695212

ACCEL ELISA® COVID-19
 25351.950127/2020-74 / 80102512604
 8444 - IVD - Alteração de registro - Aprovação requerida - Informações do dossiê técnico de produtos: indicação de uso ou uso pretendido; instruções de uso (exceto interferentes e limitações); amostras biológicas; desempenho analítico (exceto interferentes e limitações); estabilidade; conservação e prazo de validade; desempenho clínico; processo de fabricação / 2447374210

ZIEMM MEDICAL DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. / 10.861.317/0001-76
 SISTEMA DE RAIOS-X MÓVEL - ARCO C
 25351.272508/2010-77 / 80615160001
 80221 - EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de partes e acessórios / 2804400212
 SISTEMA DE RAIOS-X MÓVEL - ARCO C
 25351.275990/2010-51 / 80615160003
 80221 - EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de partes e acessórios / 2804675217

RESOLUÇÃO RE Nº 2.965, DE 29 DE JULHO DE 2021

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, conforme anexo.

Art. 2º O motivo do indeferimento do processo/petição será disponibilizado por meio de ofício eletrônico, encaminhado para a caixa postal da empresa solicitante no sistema Solicitud, que pode ser acessado por meio do link: <https://solicitud.anvisa.gov.br/>.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
 NOME COMERCIAL
 NUMERO DO PROCESSO / REGISTRO
 PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

BIOMÉDICAL EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS LTDA. / 51.943.645/0001-07
 CONJUNTO DE CATETER DE DRENAGEM EXTERNA II
 25351.136067/2020-84 /
 8549 - MATERIAL - Registro de Sistema de Material de Uso Médico / 3416923207

BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S A / 19.848.316/0001-66
 Safecath™ - KIT PARA CATETER VENOSO CENTRAL DE LÚMEN TRIPL0
 25351.406904/2021-29 /
 80088 - MATERIAL - Registro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 1660932218
 Safecath™ - KIT PARA CATETER VENOSO CENTRAL DE MONO LÚMEN
 25351.406716/2021-09 /
 80088 - MATERIAL - Registro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 1660303216

CÁRDIOPRÓTESE LTDA / 78.697.356/0001-13
 BIOPRÓTESE CARDÍACA CARDIOPRÓTESE
 25351.389315/2021-79 /
 8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 1610589213

DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME / 11.462.456/0001-90
 COVID-19 AG RAPID TEST
 25351.515846/2020-42 / 80638720170
 8444 - IVD - Alteração de registro - Aprovação requerida - Informações do dossiê técnico de produtos: indicação de uso ou uso pretendido; instruções de uso (exceto interferentes e limitações); amostras biológicas; desempenho analítico (exceto interferentes e limitações); estabilidade; conservação e prazo de validade; desempenho clínico; processo de fabricação / 0737861211

HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA / 04.506.487/0001-30
 Regederm - soro Natural da Seringueira Hevea brasiliensis a 10%
 25351.356581/2021-15 /
 8028 - MATERIAL - Registro de Material de Uso Médico / 1511203219

IMÉX MÉDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA / 12.255.403/0001-60
 Marcador de Local de Biópsia CorMark
 25351.371384/2021-26 /
 8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 1555418210
 Marcador de Local de Biópsia MammoMark Revolve
 25351.365116/2021-75 /
 8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 1538704216

IMPLANEW MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME / 04.682.046/0001-99
 Pilares
 25351.577889/2017-16 / 80315820013
 80233 - MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Acréscimo de material em família / 3776103200

MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI / 03.580.620/0001-35
 VENTILADOR
 25351.328078/2014-36 / 80047300528
 80221 - EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de partes e acessórios / 1692671214

MOBIUS LIFE SCIENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA / 04.645.160/0002-20
 KIT XGEN MASTER ZV - Kit Master para Detecção de Zika Vírus
 25351.029100/2021-00 /
 8016 - IVD - Registro de produtos nacionais em família / 0529902211

PASSROD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME / 26.185.222/0001-10
 GeneFill DX
 25351.758106/2020-07 /
 8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 2555438207

Vida Biotecnologia Ltda - ME / 11.308.834/0001-85
 COVID-19 Ag Rápido SEF
 25351.076580/2021-90 /
 8433 - IVD - Registro de produto / 0670923211

VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 04.718.143/0001-94
 SONDA DE ALIMENTAÇÃO POR GASTROSTOMIA MIC-KEY
 25351.767064/2020-97 /
 8543 - MATERIAL - Registro de Sistema de Material de Uso Médico / 2582357204

RESOLUÇÃO RE Nº 2.966, DE 29 DE JULHO DE 2021

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder a Transferência de Titularidade de Registro e por consequente, cancelar o Registro dos Produtos para Saúde, conforme anexo.

Art. 2º O carregamento de instruções de uso no repositório documental de dispositivos médicos, disponível no portal da Anvisa, é obrigatório e deve ser executado pela empresa responsável pela regularização do produto, a qual consente que seu conteúdo guarda concordância com a legislação vigente e consistência com o produto regularizado, de acordo com o §4º do art. 3º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 431, de 13 de outubro de 2020.

Parágrafo único. O carregamento citado no caput deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias após a conclusão favorável da petição que implique mudança nas instruções de uso, de acordo com §6º do art. 3º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 431, de 13 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias, após a sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
 NOME COMERCIAL
 NUMERO DO PROCESSO / REGISTRO
 PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

COSMÉD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS S.A. / 61.082.426/0002-07
 CRYSTALVISC
 25351.684516/2021-87 / 80835230007
 80062 - MATERIAL - Transferência de titularidade de registro de material implantável em ortopedia / 2503940217

LEBON PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA / 87.375.952/0001-78
 CRYSTALVISC
 25351.658813/2014-84 / 80256510011
 80084 - MATERIAL - Cancelamento de registro por transferência de titularidade / 2294349218

MÓVITEK Comércio e Serviços de Importação e Exportação de Produtos Médicos Hospitalares LTDA / 21.772.748/0001-82
 PRÓTESE TOTAL DE JOELHO NÃO CIMENTADA MADISON
 25351.805949/2021-82 / 81207910061





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31205490757

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VMI TECNOLOGIAS LTDA.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100196354

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

LAGOA SANTA

Local

3 Março 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8406289 em 05/03/2021 da Empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA., Nire 31205490757 e protocolo 212581767 - 01/03/2021. Autenticação: 85FA59A861312BE29E4F78B7542125D596F3F76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/258.176-7 e o código de segurança cqw3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

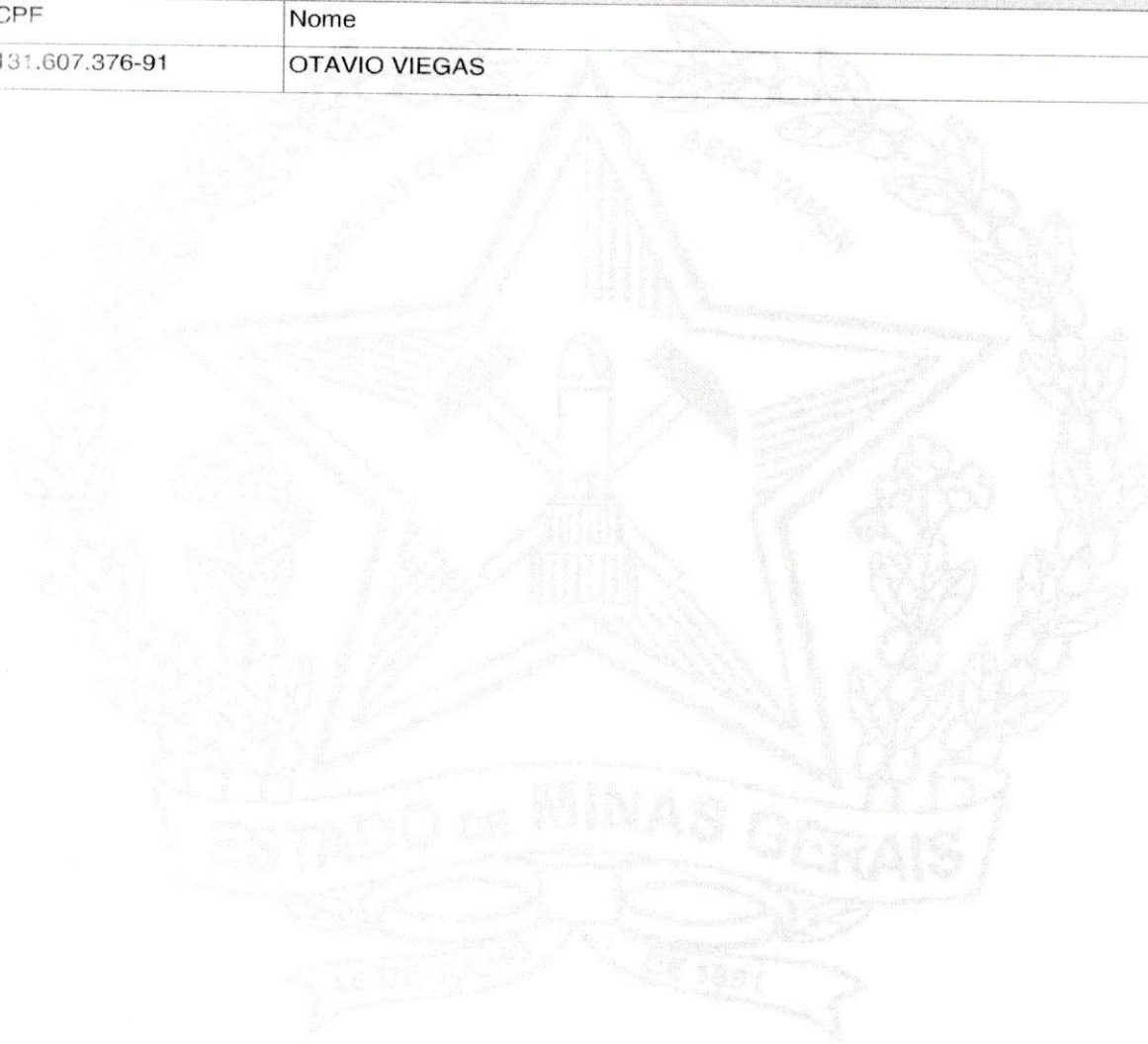
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/258.176-7	MGP2100196354	01/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
131.607.376-91	OTAVIO VIEGAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



pd



VMI TECNOLOGIAS LTDA
DECIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 02.659.246/0001-03
NIRE: 3120549075-7 em 29.07.1998

OTAVIO VIEGAS, brasileiro, empresário, nascido em 20/11/1949, divorciado, com endereço Avenida Getúlio Vargas nº 2.212 bairro Joana D'arc Lagoa Santa/MG CEP: 33.400-000 portador da carteira de identidade nº M-434. 407 SSP/MG e do CPF nº 131.607.376-91 e

PRIME HOLDING E SERVIÇOS LTDA, estabelecida Avenida Getúlio Vargas nº 2.212 bairro Joana D'arc Lagoa Santa/MG CEP 33.400-000 registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3120824175-8 em 08/09/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 10.328.635/0001-76, neste ato representado por sua sócia administradora **SÍLVIA CARVALHO DE MORAES**, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 19/09/1957, com escritório na Avenida Getúlio Vargas, nº 2.212 bairro Joana D'arc, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº M-753.323, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 264.994.446-34, devidamente qualifica.

Únicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada "**VMI TECNOLOGIAS LTDA.**", com A sede da sociedade Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva nº 400, Distrito Industrial Genesco Aparecido Lagoa Santa/MG CEP 33.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob numero 02.659.246/0001-03 e atos constitutivos arquivado na Junta Comercial de Minas Gerais de registro numero 3120549075-7 em 29 de julho de 1998.

Resolvem promover a alteração contratual ao mencionado contrato social, mediante as estipulações discutidas, aceitas de forma unânime e a seguir outorgadas, sendo dispensada a realização de prévia reunião de quotistas em virtude de todos os sócios decidirem, por escrito sobre objeto de tal reunião, nos termos do dispostos no § 3º do artigo 1.072 da Lei 10.406/2002 código civil.

PRIMEIRA Alteração: O ENDEREÇO.

Com sede Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva nº 400, Distrito Industrial Genesco Aparecido Lagoa Santa/MG CEP 33240-097

SEGUNDA Alteração: O OBJETO SOCIAL.

A sociedade tem por objeto social:

1. Fabricação, montagem, importação, exportação, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de produtos e equipamentos odontológicos, hospitalares, veterinária, elétrica, eletrônica, mecânica, eletromecânica, seus acessórios e componentes, aplicativos e sistemas, software de manutenção preventiva e corretiva, treinamento, reparos e reformas, assessoria técnica, e, ainda, assessoria comercial e/ou administrativa, consultoria, informatização, operação e assistência técnica.
2. Representação técnica e/ou comercial por conta de terceiros e locação de bens e imóveis.
3. Prestação de serviço de instalação, implantação, montagem, manutenção, manutenção preventiva e corretiva, treinamento, reparos e reformas, assessoria técnica, assessoria comercial, assessoria administrativa, consultoria,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8406289 em 05/03/2021 da Empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA., Nire 31205490757 e protocolo 212581767 - 01/03/2021. Autenticação: 85FA59A861312BE29E4F78B7542125D596F3F76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/258.176-7 e o código de segurança cqw3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

informatização, operação e assistência técnica em aparelhos e equipamentos de diagnóstico por imagem, odonto-médico hospitalares, laboratoriais, software, aplicativos, sistema e assemelhados, inclusive material eletrônico, em aparelhos e equipamentos de raio-x de pequeno, médio e grande porte, tipo scanner, de detectores de metais, de equipamentos para testes não destrutivos.

4. Desenvolvimento de projetos para unidades de atendimento médico-hospitalar e serviço de caráter comunitário e social.

5. Industrialização por encomenda e industrialização por conta e ordem de terceiro

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Diante das modificações tratadas neste instrumento, os sócios deliberam a consolidação dos atos constitutivos de conformidade com as disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMIRA DA DENOMINAÇÃO EMPRESÁRIA, SEDE E OBJETO SOCIAL

1 - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com a denominação de **VMI Tecnologias Ltda** é regida por esta alteração contratual e pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de janeiro de 2002;

2 - Com sede Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva nº 400, Distrito Industrial Genesco Aparecido Lagoa Santa/MG CEP 33240-097, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios, que detenham no mínimo (3/4) três quartos do capital social;

3 - A sociedade tem por objeto social:

1. Fabricação, montagem, importação, exportação, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de produtos e equipamentos odonto-médicos hospitalares, veterinária, elétrico, eletrônico, mecânico, eletromecânicos, seus acessórios e componentes, aplicativos e sistemas, software de manutenção preventiva e corretiva, treinamento, reparos e reformas, assessoria técnica, e, ainda, assessoria comercial e/ou administrativa, consultoria, informatização, operação e assistência técnica.

2. Representação técnica e/ou comercial por conta de terceiros e locação de bens e imóveis.

3. Prestação de serviço de instalação, implantação, montagem, manutenção, manutenção preventiva e corretiva, treinamento, reparos e reformas, assessoria técnica, assessoria comercial, assessoria administrativa, consultoria, informatização, operação e assistência técnica em aparelhos e equipamentos de diagnóstico por imagem, odonto-médico hospitalares, laboratoriais, software, aplicativos, sistema e assemelhados, inclusive material eletrônico, em aparelhos e equipamentos de raio-x de pequeno, médio e grande porte, tipo scanner, de detectores de metais, de equipamentos para testes não destrutivos.

4. Desenvolvimento de projetos para unidades de atendimento médico-hospitalar e serviço de caráter comunitário e social.

5. Industrialização por encomenda e industrialização por conta e ordem de terceiro



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8406289 em 05/03/2021 da Empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA., Nire 31205490757 e protocolo 212581767 - 01/03/2021. Autenticação: 85FA59A861312BE29E4F78B7542125D596F3F76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/258.176-7 e o código de segurança cqW3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

4 - A sociedade tem o prazo de duração indeterminado, iniciou suas atividades em 29/07/1998, encerrando seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SEGUNDA DO CAPITAL SOCIAL E DAS COTAS SOCIAIS

1 - O capital social no valor de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos reais), dividido em 12.500.000 (doze milhões e quinhentos mil) quotas no valor R\$1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, ficando doravante distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL	%
OTAVIO VIEGAS	7.500.000	R\$ 7.500.000,00	60,00%
PRIME HOLDING E SERVIÇOS LTDA	5.000.000	R\$ 5.000.000,00	40,00%
TOTAL	12.500.000	R\$ 12.500.000,00	100,00%

2 - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

3 - As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade;

4 - As cotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos sócios que detenham no mínimo (3/4) três quartos do capital social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Cláusula terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA DA CESSAO DE COTAS E DO DIREITO DE PREFERENCIA

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas cotas no todo ou em parte, sem o consentimento do outro sócio, que terá preferência absoluta para adquiri-las em comum ou indicação de terceiro cessionário.

1 - A oferta deverá ser feita pessoalmente ao outro sócio, por escrito, com menção clara do preço e demais condições, cabendo ao destinatário pronunciar-se a respeito no prazo de 30 (trinta) dias, findo os quais poderá o interessado livremente alienar suas cotas.

CLÁUSULA QUARTA DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **OTAVIO VIEGAS** ou a **SÍLVIA CARVALHO DE MORAES**, com poderes e atribuições de representar a sociedade em juízo ou fora dele, obrigar a sociedade, firmar contratos, abrir contas bancárias, enfim tudo o que for necessário à gestão da mesma, assinando sempre da mesma forma que subscreve este instrumento.

1 - Embora autorizado o sócio, **OTAVIO VIEGAS** ou a **SÍLVIA CARVALHO DE MORAES**, fazer uso do nome empresarial, fica vedado, entretanto, a sua utilização em atividades estranhas ao interesse social, quais sejam, fianças, avais, endossos e aceite de todo e qualquer título a favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista, seja em favor de terceiros.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8406289 em 05/03/2021 da Empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA., Nire 31205490757 e protocolo 212581767 - 01/03/2021. Autenticação: 35FA59A861312BE29E4F78B7542125D596F3F76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/258.176-7 e o código de segurança cqw3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Paul

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

2 – Somente o sócio **OTÁVIO VIEGAS** prestará serviços à sociedade e receberá um pro labore mensal, fixado em reunião entre os sócios, levada a débito de despesas administrativas da Sociedade.

CLAUSULA QUINTA DAS REUNIÕES DE COTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES

1 – Ao término de cada exercício social em 31 dezembro os sócios procederão à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

2 – Em reunião anual dos sócios, será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros dos sócios, a constituição de reservas dos lucros, bem como a sua reversão. Os lucros disponíveis após a constituição de reservas e participações serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital.

3 – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão quando prestarão contas justificadas da administração, podendo ou não as contas apresentadas serem aprovadas.

CLAUSULA SEXTA DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade não se dissolverá pela morte, interdição, falência ou insolvência de quaisquer de seus sócios, podendo, com a anuência do sócio remanescente, ser admitido na sociedade o sucessor detentor da titularidade das quotas patrimoniais.

1 – Em caso de discordância do sócio remanescente, no caso previsto no caput, ou no caso de utilizar a faculdade prevista no art. 1.029 da Lei 10.406 de 10/01/2002, a sociedade levantará balanço especial na data do evento, o qual deverá estar concluído no prazo de 90 (noventa) dias. Este balanço, ou do ultimo exercício se dentro do prazo retro, será procedido de uma avaliação técnica de todos os ativos da sociedade, devendo ser observadas na elaboração do mesmo, todas as provisões e reservas admitidas pela legislação fiscal e comercial.

2 – O herdeiro do sócio falecido deverá em 15 (quinze) dias da apresentação do balanço especial, manifestar a sua vontade de ser integrado ou não à sociedade, sucedendo-o nos direitos e obrigações. Caso não exerça esta faculdade no prazo estabelecido, ou não haja concordância dos sócios remanescentes, receberá todos os seus haveres apurados no balanço especial, a que se referiu o item 1 desta cláusula, em 24(vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira delas em 120 (cento e vinte) dias da data do aludido balanço, acrescidas ainda de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

3 – Na hipótese de interdição de quaisquer sócios, persistirá ele no quadro social, cabendo ao curador nomeado substituí-lo em todos os atos, vedado o exercício de cargo de direção, sem aquiescência do outro sócio.

4 – Fica estabelecido que, caso seja apurado prejuízo no balanço especial, este será deduzido dos créditos existentes, proporcionalmente às cotas de cada sócio.

5 – No caso de restar apenas um dos sócios no quadro social, deverá a sociedade ter o ingresso de novo sócio no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de liquidação.

CLÁUSULA SÉTIMA DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios subscritos das cotas do capital social declaram, sob as penas da lei, e em especial ao que dispõe o art 1.011 parágrafo 1º da Lei 10.406 de 10/01/2002, que não estão impedidos nos termos da lei, de exercer os atos empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer



tipo de impedimento legal, ou incapacidade superveniente, estando exercendo plenamente os seus direitos civis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA OITAVA DAS OMISSÕES

Nas omissões deste contrato e em casos não previstos na disciplina legal rege a sociedade limitada, esta sociedade terá regência subsidiária pelo Capítulo I das Sociedades Simples do Novo Código Civil.

CLÁUSULA NONA DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Lagoa Santa/MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, em detrimento de outro por mais privilegiado que seja.

Lagoa Santa, 01 de fevereiro de 2021.

OTAVIO VIEGAS

CPF nº 131.607.376-9

Sócio Administrador

PRIME HOLDING E SERVIÇOS LTDA

CNPJ sob o nº 10.328.635/0001-76

SÍLVIA CARVALHO DE MORAES

CPF nº 264.994.446-34

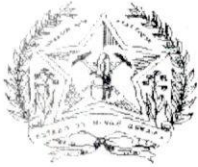


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8406289 em 05/03/2021 da Empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA., Nire 31205490757 e protocolo 212581767 - 01/03/2021. Autenticação: 85FA59A861312BE29E4F78B7542125D596F3F76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/258.176-7 e o código de segurança cqw3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

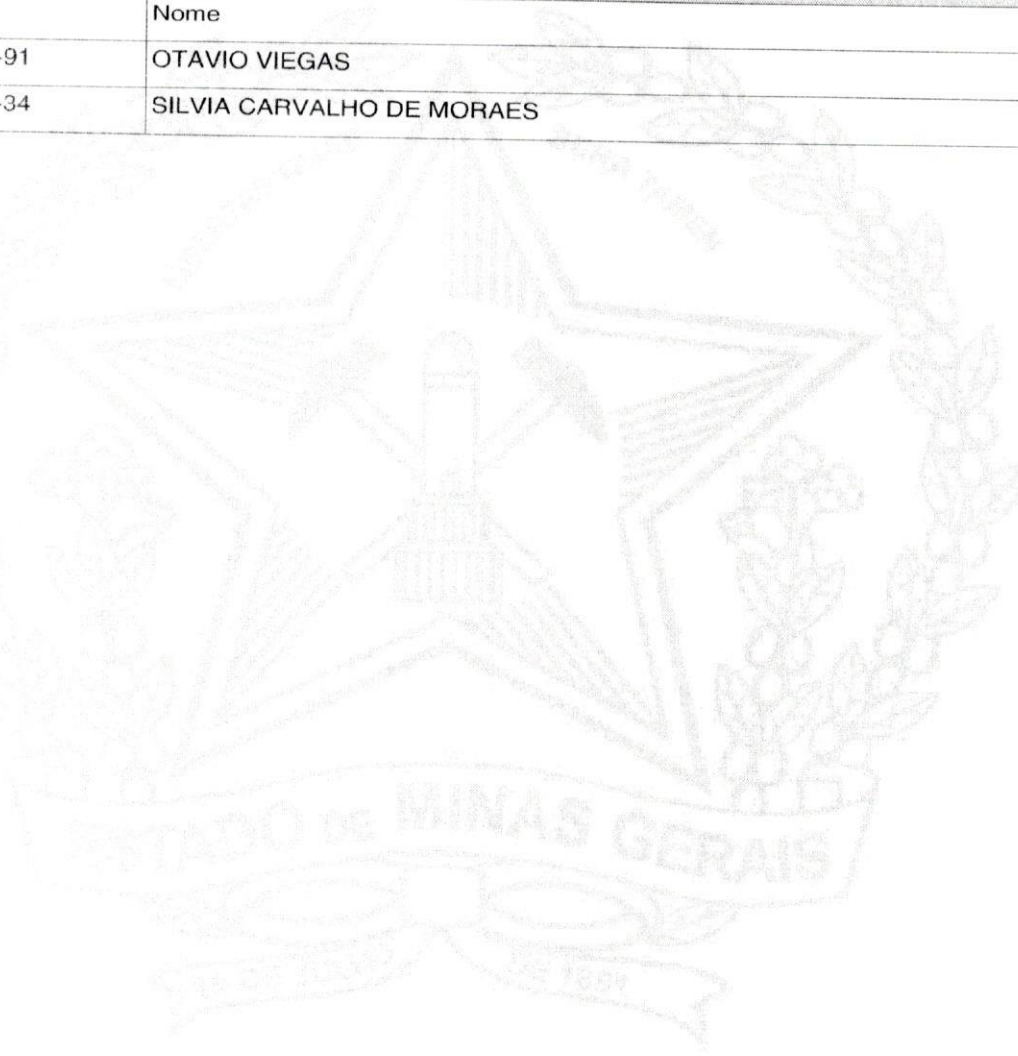
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/258.176-7	MGP2100196354	01/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
131.607.376-91	OTAVIO VIEGAS
264.994.446-34	SILVIA CARVALHO DE MORAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8406289 em 05/03/2021 da Empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA., Nire 31205490757 e protocolo 212581767 - 01/03/2021. Autenticação: 85FA59A861312BE29E4F78B7542125D596F3F76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/258.176-7 e o código de segurança cqw3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA., de NIRE 3120549075-7 e protocolado sob o número 21/258.176-7 em 01/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8406289, em 05/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
131.607.376-91	OTAVIO VIEGAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
131.607.376-91	OTAVIO VIEGAS
261.994.446-34	SILVIA CARVALHO DE MORAES

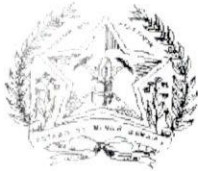
Belo Horizonte, sexta-feira, 05 de março de 2021

Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 05/03/2021, às 11:24 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/258.176-7.

Página 1 de 1

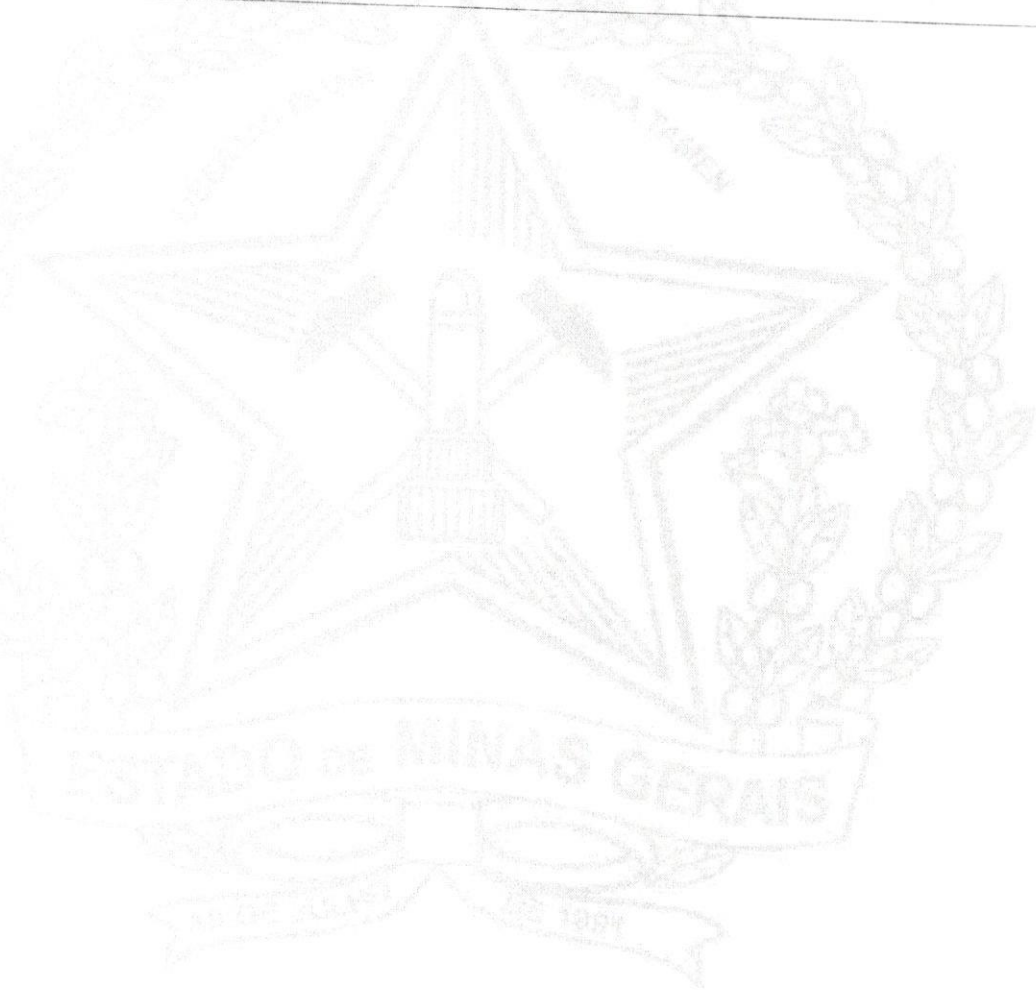


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, sexta-feira, 05 de março de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8406289 em 05/03/2021 da Empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA., Nire 31205490757 e protocolo 212581767 - 01/03/2021. Autenticação: 85FA59A861312BE29E4F78B7542125D596F3F76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/258.176-7 e o código de segurança cqw3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: VMI Tecnologias Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
 CNPJ: 02.659.246/0001-03

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VMI Tecnologias Ltda
NIRE	31205490757
CNPJ	02.659.246/0001-03
Número de Ordem	21
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Lagoa Santa
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/07/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	148250

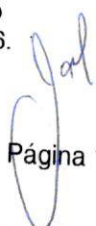
TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VMI Tecnologias Ltda
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	21
Quantidade total de linhas do arquivo digital	148250
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.93.93.44.2B.83.9B.F7.8F.5D.E7.0C.25.5D.62.03.CB.98.29.60-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador


 Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VMI Tecnologias Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.659.246/0001-03

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R\$ 47.496.772,86	R\$ 70.972.983,90
CIRCULANTE		R\$ 40.420.783,43	R\$ 59.799.290,47
DISPONIBILIDADE		R\$ 638.186,24	R\$ 228.909,06
APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 8.802.326,28	R\$ 2.677.992,88
CLIENTES		R\$ 8.024.262,55	R\$ 16.162.671,86
ESTOQUES		R\$ 15.382.351,97	R\$ 23.531.125,27
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 2.864.683,30	R\$ 3.087.199,93
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 246.182,37	R\$ 9.254.381,81
IMPORTACAO EM ANDAMENTO		R\$ 4.462.790,72	R\$ 4.857.009,66
NAO CIRCULANTE		R\$ 7.075.989,43	R\$ 11.173.693,43
CONTAS A RECEBER INTERCOMPANY		R\$ 1.490.883,93	R\$ 206.070,25
MOBILIZADO		R\$ 5.585.105,50	R\$ 10.967.623,18
TOTAL DO PASSIVO		R\$ 47.496.772,86	R\$ 70.972.983,90
CIRCULANTE		R\$ 15.232.724,44	R\$ 20.541.833,34
FORNECEDORES		R\$ 9.289.155,55	R\$ 11.740.144,94
OBRIG. TRAB. E PREVID.		R\$ 456.195,45	R\$ 596.580,42
EM PREST. E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.142.535,22	R\$ 3.245.290,77
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 876.787,72	R\$ 1.295.080,52
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 1.052.782,36	R\$ 2.152.112,00
PROVISOES		R\$ 1.037.017,83	R\$ 1.406.362,96
OUTRAS PROVISOES		R\$ 378.250,31	R\$ 106.261,73
NAO CIRCULANTE		R\$ 11.053.814,52	R\$ 7.618.791,76
EMPREST. E FINANCIAM		R\$ 10.704.878,44	R\$ 7.618.791,76
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 348.936,08	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 21.210.233,90	R\$ 42.581.336,96
CAPITAL SOCIAL		R\$ 12.500.000,00	R\$ 12.500.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 8.710.233,90	R\$ 30.081.336,96
COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 231.021,84
ESTOQUES DE TERCEIROS EM NOSSO PODER		R\$ 0,00	R\$ 231.021,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.93.93.44.2B.83.9B.F7.8F.5D.E7.0C.25.5D.62.03.CB.98.29.60-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VMI Tecnologias Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.659.246/0001-03

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Vendas		R\$ 82.745.581,02	R\$ 82.635.773,90
(-) (-) Impostos e Contrib. sobre Receitas		R\$ (14.977.484,16)	R\$ (17.029.855,51)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 67.768.096,86	R\$ 65.605.918,39
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (45.935.931,00)	R\$ (48.444.655,09)
LUCRO BRUTO		R\$ 21.832.165,86	R\$ 17.161.263,30
(-) (DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (5.025.156,00)	R\$ (6.094.251,58)
(-) Com Pessoal Adm.		R\$ (2.362.926,03)	R\$ (3.088.697,45)
(-) Gerais e Administrativas		R\$ (2.509.440,32)	R\$ (2.702.124,51)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (152.789,65)	R\$ (303.429,62)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (645.087,38)	R\$ 10.304.091,34
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (765.978,48)	R\$ (3.151.342,69)
RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ 120.891,10	R\$ 13.455.434,03
LUCROS (PREJUIZOS) ANTES DO IR		R\$ 16.161.922,48	R\$ 21.371.103,06
(-) IMPOSTO DE RENDA E CSLL		R\$ (1.180.472,73)	R\$ (0,00)
LUCROS (prejuizos) DEPOIS DO IR		R\$ 14.981.449,75	R\$ 21.371.103,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.93.93.44.2B.83.9B.F7.8F.5D.E7.0C.25.5D.62.03.CB.98.29.60-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Joel

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31205490757	CNPJ 02.659.246/0001-03	
NOME EMPRESARIAL VMI Tecnologias Ltda		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B6.93.93.44.2B.83.9B.F7.8F.5D.E7.0C.25.5D.62.03.CB.98.29.60	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02659246000103	VMI TECNOLOGIAS LTDA:02659246000103	776515713631114339 1	24/11/2021 a 24/11/2022	Sim
Contabilista	87778408600	WALDIR ADRIANO DE JESUS:87778408600	713569041255728278 1	23/04/2020 a 24/04/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B6.93.93.44.2B.83.9B.F7.8F.5D.E7.0C.
25.5D.62.03.CB.98.29.60-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/05/2022 às 12:03:15

59.D7.95.D6.81.A4.84.B1
00.1F.6C.9A.43.90.99.51

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: VMI Tecnologias Ltda
CNPJ: 02.659.246/0001-03 Nire: 31205490757 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: DIARIO
Identificação do arquivo(hash): B6.93.93.44.2B.83.9B.F7.8F.5D.E7.0C.25.5D.62.03.CB.98.29.60-

Consulta Realizada em: 24/05/2022 09:08:21

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

VMI Tecnologia Ltda

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em Reais)

	Capital social	Reserva de lucros		Lucros acumulados	Adiantamento aumento de capital	Total
		Reserva de lucros	Reserva de incentivos fiscais			
Saldo em 1 de janeiro de 2020	12.500.000	(10.202.634)	3.918.083	5.355	4.906.744	11.127.548
Lucro líquido do exercício	-	-	-	14.981.450	-	14.981.450
Adiantamento aumento de capital	-	(10.719.865)	-	-	(4.906.744)	(15.626.609)
Retenção de lucros	-	14.986.805	10.727.845	(14.986.805)	-	10.727.845
Saldos em 31 de dezembro de 2020	12.500.000	(5.935.694)	14.645.928	-	-	21.210.234
Lucro líquido do exercício	-	-	-	21.371.103	-	21.371.103
Distribuição de lucros	-	-	-	-	-	-
Retenção de lucros	-	-	9.405.353	(9.405.353)	-	-
Reversão de adiantamento de futuro aumento de capital	-	-	-	-	-	-
Ajustes de conversão de moeda - controlada no exterior (outros resultados abrangentes)	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	12.500.000	(5.935.694)	24.051.281	11.965.749,84	-	42.581.337

Lagoa Santa 31 de dezembro de 2021

SILVIA CARVALHO DE
MORAES, 20459444633
CPF: 02.659.246/0001-03 Nire: 3120549075-7

VMI TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ: 02.659.246/0001-03 Nire: 3120549075-7

WALDIR ADRIANO DE
JESUS, 87778408600
CPF: 877.784.086-00

Waldir Adriano de Jesus
Contador - CRC/MG 87.714
CPF: 877.784.086-00



VMI TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ: 02.659.246/0001-03 Nire: 3120549075-7
Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva nº 400
Distrito Industrial Genesco Aparecido - Lagoa Santa - MG
Cep: 33.400-000

VMI TECNOLOGIAS LTDA

Ativo Circulante:	AC	59.799.290	Passivo Circulante:	PC	20.541.833
Realizável a Longo Prazo:	RLP	206.070	Exigível a Longo Prazo:	ELP	7.618.792
Ativo Permanente:	AP	10.967.623	Passivo Total:	PT	70.972.984
Total Ativo:	AT	70.972.984	Patrimônio Líquido:	PL	42.581.337

INDICES PARA LICITAÇÃO

LC =	AC	59.799.290		2,911
	PC	20.541.833		
LG =	AC + RLP	60.005.361		2,131
	PC + ELP	28.160.625		
SG =	AT	70.972.984		2,520
	PC + ELP	28.160.625		
I =	AP	10.967.623		0,258
	PL	42.581.337		
E =	PC	20.541.833		0,482
	PL	42.581.337		
GE =	PC + ELP	28.160.625		0,397
	AT	70.972.984		
EG =	PC + ELP	28.160.625		0,661
	PL	42.581.337		
CC =	PL	42.581.337		1,512
	PC + ELP	28.160.625		

Lagoa Santa, 31 de dezembro de 2021

SILVIA CARVALHO DE
MORAES 2649944634

VMI TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ: 02.659.246/0001-03 Nire: 3120549075-7

WALDIR ADRIANO
DE
JESUS 87778408600

Assinado eletronicamente
por WALDIR ADRIANO DE
JESUS 87778408600
Data: 2022.05.25 14:44:08
+0300

Waldir Adriano de Jesus
Contador - CRC/MG 87.714
CPF: 877.784.086-00

Jal



VMI TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ: 02.659.246/0001-03 Nire: 3120549075-7
Rua Prefeito Elzeu Alves da Silva nº 400
Distrito Industrial Genesio Aparecido - Lagoa Santa - MG
Cep: 33.400-000

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

I- OBJETIVOS DA ENTIDADE E CONTEXTO OPERACIONAL

A VMI TECNOLOGIA LTDA, com sede à Rua Prefeito Elzeu Alves da Silva, 400, Distrito Industrial Genesio Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa - MG, foi constituída em 29 de julho de 1998, e é uma empresa privada que tem como objeto principal a fabricação, montagem, importação, exportação, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de produtos e equipamentos odontológicos hospitalares, veterinária, elétrica, eletrônica, mecânica, eletromecânica, seus acessórios e componentes, aplicativos e sistemas, software de manutenção preventiva e corretiva, treinamento, reparos e reformas, assessoria técnica.

II- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A apresentação das Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da Lei das sociedades por ações 6.404/76, sendo adotadas pela primeira vez no exercício de 2.008, as alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09 bem como os pronunciamentos do Conselho Contábil (CPC) quando aplicáveis.

III- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os principais procedimentos contábeis mais relevantes adotados na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis foram os seguintes:

a) Receitas, Custos e Despesas

As receitas, custos, despesas e provisões foram escrituradas pelo regime de competência, observando-se o critério "pro rata dia".

b) Disponibilidades

Estão representados pelo disponibilidade os recursos mantidos em instituições bancárias de primeira linha por depósitos a vista e a prazo, liquidez dos títulos de clientes.

c) Contas a Receber

Estão representados pela carteira de clientes, no seu registro histórico, deduzidos o cálculo da provisão para devedores duvidosos, com base no decreto Lei 3.000/1999.

d) Adiantamentos a Terceiros

São efetuados diversos adiantamentos a fornecedores, visando negociação para obter melhores condições de compra e entrega.

e) Estoques

Os estoques constantes no Balanço Patrimonial referem às suas atividades de venda e produção. Os mesmos estão avaliados pelo custo médio de aquisição, não superando o valor de mercado.

f) Imobilizado

Os bens do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição, ajustados por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear. As taxas utilizadas são estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bem, com base no decreto Lei 3.000/1999.

g) Passivo Circulante

O Passivo Circulante da empresa está registrado pelo valor atualizado até a data do encerramento do exercício. Sendo que os fornecedores de materiais e serviços estão reconhecidos pelo valor histórico em 31 de Dezembro de 2021. A empresa mantém registrado em seu passivo, obrigações tributárias com o fisco Federal e municipal, relativos aos IRRF sobre folha de pagamento e ISS retidos sobre as prestações de serviços de pessoa jurídica e que ainda não foram recolhidas aos cofres públicos. Os quais estão demonstrados pelo valor histórico de apuração.

h) Capital Social

O Capital Social está totalmente subscrito, este dividido em Otavio Viegas detentor de 60% das quotas e Prime Holding Serviços detentora de 40% das quotas.

FORMA DE TRIBUTAÇÃO

Contribuição Social

Calculada à alíquota de 9%, sobre a base de cálculo real, acrescido nos termos da legislação tributária.

Provisão para Imposto de Renda

Foi calculada sobre o lucro real, nos termos da legislação tributária, à alíquota de 15% mais 10% sobre a parcela desta base de cálculo excedente a R\$ 240.000,00.

SILVA CARVALHO DE
MORAES, 26499444634

Silvia Carvalho de Moraes - Representante Legal
CPF: 264.994.446-34

Lagoa Santa, 31 de dezembro de 2021

WALDIR ADRIANO
DE
Waldir Adriano de Jesus

Contador - CRC/MG 87.714

CPF: 877.784.086-00



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : WALDIR ADRIANO DE JESUS
REGISTRO..... : MG-087714/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.784.086-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 02/06/2022 as 09:30:36.

Válido até: 31/08/2022.

Código de Controle: 629388.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 85.279-6
 Av. Antônio Epitácio Pessoa, 144 - Santa Luzia, Belo Horizonte, Minas Gerais - CEP: 31290-000 - Tel: (51) 3244-9000 - Fax: (51) 3244-9004

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 88412404181446330077-1; Data: 24/04/2018 14:48:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU82493-5SS2
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	MG-753.323	DATA DE EXPEDIÇÃO	02/03/2016
NOME	SILVIA CARVALHO DE MORAES		
FILIAÇÃO	RAUL GONCALVES DE M SOBRINHO ODETE SAAR DE MORAES		
NACIONALIDADE	TOMBOS-MG	DATA DE NASCIMENTO	19/9/1957
DOC ORIGEM	NASC. LV-42 FL-197		
CPF	264994446-34		
FLI-1291	LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO ASSINATURA DO DIRETOR		2ª VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Jol

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 08:19:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

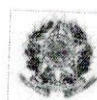
¹Código de Autenticação Digital: 88412404181446330077-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd41ef6868cb34bd8df85f779fa610ff2f2c46f2081db30b42ce9283951606e56796e88ec1459f337d5bea6353f8bf8026



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELA DE REGISTROS - Código CRJ 69 370-8
 Av. Valério de Miranda Cavalcanti, 111 - Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30130-000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.729/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 88412404181446330152-1; Data: 24/04/2018 14:48:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU82494-Q7JQ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



OTÁVIO VIEGAS

OTÁVIO VIEGAS

GRUPO DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-434.407

DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/02/2016

NOME: OTAVIO VIEGAS

FILIAÇÃO: SANTOS VIEGAS
 CONCEIÇÃO DE ABREU VIEGAS

NATALIDADE: BELO HORIZONTE-MG

DATA DE NASCIMENTO: 20/11/1949

DOC. ORIGEM: CAS. AV. DIV. LV-8 FL-63

BELO HORIZONTE-MG

CPF: 131607376-91

ETI-1281

LETÍCIA ALESSI MACHADO RÓGEO
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 23/08/83

Paul

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 08:20:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

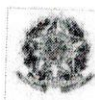
¹Código de Autenticação Digital: 88412404181446330152-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd48024f66fda5ac576028b0496ea9786b44e35b0c231e6e3980a841fcb7c
 21161b6e88ec1459f337d5bea6353f8bf8026



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature

COMARCA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
LIVRO: 054 **TABELIONATO DE NOTAS DE LAGOA SANTA**

FOLHA: 128

Tableiã: *Elaine Martins de Sousa Alves*

Rua Maria Junqueira, nº 185, bairro Brant, Lagoa Santa - MG - CEP 33.400-000

Tel.: (31) 3681-1450 / 3681-1938 / 3687-9632

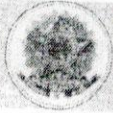
E-mail: notas1lagoasanta@hotmail.com

**INSTRUMENTO DE CONTRATO DE MANDATO (PROCURAÇÃO) QUE FAZ
A SOCIEDADE EMPRESÁRIA VMI TECNOLOGIAS LTDA., NA FORMA
ABAIXO:**



SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) **30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte)**, nesta Cidade e Comarca de Lagoa Santa, no Estado de Minas Gerais, no Cartório do 1º Ofício de Notas, situado na rua Maria Junqueira, nº 185, bairro Brant, Minas Gerais, perante mim, 1ª Tableiã de Notas, **Elaine Martins de Sousa Alves**, que esta subscrevo, compareceu como **Outorgante Mandante: VMI TECNOLOGIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, empresária, constituída sob o tipo societário limitada, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas, CNPJ, sob o nº 02.659.246/0001-03; e, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, JUCEMG, sob o Número de Identificação do Registro de Empresas, NIRE, nº 3120549075-7, com sede rua Prefeito Elizeu Alves da Silva, nº 400, bairro Distrito Industrial Genesco Aparecido, Lagoa Santa, Minas Gerais, CEP 33.400-000; tendo como sócios: **OTAVIO VIEGAS**, brasileiro, natural de Belo Horizonte, Minas Gerais, nascido aos 20/11/1949, filho de Santos Viegas e Conceição de Abreu Viegas, empresário, inscrito no Registro Geral sob o nº M-434.407, cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, SSP/MG; e, no Cadastro das Pessoas Físicas, CPF, sob o nº 131.607.376-91, divorciado, residente e domiciliado avenida Getúlio Vargas, nº 2.212, bairro Joana D'arc, Lagoa Santa, Minas Gerais, CEP 33.400-000; e, **PRIME HOLDING E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, empresária, constituída sob o tipo societário limitada, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas, CNPJ, sob o nº 10.328.635/0001-76; e, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, JUCEMG, sob o Número de Identificação do Registro de Empresas, NIRE, nº 3120624175-8, com sede na avenida Getúlio Vargas, nº 2.212, bairro Joana D'arc, Lagoa Santa, Minas Gerais, CEP 33.400-000; neste ato representada pelo sócio **OTAVIO VIEGAS**, acima qualificado; e pela administradora/não sócia SILVIA CARVALHO DE MORAES, brasileira, natural de Tombos, Minas Gerais, nascida aos 19/09/1957, filha de Raul Gonçalves de Moraes Sobrinho e Odete Sear de Moraes, solteira, empresária, inscrita no Registro Geral sob o nº M-753.323, cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, SSP/MG; e, no Cadastro das Pessoas Físicas, CPF, sob o nº 264.994.446-34, divorciada, residente e domiciliada na avenida Getúlio Vargas, nº 2.212, bairro Joana D'arc, Lagoa Santa, Minas Gerais, CEP 33.400-000; nos termos da sua 12ª Alteração Contratual Consolidada, datada de 10/12/2018, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, JUCEMG, sob o nº 7109317, aos 26/12/2018; e, certidão simplificada expedida aos 06/07/2020, às 17:59hs. Presentes, pessoas juridicamente capazes e aptas à prática dos atos da vida civil, a pessoa jurídica representada nos termos de seu ato constitutivo e respectivas alterações, demonstrando, seus administradores, plena capacidade de direito e de fato, reconhecida como própria por mim, 1ª Tableiã, nos termos do artigo 215, parágrafo primeiro, inciso II, do Código Civil Brasileiro e artigo 156, inciso VI, do Provimento 260 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, pelos documentos apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante mandante me foi dito que nomeia, neste ato, como **Outorgada Mandatária: MARCELE PEREIRA VIEGAS**, brasileira, natural de Santa Luzia, Minas Gerais, nascida aos 18/10/1995, filha de Marcelo Viegas e Maristela de Jesus Pereira, auxiliar administrativa, inscrita no Registro Geral sob o nº MG-16.725.959, cédula de identidade expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, PCMG, aos 04/11/2013; e no Cadastro das Pessoas Físicas, CPF, sob o nº 101.100.426-70, solteira, residente e domiciliada na rua das Camélias, nº 101, bairro Jardim Ipe, Lagoa Santa, Minas Gerais, CEP 33.400-000; **pessoa a quem outorga poderes, inclusive para constituir por meio de instrumento particular de procuração, em nome da outorgante mandante, especificamente de representação perante todos os Órgãos Públicos e Privados da esfera Federal, Estadual, Distrital e Municipal, podendo concordar, transigir, promover acordos,**

AB 5478399



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 4 de agosto de 2021 13:51:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

solicitar certidões e demais documentos, que venham a ser precisos para o atendimento dos interesses da Outorgante, consultas de quaisquer informações de interesse da empresa, receber cartas, notificações, ofícios, no âmbito de todo e qualquer processo de licitação, em qualquer modalidade, incluindo as administradas pelas bolsas de valores e processos relacionados ao Portal Siconv do Ministério da Saúde, Pessoas Jurídicas do Direito Público, da administração pública direta ou indireta, bem como seus órgãos e qualquer outra entidade que realize licitações, inclusive para estatais, podendo, para tanto, cadastrar a Outorgante em sistemas e sítios eletrônicos destinados à realização de licitações, apresentar e assinar propostas, documentos e declarações, formular lances, interpor recursos, pedidos de reconsideração, intervir em cadastro de fornecedores (solicitar, assinar e retirar CRC), bem como todos os atos necessários à defesa dos interesses da Outorgante durante e após os procedimentos, inclusive assinar contrato, exceto receber valores e dar quitação, **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. Procuração lavrada sob minuta apresentada pela outorgante mandante, que se responsabiliza por todas as informações aqui prestadas.** **CUSTO FINAL DO ATO JURÍDICO:** Quantidade: 15 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 92,70 (noventa e dois reais e setenta centavos); Recomeço: R\$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos); Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 30,75 (trinta reais e setenta e cinco centavos), ISS: R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos) - Valor total: R\$ 133,65 (cento e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos). Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 100,50 (cem reais e cinquenta centavos); Recomeço: R\$ 6,03 (seis reais e três centavos); Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 33,48 (trinta e três reais e quarenta e oito centavos); ISS: R\$ 5,03 (cinco reais e três centavos) - Valor total: R\$ 145,04 (cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos). Valor Total Final: R\$ 278,69 (duzentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento, cuja lhei lavrei nesta Serventia de Notas, tendo-o à outorgante Mandante, que, achando nos termos em que solicitado, conforme sua vontade, a outorgou, aceitou e assinou, dispensada a presença de testemunhas, consoante Lei Federal nº 6.952, de 06 de novembro de 1981. Eu, ELAINE MARTINS DE SOUSA ALVES, TABELIÃ a fiz digitar. Eu, ELAINE MARTINS DE SOUSA ALVES, TABELIÃ a subscrevo e assino. (aa) OTÁVIO VIEGAS, SILVIA CARVALHO DE MORAES; TRASLADADA EM SEGUIDA.

Lagoa Santa, quinta-feira, 30 de julho de 2020

EM TESTO. [Assinatura] DA VERDADE.

[Assinatura]
ELAINE MARTINS DE SOUSA ALVES, TABELIÃ

Hellen Godinho A. Guimarães
Escrivante

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
1º Tabelionato de Notas de Lagoa Santa de Lagoa Santa - MG

Selo de Fiscalização: **DVY15902**


Código de Segurança: **5627.9611.8000.4169**

Quantidade de Atos: 16

Ato(s) praticado(s) por: **ELAINE MARTINS DE SOUSA ALVES - TABELIÃ**

Emol.: R\$ 204,78; Taxa de Fiscalização: R\$ 64,23; Total: R\$ 269,01; ISS: R\$ 0,68

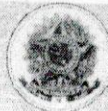
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/88410408215038215582-2>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: **88410408215038215582-2**
Data: 04/08/2021 13:48:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: **ALW56323-SVLU;**



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-0

[Assinatura]
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 4 de agosto de 2021 13:51:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VMI TECNOLOGIAS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2021 14:48:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 88410408215038215582-1 a 88410408215038215582-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05b97c8e79a57a58dfcc74dd158423072da9cb3f2946b8fa58379b527f055eb0c4b726d2e915c5534f1e253885c7782205a6e88ec1459f337d5bea6353f8bfff8026



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinatura manuscrita

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 08:29:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

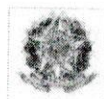
¹Código de Autenticação Digital: 88412008181734060288-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f94f0572d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd4205fd61fc55c72d41961de14e446973bd7ce541836a6c75c30a515f3d252fc316e88ec1459f337d5bea6353f8bff8026



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VMI TECNOLOGIAS LTDA.
CNPJ: 02.659.246/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:19:49 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2022.

Código de controle da certidão: **7B7F.7481.868C.D0BD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 27/05/2022
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 25/08/2022
NOME/NOME EMPRESARIAL: VMI TECNOLOGIAS LTDA.		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062862693.00-45	CNPJ/CPF: 02.659.246/0001-03	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R PREFEITO ELIZEU ALVES DA SILVA		NÚMERO: 400
COMPLEMENTO:	BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA	CEP: 33240097
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: LAGOA SANTA	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de certa de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000547764371		

Jarl



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062862693.00-45
CPF/CNPJ: 02.659.246/0001-03
NOME/NOME EMPRESARIAL: VMI TECNOLOGIAS LTDA.
NOME FANTASIA: VMI MEDICA
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 2660-4/00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / DESCRIÇÃO: 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO: DEBITO E CREDITO
DATA INSCRIÇÃO: 04/09/1998
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo
CATEGORIA: Único
MEI: não
DATA DA SITUAÇÃO DA: 25/04/2012

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 33240097
UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: LAGOA SANTA
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA
LOGRADOURO: R PREFEITO ELIZEU ALVES DA SILVA
NUMERO: 400
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

08/07/2022 14:37:11

Jan



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO PLENA DE PESSOA JURÍDICA
CERTIDÃO NEGATIVA

RAZÃO SOCIAL: VMI TECNOLOGIAS LTDA.

CNPJ: 02.659.246/0001-03

Endereço: RUA PREFEITO ELIZEU ALVES DA SILVA, 400 DIST. IND. GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA - LAGOA SANTA - MG CEP: 33.240-097

A Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que, até a presente data, o Contribuinte acima identificado encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal em relação aos Impostos, Taxas, Multas e Preços Públicos inscritos ou não em dívida ativa.

Ressalvado ao Município o direito de cobrar débitos posteriormente apurados e/ou não confessados após a emissão desta, conforme previsto no artigo 340 da Lei Municipal 3.080/2010.

Emitida em: 30/05/2022 08:55:27

Válida até o dia: 28/08/2022

Código Verificador: E74432BDDB80825A63EA

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

30/05/2022 08:55

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.659.246/0001-03
Razão Social: VMI TECNOLOGIAS LTDA
Endereço: RUA ELIZEU ALVES DA SILVA 400 / DI GENESCO APARECID / LAGOA SANTA / MG / 33400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2022 a 31/07/2022

Certificação Número: 2022070200492498495454

Informação obtida em 05/07/2022 08:59:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VMI TECNOLOGIAS LTDA.
CNPJ: 02.659.246/0001-03

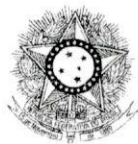
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:19:49 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2022.

Código de controle da certidão: **7B7F.7481.868C.D0BD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VMI TECNOLOGIAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.659.246/0001-03
Certidão nº: 6584559/2022
Expedição: 24/02/2022, às 13:17:58
Validade: 23/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VMI TECNOLOGIAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.659.246/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

LAGOA SANTA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VMI TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ: 02.659.246/0001-03

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
 - b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
 - c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
 - d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
 - e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.
- A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 23 de Junho de 2022 às 15:15

LAGOA SANTA, 23 de Junho de 2022 às 15:15

Código de Autenticação: 2206-2315-1505-0585-4975

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/06/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VMI TECNOLOGIAS LTDA.

02.659 246/0001-03

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/06/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.28AS.KBOL.KFHE.NB6Z.5ZST**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VMI TECNOLOGIAS LTDA.			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
CNPJ 02.659.246/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/07/1998	Data de Início de Atividade 29/07/1998	
Endereço Completo: RUA PREFEITO ELIZEU ALVES DA SILVA 400 - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA CEP 33240-097 - LAGOA SANTA/MG			
Objeto Social: 1. FABRICACAO, MONTAGEM, IMPORTACAO, EXPORTACAO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, DISTRIBUICAO E COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICOS HOSPITALARES, VETERINARIA, ELETRICO, ELETRONICO, MECANICO, ELETROMECHANICOS, SEUS ACESSORIOS E COMPONENTES, APLICATIVOS E SISTEMAS, SOFTWARE DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, TREINAMENTO, REPAROS E REFORMAS, ASSESSORIA TECNICA, E, AINDA, ASSESSORIA COMERCIAL E/OU ADMINISTRATIVA, CONSULTORIA, INFORMATIZACAO, OPERACAO E ASSISTENCIA TECNICA. 2. REPRESENTACAO TECNICA E/OU COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS E LOCAÇÃO DE BENS E IMOVEIS. 3. PRESTACAO DE SERVICO DE INSTALACAO, IMPLANTACAO, MONTAGEM, MANUTENCAO, MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, TREINAMENTO, REPAROS E REFORMAS, ASSESSORIA TECNICA, ASSESSORIA COMERCIAL, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, CONSULTORIA, INFORMATIZACAO, OPERACAO E ASSISTENCIA TECNICA EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM, ODONTO-MEDICO HOSPITALARES, LABORATORIAIS, SOFTWARE APLICATIVOS, SISTEMA E ASSEMBLHADOS, INCLUSIVE MATERIAL ELETRONICO, EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE, TIPO SCANNER, DE DETECTORES DE METAIS, DE ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICO DE CARATER COMUNITARIO E SOCIAL. 5. INDUSTRIALIZACAO POR ENCOMENDA E INDUSTRIALIZACAO POR CONTA E ORDEM DE TERCEIRO			
Capital Social: DOZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS	R\$ 12.500.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: DOZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS	R\$ 12.500.000,00	NÃO	INDETERMINADO
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
CNPJ/CPF	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador
131.607.376-91	OTAVIO VIEGAS	R\$ 7.500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
10.328.635/0001-76	PRIME HOLDING E SERVICOS LTDA	R\$ 5.000.000,00	SOCIO
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Tér. Mandato
CPF/CNPJ	Nome		Tér. Mandato
264.994.446-34	SILVIA CARVALHO DE MORAES		xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: XXXXXXXX	
Último Arquivamento: 05/03/2021		Número: 8406289	



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001781078 e visualize a certidão)



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VMI TECNOLOGIAS LTDA.
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 06 de Julho de 2022 08:59


MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETARIA GERAL

ESTADO DE MINAS GERAIS



22/340.352-1

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220001781078 e visualize a certidão)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO Nº. 13/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - ESTADO DE MATO GROSSO
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO Nº. 13/2022

A VMI TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 02.659.246/0001-03, com sede à Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400. Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, CEP 33240-097, cidade de Lagoa Santa – MG, **DECLARA**, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que **NÃO ESTAMOS** sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Lagoa Santa (MG), 19 de julho de 2022.

MARCELE PEREIRA
VIEGAS:10110042
670

Assinado de forma digital
por MARCELE PEREIRA
VIEGAS:10110042670
Dados: 2022.07.19 16:27:36
-03'00'

VMI TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ 02.659.246/0001-03
MARCELE PEREIRA VIEGAS
PROCURADORA
RG: MG 16.725.959 – SSP/MG
CPF: 101.100.426-70

VMI TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ: 02.659.246/0001-03
R. Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400
Distrito Industrial G. A. de Oliveira
33240-097 LAGOA SANTA - MG



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
 PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO Nº. 13/2022

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 13/2022

A **VMI TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.659.246/0001-03, localizada à Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva, 400, Distrito Ind. Genesco Aparecido, Lagoa Santa - MG, CEP 33.240-097, **DECLARA**, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no Município de Aripuanã – Estado de Mato Grosso – Pregão Eletrônico/SRP n.º 13/2022.

Lagoa Santa (MG), 19 de julho de 2022.

MARCELE PEREIRA VIEGAS:10110042670
 670

Assinado de forma digital
 por MARCELE PEREIRA
 VIEGAS:10110042670
 Dados: 2022.07.19
 16:22:13 -03'00'

VMI TECNOLOGIAS LTDA
 CNPJ 02.659.246/0001-03
 MARCELE PEREIRA VIEGAS
 PROCURADORA
 RG: MG 16.725 959 – SSP/MG
 CPF: 101.100.426-70

VMI TECNOLOGIAS LTDA
 CNPJ: 02.659.246/0001-03
 R. Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400
 Distrito Industrial G. A. de Oliveira
 33240-097 LAGOA SANTA - MG

gaf



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
 PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO Nº. 13/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - ESTADO DE MATO GROSSO
 PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO Nº. 13/2022

A VMI TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 02.659.246/0001-03, com sede à Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, CEP 33240-097, cidade de Lagoa Santa – MG, **DECLARA**, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que **NÃO ESTAMOS** sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Lagoa Santa (MG), 19 de julho de 2022.

MARCELE PEREIRA VIEGAS:10110042670
 Assinado de forma digital por MARCELE PEREIRA VIEGAS:10110042670
 Dados: 2022.07.19 16:27:36 -03'00'

VMI TECNOLOGIAS LTDA
 CNPJ 02.659.246/0001-03
 MARCELE PEREIRA VIEGAS
 PROCURADORA
 RG: MG 16.725.959 – SSP/MG
 CPF: 101.100.426-70

VMI TECNOLOGIAS LTDA
 CNPJ: 02.659.246/0001-03
 R. Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400
 Distrito Industrial G. A. de Oliveira
 33240-097 LAGOA SANTA - MG

Handwritten signature



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
 PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO Nº. 13/2022

ANEXO V
 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 13/2022

A VMI TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.659.246/0001-03, localizada à Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva, 400, Distrito Ind. Genesco Aparecido, Lagoa Santa - MG, CEP 33.240-097, **DECLARA**, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, que não existem fatos supervenientes a esta licitação que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório no Município de Aripuanã – Estado de Mato Grosso – Pregão Eletrônico/SRP n.º 13/2022.

Lagoa Santa (MG), 19 de julho de 2022.

MARCELE PEREIRA VIEGAS:10110042670
 Assinado de forma digital por MARCELE PEREIRA VIEGAS:10110042670
 Dados: 2022.07.19 16:24:39 -03'00'

VMI TECNOLOGIAS LTDA
 CNPJ 02.659.246/0001-03
 MARCELE PEREIRA VIEGAS
 PROCURADORA
 RG: MG 16.725.959 – SSP/MG
 CPF: 101.100.426-70

VMI TECNOLOGIAS LTDA
 CNPJ: 02.659.246/0001-03
 R. Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400
 Distrito Industrial G. A. de Oliveira
 33240-097 LAGOA SANTA - MG

Handwritten signature



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO Nº. 13/2022

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE SERVIDORES PÚBLICOS EM SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS,
DIRETORES OU SÓCIOS

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 13/2022

Declaramos, em atendimento ao previsto no PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 13/2022, que não possuímos, em nosso quadro de funcionários, servidores ou membro da Administração da Prefeitura Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, mesmo subcontratado.

Lagoa Santa (MG), 19 de julho de 2022.

MARCELE PEREIRA
VIEGAS:10110042
670

Assinado de forma digital
por MARCELE PEREIRA
VIEGAS:10110042670
Dados: 2022.07.19
16:22:39 -03'00'

VMI TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ 02.659.246/0001-03
MARCELE PEREIRA VIEGAS
PROCURADORA
RG: MG 16.725.959 – SSP/MG
CPF. 101.100.426-70

VMI TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ: 02.659.246/0001-03
R. Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400
Distrito Industrial G. A. de Oliveira
33240-097 LAGOA SANTA - MG



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO Nº. 13/2022

ANEXO III
DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 13/2022

Declaramos, em atendimento ao previsto no Pregão Eletrônico/SRP n.º 13/2022, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (catorze) anos em qualquer trabalho.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (X).

Lagoa Santa (MG), 19 de julho de 2022.

MARCELE PEREIRA VIEGAS:10110042670
670
Assinado de forma digital por MARCELE PEREIRA VIEGAS:10110042670
Dados: 2022.07.19 16:21:53 -03'00'

VMI TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ 02.659.246/0001-03
MARCELE PEREIRA VIEGAS
PROCUPADORA
RG: MG 16.725.959 – SSP/MG
CPF: 101.100.426-70

VMI TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ: 02.659.246/0001-03
R. Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400
Distrito Industrial G. A. de Oliveira
33240-097 LAGOA SANTA - MG

Handwritten signature



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062862693.00-45
CPF/CNPJ: 02.659.246/0001-03
NOME/NOME EMPRESARIAL: VMI TECNOLOGIAS LTDA.
NOME FANTASIA: VMI MEDICA
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 2660-4/00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / DESCRIÇÃO: 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO: DÉBITO E CRÉDITO
DATA INSCRIÇÃO: 04/09/1998
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo
CATEGORIA: Único
MEI: não
DATA DA SITUAÇÃO DA 25/04/2012

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 33240097
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: LAGOA SANTA
DISTRITO/POVOADO:
BARRIO: DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA
LOGRADOURO: R PREFEITO ELIZEU ALVES DA SILVA
NÚMERO: 400
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

08/07/2022 14:37:11